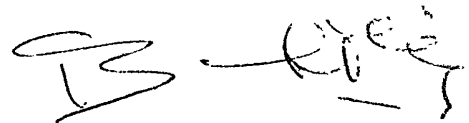


325  
A

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Ata da Assembléia de Constituição, realizada aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, às dez horas, reuniram-se, no Auditório do edifício da PETROBRÁS, Setor de Autarquias Norte, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, os subscritores do capital autorizado da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M., em constituição, representando mais de dois terços do capital subscrito, conforme se comprova pelas assinaturas apostas na Lista de Presença, conferidas com as dos boletins de subscrição, havendo assumido a Presidência, na qualidade de Representante da União nos atos constitutivos da sociedade, o Dr. Alfredo de Almeida Paiva, Consultor Jurídico do Ministério das Minas e Energia, designado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referendado pelo Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia e publicado no Diário Oficial (Seção I - Parte I), de 18 de novembro de 1969, pág. 9.934, a seguir transcrito: - "DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1969 - O Presidente da República resolve DESIGNAR - De acordo com o artigo 2º do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969 - o Doutor Alfredo de Almeida Paiva, Consultor Jurídico do Ministério das Minas e Energia, para representar a União nos atos constitutivos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M. - Brasília, 17 de novembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República". EMÍLIO G. MÉDICI - Antônio Dias Leite Júnior". Após certificar-se da existência de "quorum" e de declarar instalada a Assembléia de constituição da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M., na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, o Senhor Presidente convidou para servir como Secretário o subscritor Engenheiro Benjamim Mário Baptista solicitando-lhe ocupar lugar à mesa. Em prosseguimento, esclareceu o Presidente que, regularmente convocada por Aviso publicado, por três vezes consecutivas no Diário



326

Oficial da União e no Correio Braziliense, desta cidade, bem como nos demais jornais oficiais e na imprensa dos Estados onde foram publicados o Projeto dos Estatutos e o Aviso da abertura de subscrição de ações, deveria ter sido realizada, no dia 18 de dezembro de 1969, neste mesmo local e à mesma hora, a Assembléia de constituição da sociedade. Todavia, em face do falecimento do Exmo. Sr. Marechal Arthur da Costa e Silva, ex-Presidente da República, e do luto oficial objeto do Decreto nº 65.894, de 17 de dezembro de 1969, que suspendeu o expediente nas repartições federais, estaduais e municipais, no dia do sepultamento, não permitindo, por outro lado, o trabalho, salvo as atividades privadas e administrativas indispensáveis, houve por bem o Representante da União nos atos constitutivos da sociedade transferir a referida Assembléia, nos termos de Aviso publicado no Diário Oficial da União e no Correio Braziliense, desta cidade, bem como nos jornais oficiais e na imprensa, anteriormente referida. Posteriormente, foi publicado, por três vezes consecutivas, no período de 26 de dezembro de 1969 a 2 de janeiro de 1970, Aviso de convocação da presente Assembléia, no Diário Oficial da União e no Correio Braziliense, desta cidade, bem como nos jornais oficiais e na imprensa de Belém (Pará), Belo Horizonte (Minas Gerais), Goiânia (Goiás), Curitiba (Paraná), Fortaleza (Ceará), Rio de Janeiro (Guanabara), Manaus (Amazonas), Pôrto Alegre (Rio Grande do Sul), Recife (Pernambuco), São Paulo (São Paulo), Salvador (Bahia), Tubarão (Santa Catarina) e Vitória (Espírito Santo). A seguir, o Senhor Presidente solicitou a mim Secretário a leitura do Aviso de convocação da Assembléia que deveria ter sido realizada no dia 18 de dezembro de 1969, do Aviso de transferência, do Aviso de convocação desta Assembléia e do documento comprobatório de depósito no Banco do Brasil S.A. das importâncias recebidas no ato de subscrição das ações, do teor seguinte: "COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M. - (Em constituição na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969) - ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - C O N V O C A Ç Ã O - O Representante da União nos atos constitutivos da Companhia de Pesquisa de Recursos

Maximilian Patriota Carneiro



327  
L

Minerais - C.P.R.M. convoca os subscritores de ações para a Assembléi  
a Geral de Constituição da Sociedade, a realizar-se em Brasília, Dis  
trito Federal, no dia 18 de dezembro de 1969, às 10 horas, no Edifi  
cio da PETROBRÁS, Setor de Autarquias Norte, 7º andar, obedecendo os  
trabalhos a seguinte ordem: a) aprovação do laudo das avaliações de  
parte dos bens, direitos e ações, já realizadas pela comissão de pe  
ritos, cujos valores serão destinados à integralização de parte do  
capital subscrito pela União e pela Comissão do Plano do Carvão Na  
cional - CPCAN (art. 2º, § 2º, item I, art. 11, § 1º e art. 12 do De  
creto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969); b) aprovação dos Estatu  
tos; c) eleição de 3(três) Diretores; d) eleição de 1(um) Conselhei  
ro; e) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes  
Brasília, 10 de dezembro de 1969 - ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA - Repre  
sentante da União nos atos constitutivos da C.P.R.M. (Decreto do Pre  
sidente da República, publicado no Diário Oficial de 18.11.69)". "COM  
PANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M. - ( Em constitui  
ção, na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969) -AVISO  
- O Representante da União nos atos constitutivos da Companhia de  
Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M., em constituição na forma do  
Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, torna público e especí  
almente avisa aos subscritores do capital da referida sociedade, que,  
em face do falecimento do Excelentíssimo Senhor Marechal ARTHUR DA  
COSTA E SILVA, ex-Presidente da República, e do luto oficial decreta  
do, fica transferida a assembléia de constituição que seria realiza  
da amanhã, dia 18, para data a ser oportunamente divulgada, mediante  
publicação de novo Aviso de convocação. - Brasília, 17 de dezembro  
de 1969 - Alfredo de Almeida Paiva - Representante da União nos atos  
constitutivos da C.P.R.M. (Decreto publicado no D.O. de 18.11.69)"-  
"COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M. - (Em consti  
tuição, na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969) -  
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - C O N V O C A Ç Ã O - O Represen  
tante da União nos atos constitutivos da Companhia de Pesquisa de Re  
cursos Minerais - C.P.R.M. convoca os subscritores de ações para a

*[Handwritten signature]*



328  
4

Assembléia Geral de Constituição da Sociedade a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no dia 8 de janeiro de 1970, às 10 horas no Auditório do Edifício da PETROBRÁS, Setor de Autarquias Norte, obedecendo os trabalhos a seguinte ordem: a) aprovação do laudo das avaliações de parte dos bens, direitos e ações, já realizadas pela comissão de peritos, cujos valores serão destinados à integralização de parte do capital subscrito pela União e pela Comissão do Plano do Carvão Nacional - CPCAN (art. 2º, § 2º, item I, art. 11, § 1º e art. 12 do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969); b) aprovação dos Estatutos; c) eleição de 4(quatro) Diretores; d) eleição de 1 (um) Conselheiro; e) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. - Brasília, 18 de dezembro de 1969 - ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA - Representante da União nos atos constitutivos da C.P.R.M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18.11.69)". Recibo comprobatório do depósito no Banco do Brasil S.A., agência de Brasília, da importância integralizada no ato da subscrição das ações, do teor seguinte: "Banco do Brasil S.A. - Brasília (DF), 7 de janeiro de 1970 - Sr. Representante da União: Em atenção ao pedido verbal de V.Sa., informamos com base nos avisos de crédito por nós emitidos e nos documentos comprobatórios de recolhimentos efetuados por outras similares, cujas cópias estão em nosso poder - que as diversas agências dêste Banco, designadas para receber quotas de capital da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, em organização, arrecadaram, até esta data, o valor total de R\$4.176.607,25 .. (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sete cruzeiros novos e vinte e cinco centavos). Renovamos a V.Sa. os protestos de nossa estima e apreço. - Banco do Brasil S.A. - Agência Central - Brasília - Walter Soares Cardoso - Gerente Substituto - Vicente Andrade". - Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que o Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, pelo seu art. 11, reservou à União e à CPCAN a subscrição de 60 milhões de ações, das 100 milhões em que se divide o capital autorizado da C.P.R.M., de R\$1,00 (um cruzeiro novo) cada uma, sendo as restantes 40 milhões de ações des





329  
f  
-5-

destinadas à subscrição pública. Ainda nos termos do §1º do citado art. 11, a integralização pela União e pela CPCAN, do capital por elas subscrito, deverá ser feita em dinheiro, bens, direitos e ações ficando o Poder Executivo e a CPCAN autorizados a incorporar à sociedade os bens, móveis e imóveis, direitos e ações, que pertencentes à União e à CPCAN estivessem, na data do mencionado Decreto-lei, a serviço ou à Disposição do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE e da Comissão do Plano do Carvão Nacional - CPCAN, relacionados com o objeto da sociedade. A integralização pela União da parte em dinheiro do capital subscrito será levada a efeito através da abertura do crédito de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos), no exercício financeiro de 1969, e de inclusão na Lei de Orçamento de dotações nos exercícios financeiros de 1970, 1971 e 1972, no valor de Cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros novos), em cada um dos exercícios. Quanto aos demais subscritores, a forma de integralização do capital será a estabelecida nos Estatutos (art. 18 do Projeto) obedecido o disposto na Seção VIII da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 (art.13 do citado Decreto-lei nº 764). Passando a tratar do primeiro item da ordem do dia, e tendo em vista encaminhar a discussão e votação, o Senhor Presidente acrescentou aos esclarecimentos já prestados que, na conformidade do art. 11 do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, que autorizou a constituição da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M., coube, portanto à União e à Comissão do Plano do Carvão Nacional - CPCAN, subscrever, respectivamente, 58(cinquenta e oito) milhões de ações para a União, sendo 53.132.350 ordinárias e 4.867.650 preferenciais, e 2(dois) milhões de ações ordinárias, para a CPCAN, totalizando assim, o número de ações que o Decreto-lei nº 764 consignou para aquêle fim às aludidas entidades. Quanto à subscrição pública, foram subscritas 4.752.590 ações ordinárias e 2.945.684 preferenciais, integralizadas, em parte, no ato da subscrição. Com relação à integralização pela União da parte em dinheiro do capital subscrito, na conformidade do disposto no i-



330  
A  
-6-

no item I, do § 2º, do art. 11 do Decreto-lei nº 764, esclareceu o Senhor Presidente haver sido aberto, nos termos do Decreto-lei nº 813 e do Decreto nº 65.096, ambos de 4 de setembro de 1969, ao Ministério das Minas e Energia e em favor da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M., o crédito especial de R\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos), importância por ele recebida, na qualidade de Representante da União nos atos constitutivos da C.P.R.M., e empregada na subscrição das ações da União, conforme recibo firmado pelo Encarregado da subscrição nesta cidade, cujo teor, lido por mim Secretário, por solicitação do Senhor Presidente, é o seguinte: "COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M. - (Em constituição, na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969) - REGIBO Nº 203/69 - Recebi do Dr. Alfredo de Almeida Paiva, Representante da União nos atos constitutivos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M., a quantia de R\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos), representada pelo cheque de igual valor, emitido contra o Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, de nº 813.763, cheque central 31.20164, conta 404.064.3, MME- Gabinete do Ministro, proveniente do crédito especial objeto do Decreto-lei nº 813 e do Decreto nº 65.096, ambos de 4 de setembro de 1969, tudo de acordo com o item I, § 2º, art. 11, do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969 a título de integralização parcial de 58.000.000 (cinquenta e oito milhões) de ações, sendo (53.132.350) ordinárias e (4.867.650) preferenciais, de R\$1,00 (um cruzeiro novo) cada uma, da citada Companhia, em constituição na forma do referido Decreto-lei nº 764, subscritas, nesta data, pela União, conforme assinatura e qualificação constantes do Boletim de Subscrição, devidamente autenticado. Brasília, 09 de dezembro de 1969 - ANAURO DANTAS RIBEIRO - Encarregado da Subscrição, em Brasília (Conforme aviso publicado no D.O. de 21.11.69) - Prosseguindo acrescentou o Presidente que, relativamente ao valor dos bens, direitos e ações a serem incorporados ao capital da sociedade pela União e pela CPCAN, determinou o art. 12 do citado Decreto-lei nº 764, que o mesmo seria apurado mediante avaliação a ser rea-



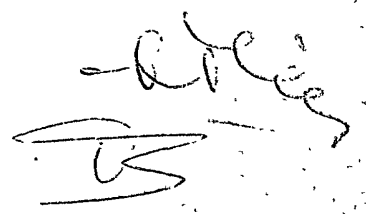
331  
A  
-7-

realizada por Comissão constituída de peritos designados, conjuntamente, pelos Ministros das Minas e Energia e da Fazenda. Tal designação foi feita por ato ministerial conjunto, cuja leitura o Senhor Presidente solicitou fôsse feita por mim, Secretário, na forma abaixo: "PORTARIA INTERMINISTERIAL DE 12 DE SETEMBRO DE 1969 - Os Ministros de Estado das Minas e Energia e da Fazenda, usando da atribuição que lhes confere o art. 12 do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, resolvem: Nº 02 - Designar o Engenheiro Fernando Meirelles de Miranda, Assessor-Chefe da Secretaria-Geral; o Engenheiro, nível 22-B, Mário Canto de Oliveira, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, ambos do Ministério das Minas e Energia e Rubem Forain, Contador, nível 21-B, do Ministério da Fazenda, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, promoverem, mediante avaliação, o inventário e levantamento dos bens, direitos e ações da União e da Comissão do Plano do Carvão Nacional, destinados à integralização do capital da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, referidos no art. 11, parágrafo 1º do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969 - Antônio Delfim Netto - Ministro da Fazenda - Antônio Dias Leite Júnior - Ministro das Minas e Energia". - Prosseguindo em seus esclarecimentos, acrescentou mais o Senhor Presidente que, como tarefa inicial, coube à Comissão de Peritos, nos termos do item I, § 1º, do art. 2º do Decreto-lei nº 764, realizar o inventário ou arrolamento dos bens, direitos e ações que a União e a CPCAN deverão destinar à integralização do capital por ambas subscrito. Tal arrolamento então exibido à Assembléia, devidamente autenticado pelos Senhores Peritos, foi apresentado pela Comissão, juntamente com o laudo parcial de avaliação, aos Senhores Ministros das Minas e Energia e da Fazenda, que aprovaram o Relatório dos trabalhos realizados, consoante despacho publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 1969, à pag. 10.797, sendo encaminhados ao Senhor Presidente, na qualidade de Representante da União nos atos constitutivos da sociedade, e ora colocados à disposição dos subscritores presentes, para o exame por ventura desejado. Acrescentou, ainda, o Senhor Presidente que os de-



332  
A

que os demais bens, direitos e ações arrolados pela Comissão de Peritos seriam objeto de avaliação e aprovação de futura assembléia geral de acionistas da C.P.R.M., destinando-se o seu produto à integralização do restante do capital subscrito pela União e a CPCAN. Prestados mais êstes esclarecimentos, o Senhor Presidente solicitou a mim, Secretário, a leitura dos itens 14 e 15 das Conclusões do laudo de avaliação de parte dos bens já levada a efeito pela Comissão de Peritos, do teor seguinte: "14. Mediante Laudos de Avaliação, para os imóveis, e Fôlhas de Avaliação, para os bens móveis, esta Comissão chegou às seguintes CONCLUSÕES : AVALIAMOS, cada um dos bens adiante especificados pelos seguintes valores, cujo total está declarado por extenso, no final da enumeração: A - BENS DA UNIÃO - A.1 - BENS IMÓVEIS -A.1.1. - Imóvel à Av. Pasteur nº404, Rio de Janeiro, Nr\$14.407.000,00; 1.2- Imóvel à Praça Marechal Hermes nº 80, Rio de Janeiro, Nr\$962.100,00; 1.3. - Imóvel à Praça Marechal Hermes nº 80 - A, Rio de Janeiro, Nr\$.. 476.000,00; 1.4. - Imóvel à Av. do Contorno nº 6.783, Belo Horizonte, Nr\$456.700,00; 1.5. - Imóvel à Av. do Contorno nº 6.797, Belo Horizonte, Nr\$90.400,00;1.6. - Imóvel à Av. do Contorno nº 6.807, Belo Horizonte, Nr\$61.800,00; 1.7. - Imóvel em Caeté, Minas Gerais, Nr\$... 398.651,00; A.2 - BENS MÓVEIS - A.2.1- Do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica; 2.1.1 - Aparelhos técnicos-científicos de Fotogrametria, Nr\$948.317,84; 2.1.2 - Equipamento pesado (guindaste) Nr\$43.317,84; 2.1.3 - Aeronave, Nr\$155.000,00; 2.2 - Do Departamento Nacional da Produção Mineral; 2.2.1 - Aparelhos técnicos-científicos, Nr\$1.153.020,35. TOTAL DOS BENS DA UNIÃO, Nr\$19.152.307,03(dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sete cruzeiros novos e três centavos). B - BENS DA COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL - CPCAN; B.1 - Máquinas de calcular, Nr\$58.119,61; B.2 - Máquinas de escrever, Nr\$78.485,90; B.3 - Máquinas de contabilidade, Nr\$.. 60.958,20; B.4 - Veículos, Nr\$56.632,02; B.5 - Sondas, Nr\$51.067,90. TOTAL DOS BENS DA CPCAN, Nr\$305.263,63 (trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros novos e sessenta e três centavos).15. Os móveis enumerados no item 14 podem ser assim descritos e confrontados, para efeito de transferência no registro público competente :




323  
L

A.1.1 - Imóvel da Avenida Pasteur nº 404, na Freguesia da Lagoa, Estado da Guanabara, constituído das seguintes benfeitorias: a) edifício principal, com diversas alas, de 2, 3 e 4 pavimentos; fachada em estilo próprio da época de construção, que data de 1880-1908, com adaptações internas posteriores; possui, na frente, escadaria de acesso ao primeiro pavimento, em pedra lavrada, e no interior, saguão e escadaria em mármore; construção mista de alvenaria irregular de blocos de rocha e argamassa e de tijolos, ocorrendo estruturas de concreto armado; coberto de telhas francesas, sendo de ladrilhos, tacos e assoalhos os pisos, e de madeira as esquadrias, havendo algumas de perfis de aço e ferro trabalhado; está dividido em salas, salões e dependências outras, dispondo de três elevadores; b) prédio de um pavimento, de alvenaria de tijolos, dividido em diversas salas, coberto de telhas de cimento-amianto, com pisos de cerâmica, tacos e ladrilhos, com janelas basculantes de perfis de aço e portas de madeira; c) prédio de um pavimento, sem divisões internas, abrigando as instalações da subestação elétrica abaixadora, coberto de telhas de cimento-amianto e com piso de ladrilhos, porta de entrada em madeira e janelas basculantes de perfis de aço; d) prédio de dois pavimentos de alvenaria de tijolos, coberto de telhas de cimento-amianto, pisos de ladrilhos, no primeiro pavimento, e de tacos, no segundo; portas de madeira e janelas basculantes de perfis de aço, com escada externa para acesso ao pavimento superior; e) edifício de 4 pavimentos, estrutura de concreto armado, coberto de telhas francesas, pisos variados de cerâmica e cimento, dividido em salas de laboratório, tendo subsolo e fôrro visitável; com escadas internas e um elevador; portas de madeira e janelas basculantes de perfis de aço; f) galpão fechado servindo de garagem, de tijolos de concreto, coberto de telhas onduladas de cimento-amianto, piso cimentado; portão de entrada e janelas basculantes de madeira; g) prédio de um pavimento, com parte dotada de jirau, adaptação de antigo galpão; coberto de telhas de cimento-amianto, com pisos variados de cimento e cerâmica, janelas basculantes e portas de madeira; h) galpão fechado, de alvenaria de

*[Handwritten signature]*





334

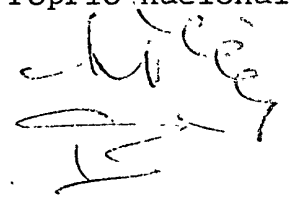
alvenaria de tijolos de concreto, coberto de telhas francesas, com piso cimentado e portas e janelas de madeira e perfis de aço; i) galpão aberto, com telhas de cimento-amiante e piso cimentado; j) canal de aferição de molinetes e casa de máquinas, esta de alvenaria de tijolos, coberta de telhas de cimento-amiante, com piso cimentado e janelas basculantes de perfis de aço e porta de enrolar; l) prédio de um pavimento, antiga estação de bagagens, de alvenaria de tijolos, coberto de telhas francesas; m) casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas francesas, com pisos de tacos e dividida em sala, quarto e dependências; n) galpões ocupados por restaurantes, depósitos e escritórios; o) dezessete casas de nºs. I, II, III, XIII, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXIX e XXX, próprias para moradia, de diversas idades, sendo a de nº XIX utilizada como garage; e p) Vila "Miguel Calmon" - casas I a VI, de residência; e o respectivo terreno, que mede na frente, no alinhamento da Av. Pasteur 167,50 m em linha reta; à direita, há três alinhamentos, sendo o primeiro de 111,50 m, o segundo de 7,50 m, e prolongando-se o terceiro de 165 metros; o primeiro e o último desses alinhamentos são paralelos às fachadas voltadas para a direita do prédio principal, e o segundo perpendicular a elas, sendo que, partindo-se da Avenida em direção à encosta, o segundo alinhamento inflete para a direita, e o terceiro, para a esquerda; à esquerda a divisa é determinada por um segmento reto, partindo do alinhamento da Avenida Pasteur, medindo , 166,00 m, e por outro segmento começando no primeiro e fazendo uma inflexão de cêrca de 36 graus para a esquerda de quem parte da Avenida, medindo 92 metros, indo terminar na divisa lateral esquerda do terreno da Faculdade de Química; nos fundos, a parte do terreno à direita da Faculdade de Química da U.F.R.J., da União, prolonga-se por todo o primeiro trecho da encosta, terminando onde nasce o segundo trecho, mais íngreme, medindo 55 metros em linha reta. As divisas com o terreno da Faculdade de Química, que fica encravado, são constituídas por uma reta que corre paralela à Avenida Pasteur, a uma distância da frente do terreno de 113,50 metros, passando pela fachada do prédio



335  
B

principal da mesma Faculdade, com 81,90 metros; do lado direito, por quatro alinhamentos, o primeiro perpendicular à linha da fachada da frente do prédio da Faculdade de Química, medindo 21,00 metros, e o segundo, desviado para a direita de quem caminha a partir da frente, em ângulo de 6 graus, com 17,50 m, o terceiro, também desviado no mesmo sentido, com 14,50 m, e o quarto, fazendo ângulo de 90 graus com a Avenida, medindo 165 metros; do lado esquerdo, por alinhamento reto, perpendicular ao que passa pela fachada da frente do prédio da Faculdade, medindo 130 metros e que confronta à direita e nos fundos com os terrenos das Faculdades de Odontologia e Medicina, da U.F.R.J. e à esquerda, com o prédio nº 368 da mesma Avenida, todos de propriedade da União. Próprio nacional, sendo as benfeitorias de construção da União. Valor do imóvel: R\$14.407.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sete mil cruzeiros novos).

1.2 - Imóvel da Praça Marechal Hermes nº 80, antigos lotes nºs 583 a 588 da Quadra 49 do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro, Distrito de Gamboa, Estado da Guanabara, constituído de uma casa e dois galpões, todos de construção da União Federal, sendo a casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas francesas, com piso de cerâmica, e dividida em sala, três quartos, duas varandas e dependências, e os galpões, ambos de concreto armado e alvenaria de tijolos, cobertos de telhas onduladas de cimento-amianto, com pisos em placas de concreto, porta de enrolar e janelas basculantes de aço, possuindo parte fechada para depósito e sanitários; e o respectivo terreno, de forma irregular, murado, medindo na frente, no alinhamento com a Praça Marechal Hermes, 75,57 m, em linha reta; pela direita, 8,15 m, também em linha reta; pela esquerda 51,65 m, em segmento retilíneo, que faz com o alinhamento um ângulo de 69 graus e 30 minutos; nos fundos é limitado por linha formada de diversos segmentos curvilíneos com extensão total de 73,60 m, sendo que o segmento que termina no extremo da divisa esquerda mede 20,20 m, e faz, com esta, um ângulo de 89 graus e 46 minutos; e confrontando à direita e nos fundos, com o ramal da E.F.C.B. (Cais do Pôrto), e à esquerda, com os prédios nºs 40 a 56 da mesma Praça, ocupados pela CIBRAZEM, e, com a plataforma do referido ramal da E.F.C.B. . Próprio nacional,




336  
A

acrescido proveniente de obras do Pôrto do Rio de Janeiro. Valor do imóvel: NCr\$962.100,00 (novecentos e sessenta e dois mil e cem cruzeiros novos). 1.3 - Imóvel da Praça Marechal Hermes nº 80-A, antiga Área O da Quadra 46 do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro, Distrito da Gamboa, Estado da Guanabara, constituído de dois galpões e uma casa, todos de construção da União, sendo um dos galpões coberto de telhas francesas, com piso cimentado, e o outro, coberto de telhas onduladas de cimento-amianto, com piso de placas de concreto, ambos em meia-água, de alvenaria de tijolos, com portas de enrolar e janelas basculantes de perfis de aço, e a casa, formando corpo com o galpão em primeiro descrito e construída com os mesmos elementos, dividida em sala, dois quartos e dependências; e o respectivo terreno, de forma irregular, fechado, medindo na frente, no alinhamento com a Praça Marechal Hermes, 28,22m em linha reta; pela direita, 28,30m em segmento retilíneo, que faz um ângulo de 102 graus e 8 minutos com o alinhamento; pela esquerda 26,37m em segmento parcialmente em curva, formando um ângulo de 110 graus e 30 minutos com o alinhamento; e nos fundos 35,90m, 8,25m e 19,45m em três segmentos, respectivamente; o primeiro partindo do extremo da divisa lateral direita, com a qual forma um ângulo de 110 graus e 10 minutos; o segundo, começando no extremo do primeiro com o qual forma um ângulo de 88 graus e 30 minutos, e o terceiro, começando no extremo do segundo, com o qual forma um ângulo de 3 graus e 30 minutos, indo terminar no extremo da divisa lateral esquerda; e confrontando à direita com o prédio nº 831 da rua Equador, do Instituto Brasileiro de Oncologia (Hospital Mathilde Rodrigues Von Dollinger Graça), à esquerda com o ramal da E.F.C.B. (Cais do Pôrto), e nos fundos, com os prédios nºs 783, antigo 263, e 613 na rua Equador, o primeiro da Empresa Brasiliense Engenharia e Comércio, e o segundo da União Federal, ocupado pela SUNAB. Próprio nacional, acrescido proveniente de obras do Pôrto do Rio de Janeiro. Valor do imóvel: NCr\$476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros novos). 1.4 - Imóvel da Avenida do Contorno nº 6.783, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, composto de quatro prédios, sendo o primeiro, próprio para moradia e adaptado para escritórios, de alvenaria de tijolos,



337  
-13-

coberto de telhas tipo colonial e com pisos de mármore tacos e cerâmica, com dois pavimentos, tendo garage em plano mais baixo que o térreo; o segundo, com porão habitável, destinado, no conjunto, a laboratório; com pisos de tacos e cerâmica; o terceiro, utilizado no preparo de lâminas para microscópio, e o quarto, servindo de oficina e depósito, os três últimos, cobertos de telhas francesas e de construção da União; e o respectivo terreno, constituído de parte do lote nº 1 do Quarteirão nº 6 da 2ª seção suburbana, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, 19,00 m, confrontando com a Avenida do Contorno; lado esquerdo, 50,00 m, confrontando com o imóvel nº 6.797 da mesma Avenida; fundos, 34,00 m, confrontando com diversas propriedades de uma vila residencial; lado direito, três alinhamentos retos: o primeiro e o terceiro, perpendiculares à Avenida do Contorno, e o segundo, paralelo à testada, com as seguintes dimensões e confrontos: o primeiro, 20,00 m, confrontando com os imóveis 48 e 62 da rua Leopoldina, o segundo e o terceiro, com 15,00 m e 30,00 m respectivamente, confrontando com o imóvel nº 6.769 da mesma Avenida. Próprio nacional, adquirido pela União Federal por escritura de compra e venda, lavrada em Notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, em 04.09.1962, no Livro nº 526-C, a fls. 67-v a 70-v. Valor do imóvel: R\$456.700,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos cruzeiros novos). 1.5 - Imóvel da Avenida do Contorno nº 6.797, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, constituído de casa de alvenaria de tijolos, com dois pavimentos, coberta de telhas francesas e dividida, na parte de baixo, em duas salas, quarto, varanda e cozinha, e na parte de cima, em três quartos, duas varandas e banheiro; e o respectivo terreno, parte do lote nº 2 do Quarteirão nº 6 da 2ª seção suburbana, medindo 9,00 m de frente, por 35,00 m de fundos, e confrontando pela esquerda com o imóvel nº 6.783 e pela direita com o imóvel nº 6.807, ambos da mesma Avenida do Contorno, e pelos fundos com o imóvel nº 45 da rua Carangola. Próprio nacional, adquirido pela União por desapropriação, nos autos nº 294/67 - A, conforme sentença de 01.03.1968, do MM. Dr. Antônio Fernandes Pinheiro, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Judiciária do Estado de Minas Gerais. Valor do imóvel: Ncr\$.....  
90.400,00 (noventa mil e quatrocentos cruzeiros novos). 1.6 - Imó-  
vel da Avenida do Contorno nº 6.807, na cidade de Belo Horizonte,  
Estado de Minas Gerais, constituído de casa de alvenaria de tijolos,  
coberta de telhas francesas, com pisos de tacos e cerâmica e dividi-  
da em sala, dois quartos, cozinha e dependências; e o respectivo ter-  
reno, parte do lote nº 2 do Quarteirão nº 6 da 2ª seção suburbana,  
medindo 9,00 m de frente por 35,00 m de fundo e confrontando, à es-  
querda e à direita, respectivamente, com os imóveis nºs 6.797 e 6.817  
da mesma Avenida do Contorno, e nos fundos com o imóvel nº 45 da rua  
Carangola. Próprio nacional, adquirido pela União por desapropria-  
ção, nos autos de nº 487/67-B, conforme sentença de 25.11.1968, do  
MM. Dr. Sebastião Alves dos Reis, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção  
Judiciária do Estado de Minas Gerais. Valor do imóvel : Ncr\$.....  
61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos cruzeiros novos). 1.7-Imó-  
vel da Avenida João Pinheiro s/nº, na cidade e Comarca de Caeté, Es-  
tado de Minas Gerais, constituído de três casas, de nºs 1, 2 e 3, e  
de três galpões, todos de construção da União, sendo as casas, de  
alvenaria de tijolos, cobertas de telhas francesas, com pisos de ta-  
cos de madeira e cerâmica, divididas, a de nº 1, em duas salas, três  
quartos, cozinha e dependências, e as demais, em sala, dois quartos,  
varanda, cozinha e dependências; e sendo os galpões, um de concreto  
armado e piso cimentado, e os restantes de alvenaria de tijolos, um  
com piso cimentado e o outro com piso de terra, todos cobertos de  
telhas francesas; e o respectivo terreno, com 14.015,00 m<sup>2</sup>, que as-  
sim se caracteriza: partindo de um ponto na margem direita do rio  
Caeté, no alinhamento da Avenida João Pinheiro, apresenta 35,00m de  
frente para a Avenida, rio abaixo, frente esta fechada por muro de  
tijolos, com um portão; da extremidade dêste alinhamento, segue em  
reta, em direção ao ponto extremo da frente do antigo Edifício Bar-  
bará S.A., até encontrar o desvio da E.F.C.B. que serve à Cerâmica  
João Pinheiro; êste lado está vedado por muro de tijolos até próxi-  
mo do dito desvio; partindo do ponto inicial à margem do rio Caeté,  
no alinhamento da Avenida João Pinheiro, segue margeando o Rio Caeté

*Maximilian Patriota Carneiro*  
IB





pela sua margem direita, rio acima, até 10,00 m abaixo da cachoeira represada para aproveitamento da água pela Cerâmica João Pinheiro ; dêste ponto segue em direção à cerca da E.F.C.B. e por esta cerca, em direção à Estação de Caeté, até 15,00 m aquém da Bôca de montante, neste lado, do primeiro corte da Estrada de Ferro, a partir da Estação, onde existe um marco; dêste marco segue em direção normal ao desvio da Estrada de Ferro para a Cerâmica João Pinheiro, e por êste descendo até o ponto fixado anteriormente pela reta que parte do muro da frente ao ponto anterior do antigo Edifício Barbará S.A. Próprio nacional, adquirido pela União Federal por escritura de doação, lavrada em Notas do 15º Ofício do atual Estado da Guanabara , em 31.12.1942, no Livro nº 175, a fls. 34.v a 36, e devidamente transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Caeté, em 10.02.1942, no Livro 3-D, a fls. 174 e 175, sob nº 3.794. Valor do imóvel : Ncr\$. 398.651,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros novos). Comissão de Avaliação designada pela Portaria Interministerial nº 02, dos Ministros da Fazenda e das Minas e Energia, de 12 de setembro de 1969, prevista no art. 12 do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais de 17 de setembro e 15 de agosto de 1969. - Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1969. -(ass.) Fernando Meirelles de Miranda, Presidente , Engenheiro Civil e Eletricista - CREA - 5ª Região - 3.696 -D; (ass.) Mário Canto de Oliveira, Membro, Engenheiro Eletricista, Nível 22-B, CREA - 5ª Região - 10.874 - D; (ass.) Rubem Forain, Membro, Contador, Nível 21-B". Esclareceu também o Senhor Presidente que, para fins de votação, o referido laudo seria dividido em duas partes, a primeira referente aos bens da União, que para êste efeito não teria direito a voto, e a segunda relativa aos bens da CPCAN que, na oportunidade, deveria abster-se de votar. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, depois de acrescentar que os Senhores Peritos se encontravam presentes à disposição dos subscritores para os esclarecimentos julgados oportunos, os quais, mediante solicitação do subscritor Engenheiro Sílvio Vilar Guedes, foram prestados pelo Presidente da Comissão de Peritos , Dr.

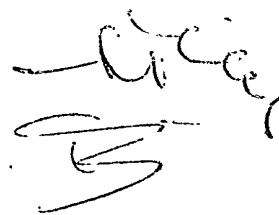


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

340  
A

Dr. Fernando Meirelles de Miranda, e julgados satisfatórios. Submetida à votação em primeiro lugar, a parte do laudo referente aos bens da União, o Senhor Presidente solicitou aos subscritores que o aprovavam, que permanecessem sentados. Aprovada a primeira parte do laudo, o Presidente procedeu de igual forma com relação aos bens da CPCAN. Também aprovada a segunda parte do laudo de avaliação, o Senhor Presidente, na qualidade de Representante da União nos atos constitutivos da sociedade e em nome da mesma União, declarou para os efeitos legais, que aceitava o valor dado aos bens da Representada, constantes do Laudo de Avaliação. Em seguida, pelo Presidente da CPCAN, Engenheiro Luiz Cals de Oliveira, foi dito que também aceitava, para os efeitos legais, o valor dado aos bens da CPCAN, pelo referido Laudo de Avaliação. Em virtude da aprovação da Assembléia e da aceitação dos representantes da União e da CPCAN, o Senhor Presidente declarou incorporados ao patrimônio da sociedade os bens constantes do Laudo de Avaliação. Passando a tratar do disposto na letra "b" do Aviso de Convocação, o Senhor Presidente consultou os subscritores presentes sobre se dispensavam a leitura do Projeto dos Estatutos, em face da ampla divulgação deste pela imprensa. Dispensada a leitura, por unanimidade, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Estatutos à discussão e aprovação da Assembléia, esclarecendo que essa última importaria na retificação parcial do art. 18 e do § 2º do art. 56, publicados com incorreções, para que, do primeiro, se substituísse a palavra "bimensal" pela palavra "bimestral", e do segundo, se eliminasse a palavra "não" dele constante, as quais seriam incorporadas ao Projeto dos Estatutos, que a seguir se transcreve: "PROJETO DE ESTATUTOS DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M. (EM CONSTITUIÇÃO, NA FORMA DO DECRETO-LEI Nº 764, DE 15 DE AGOSTO DE 1969) - CAPÍTULO I - DA SOCIEDADE - Art. 1º - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, que usará a abreviatura CPRM, é uma sociedade por ações constituída pela União, na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério das Minas e Energia. Art. 2º - A CPRM reger-se-á pelo Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, pela legislação aplicá-




1.01. 341  
A

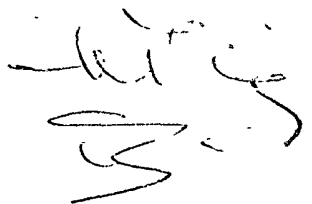
aplicável às sociedades por ações e pelos presentes Estatutos. Art. 3º - A C.P.R.M. terá sede e fôro na Capital Federal e poderá estabelecer escritórios ou dependências em todo o território nacional. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL - Art. 5º - A C.P.R.M. tem por objeto: I - Estimular o descobrimento e intensificar o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do Brasil; II - Orientar, incentivar e cooperar, com a iniciativa privada na pesquisa e em estudos destinados ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos; III - Suplementar a iniciativa privada, em ação estritamente limitada ao campo da pesquisa dos recursos minerais e hídricos; IV - Dar apoio administrativo e técnico aos órgãos integrantes do Ministério das Minas e Energia. §1º - De acordo com o disposto no art. 4º, § 1º do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, considera-se: a) Recursos Minerais: as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como da plataforma continental; b) Recursos hídricos: as águas de superfície e as águas subterrâneas. § 2º - Nos recursos definidos no parágrafo anterior, não se incluem o petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros. Art. 6º - Para a consecução de seus objetivos, a CPRM poderá: I - Elaborar e executar estudos e trabalhos de Geologia e Hidrologia, bem como pesquisas minerais e de recursos hídricos; II - Realizar, diretamente ou em cooperação com entidades governamentais e privadas, estudos científicos, tecnológicos, econômicos e jurídicos visando à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos; III - Realizar pesquisas destinadas a estudos sobre o aproveitamento integrado das fontes de energia; IV - Prestar assistência técnica; V - Promover e apoiar a formação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais necessários às suas atividades. Parágrafo único. Na colaboração com entidades públicas e privadas, a C.P.R.M. poderá fazer ajustes e contratos de prestação de serviços mediante remuneração ou ressarcimento de despesas e, bem assim, realizar investimentos de risco. Art. 7º - A C.P.R.M. para efeito do disposto no item III do art. 5º, sempre que necessário e obedecida a



legislação específica, fica autorizada a realizar: a) estudos e levantamentos hidrometeorológicos; b) pesquisa mineral. § 1º - Não se aplica à C.P.R.M. o disposto nos arts. 31 e 32 do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28.02.67). § 2º - Aprovado pelo DNPM o Relatório de Pesquisa apresentado pela C.P.R.M., fica esta autorizada a negociar, mediante licitação pública, com empresa de mineração, os resultados dos trabalhos realizados. § 3º - A empresa de mineração adquirente dos resultados dos trabalhos de pesquisa terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da efetivação da compra, para requerer a concessão de lavra. Findo o prazo, sem que haja requerido a concessão de lavra, caducará o respectivo direito. Art. 8º - É facultado à C.P.R.M. desempenhar suas atividades diretamente, por convênio com órgãos públicos ou mediante contrato com especialistas e empresas privadas. CAPÍTULO III - DOS ACIONISTAS - Artigo 9º - A CPRM poderá admitir como acionistas: I - As pessoas jurídicas de direito público interno; II - As autarquias e demais entidades da administração indireta da União, Estados e Municípios; III - As pessoas físicas e jurídicas de direito privado. CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES - Art. 10 - As ações da C.P.R.M. serão ordinárias, nominativas, com direito de voto; e preferenciais, nominativas ou ao portador, sempre sem direito a voto e inconversíveis em ações ordinárias. § 1º - As ações preferenciais serão exclusivamente nominativas até a total integralização do capital autorizado. § 2º - Após a total integralização do capital autorizado, as ações preferenciais nominativas poderão ser convertidas em "ao portador", e vice-versa, mediante solicitação do acionista. § 3º - As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital e na distribuição do dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano. § 4º - A União manterá sempre 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, das ações com direito de voto. § 5º - Cada classe de ações terá uma numeração própria. Art. 11 - A C.P.R.M. poderá emitir títulos múltiplos de 100 (cem) a 100.000 (cem mil) ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. Parágrafo único. A conversão da forma das ações preferenciais (§ 2º do art. 10) e os agrupamentos ou desdobramentos de ações e títulos múltiplos



múltiplos serão feitos, a pedido do acionista, sendo as despesas pagas com base em tabela aprovada pelo Conselho de Administração, anualmente atualizada. Art. 12 - A transferência de ações de propriedade da União, e a subscrição por outros acionistas de aumentos do capital não poderão importar em reduzir a menos de 51%(cinquenta e um por cento) a participação da União no capital votante. Art. 13 - A transferência ou a instituição de ônus sobre as ações nominativas, far-se-á por termo ou averbação em livro próprio, na forma da lei. Art. 14 - Não terão direito de voto as ações ordinárias adquiridas na forma do art. 47 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que se encontrem em tesouraria na C.P.R.M. - CAPÍTULO V - DO CAPITAL - Art. 15 - O capital social autorizado é de NCr\$ 100.000.000,00(cem milhões de cruzeiros novos), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias e 40.000.000 (quarenta milhões) de ações preferenciais, do valor de NCr\$1,00( um cruzeiro novo) cada uma. Parágrafo único. As ações de emissão da C.P.R.M. observarão o disposto no Capítulo IV destes Estatutos. Art. 16 - A União e a Comissão do Plano do Carvão Nacional - CPCAN subscreverão 60.000.000 (sessenta milhões) de ações. § 1º - A integralização do capital referido neste artigo, será feita em dinheiro, bens, direitos e ações. § 2º - A integralização pela União da parte em dinheiro do capital social por ela subscrito será realizada conforme o disposto no art. 11 § 2º do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969. § 3º - A integralização pela União e pela CPCAN da parte em bens, direitos e ações será realizada mediante a incorporação de bens móveis e imóveis, direitos e ações que, a elas pertencentes, estavam a 15 de agosto de 1969 a serviço ou à disposição do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, e da Comissão do Plano do Carvão Nacional - CPCAN, relacionadas com o objeto da C.P.R.M. Art. 17 - A importância que exceder de NCr\$.... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros novos), em decorrência do valor apurado pela Comissão de Peritos, designada na forma de Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, para proceder ao inventário e avaliação dos bens, direitos e ações referidos no § 1º do art. 11






daquele Decreto-lei, será contabilizada pela C.P.R.M. como crédito da União para integralização de aumento do capital social. Art. 18- As pessoas jurídicas de direito público interno, exceto a União e a CPCAN as entidades da Administração pública indireta e as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, que subscreverem capital social até a constituição da C.P.R.M., realizarão, no ato da subscrição, importância em dinheiro não inferior a 15% (quinze por cento) do valor nominal das ações subscritas e integralizarão o restante em 10 (dez) parcelas bimestrais de igual valor. Parágrafo único. O acionista que deixar de efetuar os pagamentos nos prazos assinalados ficará constituído em mora, podendo a C.P.R.M. promover ação executiva para a cobrança dos débitos, ou determinar a venda das ações, na forma da Lei. Art. 19 -. As ações emitidas e colocadas farão jus a dividendos "pro rata temporis" e na proporção dos montantes efetivamente realizados. Art. 20 - As emissões de ações até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros novos) do capital autorizado pelo Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, serão feitas sempre por deliberação prévia da Assembléia Geral. § 1º - Na colocação das ações, o Conselho de Administração observará: a) o disposto no § 3º do art. 10 destes Estatutos; b) a preferência da União para converter em capital o montante do crédito previsto no art. 17 destes Estatutos. § 2º - As ações emitidas serão colocadas por valor não inferior ao nominal. § 3º - Excluída a hipótese da alínea "b" do § 1º deste artigo, a colocação das ações emitidas far-se-ão sempre contra a realização em dinheiro de importância não inferior a 15 % (quinze por cento) do seu valor nominal. § 4º - A integralização do excedente de ações que a União eventualmente subscrever, em valor superior ao do crédito previsto no art. 17 destes Estatutos, obedecerá ao plano aprovado pela Assembléia Geral que autorizar o aumento de capital. § 5º - A integralização das ações subscritas pelas pessoas jurídicas de direito público interno, exceto a União e a CPCAN pelas entidades da Administração pública indireta e pelas pessoas físicas e jurídicas de direito privado poderá ser feita parceladamente, em prazo não superior a 18 (dezoito) meses, segundo plano que a

*[Handwritten signature]*



345  
-21-

Assembléia Geral aprovar. § 6º - Os acionistas gozarão do direito de preferência para a subscrição das ações emitidas, ressalvado o disposto na alínea "b" do § 1º deste artigo. Art. 21 - Os aumentos de capital acima do limite do capital autorizado e as demais reformas dos Estatutos constituirão objeto de deliberação da Assembléia Geral e ficarão sujeitos à aprovação do Presidente da República, mediante decreto." - CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 22 - A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á até o dia 30 de abril de cada ano, para deliberar sobre os assuntos previstos em lei. Parágrafo único. Caberá à Assembléia Geral ordinária estabelecer a remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiro eleito da C.P.R.M. que constará de uma parte fixa e outra variável. Art. 23 - A Assembléia Geral extraordinária realizar-se-á mediante convocação na forma da lei sempre que o interesse da C.P.R.M. o exigir, e, especialmente, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I - emissão de ações dentro dos limites do capital social autorizado; II - emissão de ações para integralização em bens ou créditos; III - modificação dos Estatutos Sociais, sujeita, na forma da lei, à aprovação do Presidente da República. Art. 24 - Será representante da União nas Assembléias Gerais da C.P.R.M. o Ministro das Minas e Energia ou pessoa por este credenciada. Art. 25 - A pessoa física ou jurídica de direito privado somente poderá fazer-se representar nas Assembléias Gerais por outro acionista, mediante procuração com poderes especiais Parágrafo único. Nos casos deste artigo e de representação legal, os respectivos instrumentos deverão ser depositados na sede da C.P.R.M. até o dia anterior da reunião. Art. 26 - A convocação de Assembléia Geral far-se-á na forma da lei, e dos anúncios constará o sumário da ordem do dia. Art. 27 - As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo Presidente da C.P.R.M., que escolherá, dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários. Parágrafo único. A ata dos trabalhos e resoluções da Assembléia Geral será lavrada em livro próprio, na forma da lei. CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO - Art. 28 - A C.P.R.M. será dirigida por um Conselho de Administração com funções deliberativas e uma Diretoria Executiva. Art. 29 - O Con



346  
-22- 9

Conselho de Administração será constituído: I - de um Presidente , nomeado pelo Presidente da República e demissível "ad nutum"; II - de Diretores, em número de três no mínimo e cinco no máximo, elei - tos pela Assembléia Geral de acionistas, sem voto da União; III- de um Conselheiro, eleito pela Assembléia Geral de acionistas, sem voto da União; IV- do Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mi - neral-DNPM, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Ener - gia Elétrica-DNAEE e do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nu - clear-CNEN, como membros natos e sem direito a remuneração. § 1º - É pri - vativo de brasileiros o exercício da função de membro do Conselho de Administração, devendo a escolha recair, de preferência, em pessoas de reconhecida qualificação e tirocínio em assuntos relacionados com o objeto da C.P.R.M. § 2º - Não podem ser membros do Conselho de Ad - ministração, além dos legalmente impedidos, os que nêle tiverem as - cendente, descendente, colateral ou parente afim até o terceiro grau § 3º - O mandato do Conselheiro eleito e dos Diretores é de quatro anos, permitida a reeleição. Art. 30 - A Diretoria Executiva será constituída do Presidente da C.P.R.M. e dos Diretores. Parágrafo ú - nico. Aos membros da Diretoria Executiva é vedado exercer funções de direção, administração ou consulta em emprêsas de economia privada. Art. 31 - O Presidente, os Diretores e o Conselheiro eleito, antes de entrar em exercício, deverão caucionar, para garantia de sua ges - tão, 100 (cem) ações da C.P.R.M. bem como apresentar declaração de bens. Art. 32 - A investidura no cargo de Presidente da C.P.R.M. far - se-á mediante têrmo lavrado em livro próprio, subscrito pelo Minis - tro das Minas e Energia e pelo empossado. Art. 33 - A investidura nas funções de membro do Conselho de Administração far-se-á median - te têrmo lavrado em livro próprio, subscrito pelo Presidente da C.P.R.M. e pelo empossado. Art. 34 - O Presidente não poderá afas - tar-se do exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda do cargo, salvo em caso de licença. § 1º - A conces - são de licença ou férias ao Presidente da C.P.R.M. é da competência do Ministro das Minas e Energia, que designará o respectivo substituto dentre os membros do Conselho de Administração. § 2º - O Presi - dente, em suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 30

*[Handwritten signature]*



(trinta) dias, designará seu substituto dentre os membros do Conselho de Administração, após comunicação prévia ao Ministro das Minas e Energia. Art. 35 - Os Diretores não poderão afastar-se, por mais de 30 (trinta) dias, do exercício de suas funções, salvo em caso de licença. § 1º - A concessão de licença ou férias a Diretor é da competência do Conselho de Administração. § 2º - Na ausência ou impedimento do Diretor, por prazo superior a 30 (trinta) dias, caberá ao Presidente designar-lhe substituto, dentre os membros do Conselho de Administração, o qual exercerá, cumulativamente, as funções do substituído. Art. 36 - Perderá o mandato o Conselheiro eleito, se deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem motivo justificado, a critério do Conselho de Administração. Art. 37 - Em caso de vacância do cargo de Diretor ou do Conselheiro eleito, caberá ao Conselho de Administração escolher substituto que, nessa qualidade, exercerá o cargo até a realização da próxima Assembléia Geral, quando será eleito novo membro, pelo prazo que restaria ao substituído. Art. 38 - As atividades da C.P.R.M. serão exercidas através de órgãos centrais e regionais integrantes de estrutura estabelecida em Plano Básico aprovado pelo Conselho de Administração - CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 39 - O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros, inclusive o Presidente, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por três de seus membros. § 1º - O Conselho de Administração deliberará sempre por maioria de votos. § 2º - O Presidente, nas reuniões do Conselho de Administração, além do voto pessoal, terá o de desempate. § 3º - Das reuniões será lavrada ata em livro próprio. Art. 40 - Ao Conselho de Administração cabe imprimir orientação geral às atividades da CPRM, exercer o controle das mesmas e de seus resultados, competindo-lhe especialmente deliberar sobre planos e normas de ação, planos e normas de estruturação administrativa, planos e normas econômicas e financeiras, bem como sobre assuntos gerais e deveres estatutários. § 1º - No que se refere aos planos e normas de ação, compete ao Conselho de Administração: I - Elaborar o plano diretor para os setores das

*[Handwritten signature]*



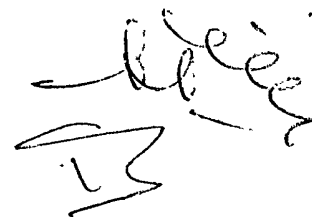
atividades compreendidas no objeto da C.P.R.M. atendidas as diretrizes de ordem política do Governo da União, as fixadas pelo Ministério das Minas e Energia, bem como as decorrentes dos planos dos órgãos integrantes e das entidades a êste vinculadas, relacionados com os referidos setores. II - Aprovar convênios e contratos a serem celebrados entre a C.P.R.M. e órgãos da Administração pública, direta ou indireta, visando à cooperação e prestação de serviços compreendidos nos setores de suas atividades. III - Promover a execução de estudos, trabalhos ou serviços que lhe forem atribuídos pelo Ministro das Minas e Energia. IV - Aprovar os programas anuais para os setores de atividades da C.P.R.M., atendidos os convênios vigentes, os programas básicos dos órgãos integrantes e das entidades vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, relacionados com aquêles setores. V - Aprovar o orçamento-programa anual e as modificações propostas pela Diretoria Executiva. VI - Estabelecer as condições, os requisitos e normas para os investimentos de risco solicitados por terceiros, e, bem assim, fixar as condições de ressarcimento das despesas nos casos de êxito da pesquisa mineral efetuada. VII - Aprovar as normas para a negociação, mediante licitação pública, dos resultados de pesquisa mineral realizada pela C.P.R.M. VIII - Decidir sôbre alienação e oneração de bens, prestação de garantias, renúncia de direitos, transação e compromissos arbitrais. IX - Deliberar sôbre empréstimos em geral e, especialmente, para a aquisição de equipamentos destinados à execução dos programas aprovados e contratação de serviços técnicos e aperfeiçoamento de pessoal. X - Estabelecer normas para a celebração de convênios com órgãos públicos ou de contratos com especialistas e emprêsas privadas, para o desempenho de atividades da C.P.R.M. ou a execução de obras e serviços do interêsse desta. XI - Deliberar sôbre a celebração de convênios e acordos de natureza técnica, científica, educacional e cultural com entidades afins, nacionais ou estrangeiras, e de interêsse para o desenvolvimento de programas relacionados com o objeto da C.P.R.M. § 2º - No que se refere aos planos e normas de estruturação administrativa, compete ao Conselho de Administração: I - Aprovar o Plano Básico

*Maxmilian Patriota Carneiro*  
*OS*





Básico referido no art. 38 destes Estatutos, com indicação das áreas específicas de atividades da C.P.R.M. II - Aprovar a complementação do Plano Básico proposta pela Diretoria Executiva, e deliberar sobre a criação, desdobramento e extinção de órgãos da administração central e regional. III - Aprovar o Regulamento Interno da C.P.R.M. proposto pela Diretoria Executiva. IV - Aprovar a distribuição aos Diretores, por proposta da Diretoria Executiva, dos encargos administrativos e técnicos correspondentes às áreas de atividades definidas no Plano Básico de organização. V - Aprovar normas gerais sobre admissão, administração, disciplina, quadros, remuneração, incentivos e serviços assistenciais referentes ao pessoal da C.P.R.M. VI - Aprovar normas gerais sobre compra, estocagem e provisionamento, de bens de capital e de consumo. § 3º - No que se refere aos planos e normas econômicas e financeiras, compete ao Conselho de Administração: I - Aprovar o plano de contas, as normas gerais da contabilidade e, bem assim, estabelecer os critérios básicos para depreciações, formação de reservas e apuração de resultados. II - Aprovar os sistemas e critérios contábeis e financeiros destinados à determinação dos custos operacionais, tendo em vista os setores das atividades da C.P.R.M. III - Aprovar os critérios de estimação dos custos finais, de ressarcimento de despesas, de fixação dos preços de serviços prestados, ou de "royalties" pelo uso por terceiros de direito de propriedade industrial de processos de beneficiamento obtidos pela C.P.R.M. IV - Expedir normas para a elaboração de orçamentos gerais e específicos. V - Aprovar normas e procedimentos para a administração de recursos e a realização das operações financeiras. § 4º - No que se refere ao controle, compete ao Conselho de Administração: I - Aprovar normas sobre controles técnicos, econômicos, contábeis e financeiros e, especialmente, sobre os procedimentos de auditoria interna e externa. II - Acompanhar a execução dos programas e orçamentos aprovados, bem como a avaliação e o controle de resultados. III - Determinar ou autorizar a instauração de inquéritos. § 5º - No que se refere aos assuntos gerais e deveres estatutários, compete ao Conselho de Administração: I - Determinar a emissão e colocação



colocação de ações nos limites do capital autorizado e em conformidade com deliberação da Assembléia Geral; II - Propor à Assembléia Geral a emissão de obrigações; III - Estabelecer normas para as transferências de ações e aprovar a tabela de preços para a cobrança das despesas com a conversão de ações, substituição, agrupamento e desdobramento de título da C.P.R.M. IV - Apresentar à Assembléia Geral de acionistas o relatório, o balanço anual e a demonstração da conta de resultados, com o parecer do Conselho Fiscal e certificado dos Auditores. V - Elaborar proposta de aumento do capital social, bem como de alteração dos Estatutos, para deliberação da Assembléia Geral. VI - Appreciar os recursos interpostos das decisões da Diretoria Executiva. VII - Resolver os casos omissos nestes Estatutos. CA  
PÍTULO IX - DA DIRETORIA EXECUTIVA - Art. 41 - A Diretoria Executi  
va reunir-se-á com a maioria de seus membros e deliberará por mai  
oria de votos. Art. 42 - Das decisões por maioria simples, o Presi  
dente, ou Diretor dissidente, poderá interpor recurso ao Conselho de  
Administração. Art. 43 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinã  
rãamente, uma vez por semana sob a presidência do Presidente da  
C.P.R.M. ou, na ausência dêste, na de um Diretor, observado rodízio.  
Art. 44 - As deliberações da Diretoria Executiva serão transcritas  
em livro próprio. Art. 45 - À Diretoria Executiva compete: I - Pro  
por ao Conselho de Administração: a) planos, programas, orçamentos,  
normas, atos, contratos e convênios que por êle devam ser aprovados  
ou expedidos; b) alteração nos planos, programas, orçamentos, nor  
mas, convênios e contratos vigentes, a denúncia dêstes, bem como a  
revogação de atos aprovados pelo Conselho; c) aumentos de capital so  
cial; d) alterações de Regulamento Interno, bem como dos Estatutos  
da C.P.R.M. II - Administrar a C.P.R.M. em consonância com a orien  
tação do Conselho de Administração, cujas deliberações cumprirá e  
fará cumprir. III - Atribuir a cada Diretor, segundo plano aprova  
do pelo Conselho de Administração, a direção executiva de uma ou  
mais das áreas específicas de atividades da C.P.R.M. previstas no  
Plano Básico, delegando-lhe para aquêles fim a autoridade necessária.  
IV - Compor a estrutura orgânica da C.P.R.M. com apoio no Plano Bá



351  
-27- 8

Básico e no Regulamento Interno e, bem assim, organizar os departamentos, unidades e dependências instituídas. V - Elaborar e definir, em consonância com as normas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, normas específicas e procedimentos administrativos a serem observados nos vários setores das atividades sociais. VI - Estabelecer, dentro do plano da descentralização administrativa e atendidas as exigências legais: a) o sistema de delegações de poderes; b) a competência para a autorização de despesas. VII - Exercer, por meios diretos ou indiretos, o acompanhamento e controle: a) da execução dos programas gerais e setoriais; b) dos investimentos de risco e seus resultados; c) da execução dos orçamentos gerais e setoriais; d) dos estados de tesouraria e dos programas de desembolso; e) dos custos administrativos e operacionais; f) dos índices de despesas; g) dos registros contábeis e financeiros; h) da observância das prescrições legais e regimentais. VIII - Encaminhar ao Conselho de Administração: a) informes periódicos constituídos de relatórios, boletins e demonstrativos do estado e do andamento dos programas e atividades da C.P.R.M.; b) minuta do relatório das atividades da C.P.R.M., bem como demonstração provisória do Balanço anual e da conta de resultados; c) os resultados de inquéritos administrativos; d) os resultados das pesquisas e estudos que determinar; e) as informações que solicitar. CAPÍTULO X - DO PRESIDENTE - Art. 46 - Ao Presidente, compete: I - Dirigir, superintender, coordenar e controlar as atividades e negócios da C.P.R.M., dentro das diretrizes e deliberações de órgão superior e, bem assim, promover a defesa de seus interesses. II - Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, cujos trabalhos orientará e coordenará. III - Propor ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva programas de trabalho e medidas consideradas necessárias aos interesses da C.P.R.M., bem como praticar atos de urgência ad referendum do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva. IV - Representar a C.P.R.M. ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as autoridades e órgãos públicos, podendo delegar tais poderes a membro do Conselho de

*[Handwritten signature]*



Administração ou, em conjunto com um Diretor, constituir procuradores, prepostos ou mandatários. V - Promover as relações públicas da C.P.R.M., cuidando em especial das relações nos campos científico e tecnológico em entidades similares ou afins, no país ou no exterior. VI - Nomear, contratar, comissionar, promover, transferir, elogiar, punir e demitir empregados, bem como praticar os demais atos de administração, facultada ou a outorga de tais poderes de Diretores e titulares de órgãos da C.P.R.M. VII - Promover medidas para preparação e aperfeiçoamento profissional de pessoal necessário à atividades técnicas e científicas da C.P.R.M. VIII - Trazer o Conselho de Administração informado das atividades da C.P.R.M. e das ocorrências de monta na área de seus interesses e dos assuntos relacionados com o objeto social. IX - Movimentar os dinheiros da C.P.R.M. e assinar atos e contratos conjuntamente com outro Diretor, podendo delegar esta faculdade aos demais Diretores, bem como, dentro dos limites e condições determinadas, a procuradores, empregados ou não da C.P.R.M. X - Propor ao Conselho de Administração a alienação e oneração de bens imóveis. XI - Fazer publicar o relatório e o balanço anual da C.P.R.M. - CAPÍTULO XI - DO CONSELHO FISCAL - Art. 47 - O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral ordinária que os eleger. Art. 48 - As reuniões do Conselho Fiscal serão presididas por um de seus membros mediante rodízios. Parágrafo único. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançados no livro de " Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". Art. 49 - No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos sucessivamente, pelos membros suplentes, a serem convocados por ordem decrescente de idade. CAPÍTULO XII - DO PESSOAL - Art. 50 - O regime jurídico do pessoal da C.P.R.M. será o da legislação trabalhista. Art. 51 - Os empregados da C.P.R.M. serão admitidos, excetuados os casos previstos no art. 54 destes Estatutos, mediante processo de seleção ou pro



357  
9

prova de títulos e serão promovidos por critérios de mérito, segundo normas expedidas pelo Conselho de Administração. Art. 52 - Os empregados da C.P.R.M. poderão ser postos à disposição de órgãos do Ministério das Minas e Energia, por solicitação desses, aprovação do Conselho de Administração e autorização do Ministro de Estado.

Art. 53 - A C.P.R.M. promoverá e apoiará a formação e o aperfeiçoamento do pessoal necessário aos seus serviços, contribuindo para organização, o custeio e o financiamento de cursos, a concessão de bolsas de estudos, e realização de estágios e treinamento no país e no exterior, além do intercâmbio de profissionais especializados.

Art. 54 - Os servidores públicos em exercício nos órgãos do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e da Produção Mineral, da Comissão do Plano do Carvão Nacional e demais entidades referidas - na letra "b" do art. 23 do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, cujas funções passarem a ser desempenhadas pela C.P.R.M., poderão, a critério de sua administração, ser admitidos na mesma, mediante contrato de trabalho, ficando-lhes assegurada, em tal caso, a contagem dos respectivos tempos de serviço, para fins de estabilidade e previdência social, nos termos do Decreto-lei nº 367, de 19 de dezembro de 1968.

CAPÍTULO XIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Art. 55 - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto a balanço, amortização e reservas aos preceitos da legislação sobre as sociedades por ações.

Art. 56 - Do lucro líquido apurado em balanço, deduzida a percentagem para a constituição do Fundo de Reserva Legal, o saldo será posto à disposição da Assembléia Geral para distribuição com base em proposta do Conselho de Administração, ouvido previamente o Conselho Fiscal.

Art. 57 - Na proposta a Assembléia Geral, o Conselho de Administração deverá considerar: a) quantia necessária ao pagamento do dividendo (seis por cento) às ações preferenciais; b) quantia não superior a 5 (cinco) vezes o valor anual do maior salário mínimo a ser recebida, a título de gratificação, a cada membro do Conselho de Administração, desde que, observadas as disposições legais vigentes, tal atribuído não ultrapasse 2% (dois por cento) do valor do lucro líquido.



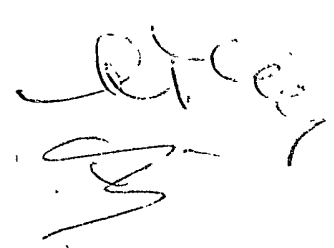


354  
-30-

a distribuir; c) a quantia não superior a 15% (quinze por cento) da despesa da C.P.R.M. com a remuneração anual do pessoal, para distribuição entre os empregados, segundo critério estabelecido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legais sobre a matéria; d) cotas para Fundos Especiais; e) destinação a ser dada ao excedente líquido final. § 2º - As gratificações do Conselho de Administração e aos empregados somente serão concedidas se os dividendos aos acionistas forem iguais ou superiores a 6% (seis por cento) do capital social integralizado. Art. 57 - Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, a contar da data do anúncio do seu pagamento, prescreverão a favor da C.P.R.M. CAPÍTULO XIV - DO FUNDO DE PESQUISA - Art. 58 - Fica instituído o Fundo de Pesquisa, destinado a suprir recursos para a aplicação em pesquisas enquadráveis no objeto social da C.P.R.M. Parágrafo único. É facultado a C.P.R.M. realizar investimentos de risco. Art. 59 - Constituem recursos do Fundo de Pesquisa: I - cota do capital social a ser creditada em importância nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital integralizado; II - ressarcimento de aplicações feitas; III - resultado econômico das operações realizadas com recursos do próprio Fundo; IV - doações de entidades nacionais e estrangeiras. Art. 60 - Os recursos do Fundo de Pesquisa, poderão ser aplicados em projetos de pesquisa de entidades de economia privada, de órgãos da Administração Pública, por solicitação destes, bem como de iniciativa da própria C.P.R.M. Art. 61 - As aplicações de recursos do Fundo de Pesquisa obedecerão à normas gerais expedidas pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Art. 62 - Serão elaborados orçamento-programa e programa de desembolso para as aplicações do Fundo de Pesquisa. Art. 63 - Para as operações do Fundo de Pesquisa, será organizada contabilidade autônoma, sem prejuízo de sua integração no sistema contábil da C.P.R.M. Brasília, de novembro de 1969 - ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA - Representante da União de atos constitutivos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M. - (Decreto do Presidente da República, publicado no "Diário Oficial" de 18.11.69). - Pôsto em votação o Projeto dos Estatutos,



o Senhor Presidente solicitou aos subscritores que votassem pela a provação, permanecessem sentados. Aprovados os Estatutos e verifi - cando-se terem sido observadas tôdas as formalidades legais, e não havendo qualquer oposição de subscritores do capital, o Senhor Pre sidente declarou constituída a "Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M." , nos têrmos do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, assinalando, entretanto, que a constituição da soci edade, de acôrdo com o § 3º do art. 2º do referido Decreto-lei nº - 764, de 15 de agosto de 1969, deveria ser aprovada por decreto do Poder Executivo, e sua ata arquivada, por cópia autêntica, no Regis tro do Comércio. Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Presidente es clareceu que, de acôrdo com a Ordem do Dia, caberia à Assembléia e leger 4 (quatro) Diretores, 1 (um) Conselheiro e os Membros do Con selho Fiscal e respectivos Suplentes. Esclareceu, ainda, o Senhor Presidente que a eleição do Conselheiro seria levada a efeito sem o voto da União. A seguir, o Presidente indicou à Assembléia os no mes dos Senhores Caio Antônio Bernardo Ribeiro, brasileiro, desqui tado, engenheiro, residente à rua Barão de Ipanema, 77, ap. 904, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; Fernando Meirelles de Miranda, bra sileiro, casado, engenheiro, residente à rua Itaipava nº 62, ap. S-30L Francisco Moacyr de Vasconcellos, brasileiro, casado, engenheiro, re sidente à rua Domingos Ferreira, 41, ap. 706, Rio de Janeiro, Esta do da Guanabara; João Baptista Torrents Gomes Pereira, brasileiro , desquitado, militar, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para Diretores. Em seguida, pedindo a palavra, o Se nhor Hermínio Correia de Miranda, falando pelas emprêsas que repre sentava, indicou o nome do Gen. Paulo Lôbo Peçanha, para o cargo de Conselheiro eleito. Pelo Dr. Jesuíno Felicíssimo Júnior, represen tante do Estado de São Paulo, foi também indicado para o mesmo fim o nome do Engenheiro Antônio Ermírio de Moraes. Posta em votação a matéria, foi eleito para Conselheiro o Engenheiro Antônio Ermírio de Moraes e para Diretores foram eleitos os nomes constantes da indica ção do Senhor Presidente. Pelo Senhor Presidente da CPCAN foram em



então indicados para compor o Conselho Fiscal, como Membros efetivos, os Senhores Henrique Guatimozin, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Laranjal, 394, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; Rubem Forain, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Clóvis Beviláqua, 86, ap. 302, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; Hamilton Favila, brasileiro, casado, contador, residente à SQN-705, Bl. E, Casa 45, Brasília, Distrito Federal, e como suplentes, os Senhores Sebastião Toledo dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Criciúma, Estado de Santa Catarina; Oswaldo Adolfo Engelhardt, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Av. Maracanã, 1470, ap. 603, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; Mário Canto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Piraúba, 19, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Procedida a eleição, o Senhor Presidente declarou eleitos os nomes indicados para o Conselho Fiscal. Continuando esclareceu o Senhor Presidente, que, em decorrência da eleição dos Diretores, Conselheiro, e Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cumpriria à Assembléia fixar-lhes a remuneração, inclusive a do Presidente da Companhia, a ser nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Propôs o Senhor Presidente, em consequência e até que a Assembléia Geral Ordinária viesse a dispor sobre o assunto, as seguintes remunerações mensais, na parte fixa: a) Para o Presidente NCr\$6.500,00; b) Para cada Diretor, NCr\$6.000,00; c) Para o Conselheiro, NCr\$200,00 e mais NCr\$200,00 por sessão a que comparecer; d) para cada Membro do Conselho Fiscal, NCr\$200,00 e mais NCr\$200,00 por sessão que comparecer. Colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Pelo Dr. Roberto Paraíso Rocha, representante da Magnesita S.A., foi então proposto à Assembléia que se fizesse constar da Ata um voto de louvor ao Senhor Representante da União, o que foi aceito à unanimidade, com abstenção do voto da União Federal. Às 12 horas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão às 15 horas, foi lida e aprovada a presente Ata. Em seguida, o Senhor Presi

*[Handwritten signature]*



357  
/

o Senhor Presidente designou uma comissão de subscritores integrada pelos Senhores Vice-Almirante Floriano Faria Lima, pela PETROBRÁS; Dr. Mário Penna Bhering, pela ELETROBRÁS; Marechal José Sival Monteiro Lindenberg, pela Companhia Vale do Rio Doce; Dr. Roberto Paraíso Rocha, pela Magnesita S.A.; Dr. Plínio Catanhede, pela SAMA., com a incumbência de introduzir no recinto o Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, o qual, assumindo lugar à mesa dos trabalhos sob aplausos e havendo a palavra, transmitiu à Assembléia a seguinte Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República: -

" MENSAGEM DO PRESIDENTE EMÍLIO G. MÉDICI NA OPORTUNIDADE DE INSTALAÇÃO DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Na pessoa do Ministro das Minas e Energia, o Professor Antônio Dias Leite Júnior, faço-me presente ao ato de instalação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, passados só três meses de emitido o diploma legal de sua criação e pela voz do Ministro, a quantos prestigiam este passo primeiro da nova era de nossa pesquisa de recursos minerais e à Nação - testemunha do extraordinário empenho de meu grande antecessor, o Presidente Costa e Silva, no imprimir ritmo inusitado à busca do verdadeiro retrato do Brasil do fundo da terra - venho trazer minha palavra de confiança no êxito dêsse notável cometimento dos governos da Revolução de Março. Bem sabemos o quanto nos temos preocupado nos últimos cinco anos com a promoção da indústria mineral e com o melhor conhecimento de nossas efetivas disponibilidades. Março fundamental destes novos tempos, que não se limitam à epiderme dos problemas, antes mergulham no subsolo e na alma das coisas, é o plano mestre decenal para avaliação dos recursos minerais do Brasil, com que o Governo Castello Branco se propôs, a partir de 1965, a inverter o balanço do pagamento com o exterior, de preponderância dos minerais importados sobre os exportados. Se é certo que, já em 1967, com a promulgação do novo Código de Mineração, assumíamos ativa atitude em relação aos problemas do fundo da terra, forçoso é reconhecer no ano que estamos encerrando, aquêle de melhores auspícios no



358  
A

campo das minas e energia, de esperanças mais lastreadas na ação dos homens públicos. Posto que a pesquisa de recursos minerais exige grandes investimentos, quase sempre recompensados a longo prazo, impunha-se ao Governo assegurar a possibilidade econômica de expansão dos programas. A pouco e pouco, os meios de pagamento foram sendo encaminhados aos realizadores da pesquisa. Evidenciam essa tendência, medidas como refôrço do Fundo Nacional de Mineração, a distribuição mais adequada de recursos dentro do próprio Ministério e a atribuição das parcelas de impôsto único sôbre energia elétrica e combustíveis, favorecendo, respectivamente, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, e o da Produção Mineral. Eis-nos, agora, diante da realidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, empresa de economia mista destinada à realização de trabalhos básicos e a suplementar o esforço da iniciativa privada no campo da pesquisa mineral. A Nova Empresa, portanto, se harmoniza e se integra a tudo o que fazer se possa no setor privado de pesquisa mineral, até porque, valendo-se de um sistema de financiamento de risco, proporcionará as condições para o surgimento de outras iniciativas, além de que se aterá, fundamentalmente, à descoberta de nossos recursos hídricos e minerais. O acêrto do ato de sua criação já se consagra na extraordinária acorrência de recursos financeiros, provenientes da poupança popular e das empresas particulares interessadas. E haverá de se configurar também, não só nos resultados tangíveis da pesquisa em si, como nos efeitos indiretos sôbre o desenvolvimento de empresas nacionais que operam nos ramos da hidrologia e da geologia. Quero dizer a todos quantos, nesta hora, estão formando conosco nesta Grande Empresa - com as suas economias, com seu trabalho, com o seu idealismo, com a sua confiança - minha certeza de que este é um empreendimento fundamental para o nosso progresso e que haveremos de revelar nos anos que hão de vir, por debaixo de nossos pés, a verdadeira dimensão de um nôvo Brasil" - Terminada a fala do Senhor Ministro das Minas e Energia, nada mais havendo.





havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, conforme franqueado pelo Senhor Presidente, declarou êste encerrados os trabalhos da Assemblêia de Constituição da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M., cujos atos de constituição, conforme anteriormente esclarecido, serão aprovados por decreto do Poder Executivo, devendo a respectiva Ata ser arquivada, por cópia autêntica, no Registro do Comércio, nos termos do § 3º do art. 2º do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969. - Encerrada a sessão, às dezesseis horas com a presente Ata, que segue lavrada em duplicata para os efeitos legais e vai assinada pelo Presidente, Dr. Alfredo de Almeida Paiva, Representante da União nos Atos constitutivos da sociedade, por mim Secretário, Engenheiro Benjamim Mário Baptista e demais subscritores presentes ao ato. Brasília, Distrito Federal, em 8 de janeiro de 1970.

*Alfredo de Almeida Paiva*  
*Benjamim Mário Baptista*  
*Mar. José Sundberg*, pela CORD.

*Hugodolfo Waller*, por se e p.p. de  
Constituição em nome de J. S. A.  
*Gáris de Paulsen*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*Cia. de Mineração de Ferro e Carvão*  
*Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI*  
*Mineração Brasileira Reunidas S.A. - NBR*  
*Petrolés S.A. - Espirito Santo*  
*MAGNESITA S.A. - P.P. (ROBERTO PARAISO ROSA)*  
*Cia Brasileira do Cobre - P.P. [Signature]*  
*Plumbum S/A - Indústria Brasileira de Metais e Minerais*  
*Mineração Bôquira S.A.*  
*"AERSA" Auxílios de Mineração S.A.*  
*Minerária Ferro e Metais S.A.*



Companhia Siderúrgica Nacional - Heunius Corrêa de Miranda  
 UTE - Serviços de Eletricidade S.A. - Heunius Corrêa de Miranda  
 Lavadora de Capiwari S.A. - Heunius Corrêa de Miranda  
 Sociedade Carbonífera Próspera S.A. - Heunius Corrêa de Miranda  
 Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA - Heunius Corrêa de Miranda  
 Cia. Industrial Fluminense - Cassiano José Villelly - Diretor Tesoureiro  
 Sifal - Serviços de Eletricidade S.A. - João de Deus Monteiro Fialho  
 Organizações e Empreendimentos Lucas S.A. - João de Deus Monteiro Fialho  
 Centrais Elétricas Paranaense S/A - ELETROBRAS - Kashner - Presidente  
 CERÂMICA SÃO CARLOS S/A. - HOMERO FRASSO DE ARAÚJO  
 MIBRA - MINERADORAS BRASILEIRAS S/A. - Paul In Fawad  
 MINERADORAS SANTA PATRÍCIA LDD - Paul In Fawad  
 Mineradora Souto Moura Ltda. - Keller Brinkels

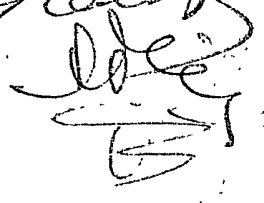
ENGENHEIROS CONSULTORES REFINAS S. A.

Argemir dos Santos de Moraes

DIRETOR

Companhia Matérias Sulfúreas - Montecel  
 Argemir dos Santos de Moraes, Dir. Presidente  
 Boreas Halls em Investimentos S/A. - Boreas Halls  
 Boreas Halls em Investimentos S/A. - Boreas Halls  
 C.A.M.I. - Companhia Brasileira de Alumínio em Investimentos S/A. - Boreas Halls

Instituto e Comércio Camargo Corrêa S.A. - Klaus Hueber  
pp. Maria Siqueira de Souza - J. P. Galvão

J. P. Galvão  
 pp. José Roberto Affonso Maciel e Flávio José de...  




Reis das Minas (CPCAN)  
para o Urno - CEMIA

Agência [ ] - ALVIZIO R. AZEVEDO  
Fundos Coelhos (CEEG)  
Companhia Brasileira de Metalurgia e Minas

Governo do Estado de São Paulo  
Fazem Felicidade  
Sociedade de São Paulo de Mineração Ltda  
Fazem Felicidade

p.p. Lic. Lideryan Belys Moreira  
Maringá

p.p. J. A. Moreira da Trindade  
Maringá

Construtora de Estradas e Estruturas SA  
Famunon B. Sabino  
Construtora Alcides S. Vieira S.A. - Paulo Henrique  
Construtora Vale do Piracicaba S.A. - pp. Paulo Henrique



*[Handwritten signature]*

Atuação de Pedro de D.R. *[Handwritten signature]*  
p.p. Rest. Metis - Ltda - S.R. *[Handwritten signature]*  
compensação a remuneração Anonimamente Adm. Manoel

José R. de Almeida Dam  
Companhia Siderurgica da Aracajuca-Siderurgica - Sociedade Anônima  
Metalurgica *[Handwritten signature]*  
Aracajuca Taruma Ltda - Sociedade Anônima  
Sociedade Anônima *[Handwritten signature]*

Lasa - Engenharia e Projetos S.A.  
Paulo Corina de Souza T.

Geofit S.A. p.p. Paulo Corina de Souza T.

Alumínio Líquido Gerais S.A. *[Handwritten signature]*

Aluminação Rio do Norte S.A. *[Handwritten signature]*

Reinhardt Adolfo Fack - Reinhardt Fack

Jorge Augusto de Souza Barand  
Companhia de Eletricidade de Manaus

José de Almeida *[Handwritten signature]*

Empresa de Mineração Esperança Ltda (EMEL)

Paulo César Guimarães  
*[Handwritten signature]*

Haus Helena de Souza Coelho

Sistema Anônimo de Produção Orgânica  
do Sul SA - *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ARTHUR EDUARDO DINIZ GONÇALVES HORTA - Arthur

PRINCE S.A., CORSO DA BOCA MIRANDA, SILVIO  
VILHA GUARDIA, RENATO BAYNEA ARCELA DA SILVA,  
CARLOS VINCENT RONDÉ JR. CRISTO MARCOS EDWARDS  
& SUIZ AUGENIO RAIRO DO FREDO ABRIL

Sebrae Marfury

José Benedito Ribeiro

Francisco de Assis Leal Barreiros

Namora Mineração e Metalurgia Ltda

Carneiro

J. Gedeão da Veiga

Fernando Kleinler e Llianda

~~Projeto~~

~~Felipe Schwan~~

~~Samuel José de Lima~~

~~Leandro de Freitas~~

Sérgio de Oliveira

Francisco dos Chagas Pinto Castro

Jorge Alberto

Luiz Antonio Góes de Góes

Luiz de Almeida

Ricardo José de Vasconcelos

Adriano de Vasconcelos

José Maria Gomes

Luiz Carlos

Carneiro





Benedicto Paulo Alves

HIDROLOGIA SA

Função Extra Roda

Almeida Sousa de Figueiredo

CARLOS OTÍ BERBERT JUNIOR

MYLENE LUIZA CUNHA BERBERT

J. Berbert

Justiça:

Maximiliano Carneiro de Jesus  
Membro Titular

Julio de Paula Almeida  
Presidente Titular

Walter de

Almeida Carneiro de Jesus  
Membro Titular

Carlos Paulo Alves



Handwritten signature



DOC. 3

PROJETO DE ESTATUTOS DA COMPANHIA DE  
PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

(EM CONSTITUIÇÃO, NA FORMA DO DECRE-  
TO-LEI Nº 764, DE 15 DE AGÔSTO DE  
1969).

CAPÍTULO I  
DA SOCIEDADE

Art. 1º - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, que usará a abreviatura CPRM, é uma sociedade por ações constituída pela União, na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

Art. 2º - A CPRM reger-se-á pelo Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, pela legislação aplicável às sociedades por ações e pelos presentes Estatutos.

Art. 3º - A CPRM terá sede e fôro na Capital Federal e poderá estabelecer escritórios ou dependências em todo o território nacional.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é in determinado.

CAPÍTULO II  
DO OBJETO SOCIAL

Art. 5º - A CPRM tem por objeto:

I - Estimular o descobrimento e intensificar o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do Brasil;

II - Orientar, incentivar e cooperar com a i niciativa privada na pesquisa e em estudos destinados ao apro veitamento dos recursos minerais e hídricos;

*[Handwritten signature]*



III - Suplementar a iniciativa privada, em ação estritamente limitada ao campo da pesquisa dos recursos minerais e hídricos;

IV - Dar apoio administrativo e técnico aos órgãos integrantes do Ministério das Minas e Energia.

§ 1º - De acordo com o disposto no art. 4º, § 1º do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, consideram-se:

a) Recursos minerais: as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como da plataforma continental;

b) Recursos hídricos: as águas de superfície e as águas subterrâneas.

§ 2º - Nos recursos definidos no parágrafo anterior, não se incluem o petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros.

Art. 6º - Para a consecução de seus objetivos, a CPRM poderá:

I - Elaborar e executar estudos e trabalhos de Geologia e Hidrologia, bem como pesquisas minerais e de recursos hídricos;

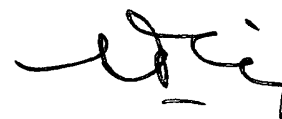
II - Realizar, diretamente ou em cooperação com entidades governamentais e privadas, estudos científicos, tecnológicos, econômicos e jurídicos visando à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos;

III - Realizar pesquisas destinadas a estudos sobre o aproveitamento integrado das fontes de energia;

IV - Prestar assistência técnica;

V - Promover e apoiar a formação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais necessários às suas atividades.

Parágrafo único. Na colaboração com entidades públicas e privadas, a CPRM poderá fazer ajustes e contratos de prestação de serviços mediante remuneração ou ressarcimento de despesas e, bem assim, realizar investimentos de risco.



Art. 7º - A CPRM para efeito do disposto no item III do art. 5º, sempre que necessário e obedecida a legislação específica, fica autorizada a realizar:

- a) estudos e levantamentos hidrometeorológicos;
- b) pesquisa mineral.

§ 1º - Não se aplica à CPRM o disposto nos arts. 31 e 32 do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28.02.67).

§ 2º - Aprovado pelo DNPM o Relatório de Pesquisa apresentado pela CPRM, fica esta autorizada a negociar, mediante licitação pública, com empresa de mineração, os resultados dos trabalhos realizados.

§ 3º - A empresa de mineração adquirente dos resultados dos trabalhos de pesquisa terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da efetivação da compra, para requerer a concessão de lavra. Findo o prazo, sem que haja requerido a concessão de lavra, caducará o respectivo direito.

Art. 8º - É facultado à CPRM desempenhar suas atividades diretamente, por convênio com órgãos públicos ou mediante contrato com especialistas e empresas privadas.

### CAPÍTULO III DOS ACIONISTAS

Art. 9º - A CPRM poderá admitir como acionistas:

I - As pessoas jurídicas de direito público interno;

II - As autarquias e demais entidades da administração indireta da União, Estados e Municípios;

III - As pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

### CAPÍTULO IV DAS AÇÕES

Art. 10 - As ações da CPRM serão ordinárias, no



nominativas, com direito de voto; e preferenciais, nominativas ou ao portador, sempre sem direito de voto e inconvertíveis em ações ordinárias.

§ 1º - As ações preferenciais serão exclusivamente nominativas até a total integralização do capital autorizado.

§ 2º - Após a total integralização do capital autorizado, as ações preferenciais nominativas poderão ser convertidas em "ao portador", e vice-versa, mediante solicitação do acionista.

§ 3º - As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital e na distribuição do dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 4º - A União manterá sempre 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, das ações com direito de voto.

§ 5º - Cada classe de ações terá uma numeração própria.

Art. 11 - A CPRM poderá emitir títulos múltiplos de 100 (cem) a 100.000 (cem mil) ações e, provisoriamente, cautelas que as representem.

Parágrafo único. A conversão da forma das ações preferenciais (§ 2º do art. 10) e os agrupamentos ou dobramentos de ações e títulos múltiplos serão feitos, a pedido do acionista, sendo as despesas pagas com base em tabela aprovida pelo Conselho de Administração, anualmente atualizada.

Art. 12 - A transferência de ações de propriedade da União, e a subscrição por outros acionistas de aumentos do capital não poderão importar em reduzir a menos de 51% (cinquenta e um por cento) a participação da União no capital votante.

Art. 13 - A transferência ou a instituição de ônus sobre as ações nominativas far-se-á por térmo ou averbação em livro próprio, na forma da lei.

Art. 14 - Não terão direito de voto as ações ordinárias adquiridas na forma do art. 47 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que se encontrem em tesouraria na CPRM.





*LM*

**CAPÍTULO V**  
**DO CAPITAL**

Art. 15 - O capital social autorizado é de NCR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros novos), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias e 40.000.000 (quarenta milhões) de ações preferenciais, do valor de NCR\$1,00 (um cruzeiro novo) cada uma.

Parágrafo único. As ações de emissão da CPRM observarão o disposto no Capítulo IV destes Estatutos.

Art. 16 - A União e a Comissão do Plano do Carvão Nacional (CPCAN) subscreverão 60.000.000 (sessenta milhões) de ações. ||

§ 1º - A integralização do capital referido neste artigo será feito em dinheiro, bens, direitos e ações.

§ 2º - A integralização pela União da parte em dinheiro do capital social por ela subscrito será realizada conforme o disposto no art. 11 § 2º do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969.

§ 3º - A integralização pela União e pela CPCAN da parte em bens, direitos e ações será realizada mediante a incorporação de bens, móveis e imóveis, direitos e ações que, a elas pertencentes, estavam a 15 de agosto de 1969 a serviço ou à disposição do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) e da Comissão do Plano do Carvão Nacional (CPCAN), relacionados com o objeto da CPRM. e

Art. 17 - A importância que exceder de NCR\$.... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros novos), em decorrência do valor apurado pela Comissão de peritos, designada na forma do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, para proceder ao inventário e avaliação dos bens, direitos e ações referidos no § 1º do art. 11 daquele Decreto-lei, será contabilizada pela CPRM como crédito da União para integralização de aumento do capital social.

Art. 18 - As pessoas jurídicas de direito público interno, exceto a União e a CPCAN, as entidades da Administração pública indireta e as pessoas físicas e jurídicas de di

*LM*



direito privado, que subscreverem capital social até a constituição da CPRM, realizarão, no ato da subscrição, importãncia em dinheiro não inferior a 15% (quinze por cento) do valor nominal das ações subscritas e integralizarão o restante em 10 (dez) parcelas bimestrais de igual valor.

Parágrafo único. O acionista que deixar de efetuar os pagamentos nos prazos assinalados ficarão constituído em mora, podendo a CPRM promover ação executiva para a cobrança dos débitos, ou determinar a venda das ações, na forma da Lei.

Art. 19 - As ações emitidas e colocadas farão jus a dividendos "pro rata temporis" e na proporção dos montantes efetivamente realizados.

Art. 20 - As emissões de ações até o limite de NCR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros novos) do capital autorizado pelo Decreto-lei no 764, de 15 de agosto de 1969, serão feitas sempre por deliberação prévia da Assembléia Geral.

§ 1o - Na colocação das ações, o Conselho de Administração observarão:

- a) o disposto no § 3o do art. 10 dêstes Estatutos;
- b) a preferência da União para converter em capital o montante do crédito previsto no art. 17 dêstes Estatutos.

§ 2o - As ações emitidas serão colocadas por valor não inferior ao nominal.

§ 3o - Excluída a hipótese da alínea "b" do § 1o dêste artigo, a colocação das ações emitidas far-se-ão sempre contra a realização em dinheiro de importãncia não inferior a 15% (quinze por cento) do seu valor nominal.

§ 4o - A integralização do excedente de ações que a União eventualmente subscrever, em valor superior ao do crédito previsto no art. 17 dêstes Estatutos, obedecerão ao plano aprovado pela Assembléia Geral que autorizar o aumento de capital.



§ 5º - A integralização das ações subscritas pelas pessoas jurídicas de direito público interno, exceto a União e a CPCAN, pelas entidades da Administração pública indireta e pelas pessoas físicas e jurídicas de direito privado poderá ser feita parceladamente, em prazo não superior a 18 (dezoito) meses, segundo plano que a Assembléia Geral aprovar.

§ 6º - Os acionistas gozarão do direito de preferência para a subscrição das ações emitidas, ressalvado o disposto na alínea "b" do § 1º deste artigo.

Art. 21 - Os aumentos de capital acima do limite do capital autorizado e as demais reformas dos Estatutos constituirão objeto de deliberação da Assembléia Geral e ficarão sujeitos à aprovação do Presidente da República, mediante decreto.

#### CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 22 - A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á até o dia 30 de abril de cada ano, para deliberar sobre os assuntos previstos em lei.

Parágrafo único. Caberá à Assembléia Geral ordinária estabelecer a remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiro eleito da CPRM, que constará de uma parte fixa e outra variável.

Art. 23 - A Assembléia Geral extraordinária realizar-se-á mediante convocação na forma da lei sempre que o interesse da CPRM o exigir e, especialmente, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - emissão de ações dentro dos limites do capital social autorizado;

II - emissão de ações para integralização em bens ou créditos;

III - modificação dos Estatutos Sociais, sujeita, na forma da lei, à aprovação do Presidente da República.

Art. 24 - Será representante da União nas Assembleias Gerais da CPRM o Ministro das Minas e Energia ou pessoa por este credenciada.



Art. 25 - A pessoa física ou jurídica de direito privado somente poderá fazer-se representar nas Assembléias Gerais por outro acionista, mediante procuração com poderes especiais.

Parágrafo único. Nos casos dêste artigo e de representação legal, os respectivos instrumentos deverão ser depositados na sede da CPRM até o dia anterior ao da reunião.

Art. 26 - A convocação de Assembléia Geral far-se-á na forma da lei, e dos anúncios constará o sumário da ordem do dia.

Art. 27 - As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo Presidente da CPRM, que escolherá, dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários.

Parágrafo único. A ata dos trabalhos e resoluções da Assembléia Geral será lavrada em livro próprio, na forma da lei.

#### CAPÍTULO VII DA DIREÇÃO

Art. 28 - A CPRM será dirigida por um Conselho de Administração com funções deliberativas e uma Diretoria Executiva.

Art. 29 - O Conselho de Administração será constituído:

I - de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República e demissível "ad nutum";

II - de Diretores, em número de três no mínimo e cinco no máximo, eleitos pela Assembléia Geral de acionistas;

III - de um Conselheiro, eleito pela Assembléia Geral de acionistas, sem o voto da União;

IV - do Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) e do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), como membros natos e sem direito a remuneração.



§ 1º - É privativo de brasileiros o exercício da função de membro do Conselho de Administração, devendo a escolha recair, de preferência, em pessoas de reconhecida qualificação e tirocínio em assuntos relacionados com o objeto da CPRM.

§ 2º - Não podem ser membros do Conselho de Administração, além dos legalmente impedidos, os que nêles tiverem ascendente, descendente, colateral ou parente afim até o terceiro grau.

§ 3º - O mandato do Conselheiro eleito e dos Diretores é de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 30 - A Diretoria Executiva será constituída do Presidente da CPRM e dos Diretores.

Parágrafo único. Aos membros da Diretoria Executiva é vedado exercer funções de direção, administração ou consulta em empresas de economia privada.

Art. 31 - O Presidente, os Diretores e o Conselheiro eleito, antes de entrar em exercício, deverão caucionar, para garantia de sua gestão, 100 (cem) ações da CPRM, bem como apresentar declaração de bens.

Art. 32 - A investidura no cargo de Presidente da CPRM far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, subscrito pelo Ministro das Minas e Energia e pelo empossado.

Art. 33 - A investidura nas funções de membro do Conselho de Administração far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, subscrito pelo Presidente da CPRM e pelo empossado.

Art. 34 - O Presidente não poderá afastar-se do exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda do cargo, salvo em caso de licença.

§ 1º - A concessão de licença ou férias ao Presidente da CPRM é da competência do Ministro das Minas e Energia, que designará o respectivo substituto dentre os membros do Conselho de Administração.

§ 2º - O Presidente, em suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 30 (trinta) dias, designará





seu substituto dentre os membros do Conselho de Administração, após comunicação prévia ao Ministro das Minas e Energia.

Art. 35 - Os Diretores não poderão afastar-se, por mais de 30 (trinta) dias, do exercício de suas funções, salvo em caso de licença.

§ 1º - A concessão de licença ou férias a Diretor é da competência do Conselho de Administração.

§ 2º - Na ausência ou impedimento de Diretor, por prazo superior a 30 (trinta) dias, caberá ao Presidente de signar-lhe substituto, dentre os membros do Conselho de Administração, o qual exercerá, cumulativamente, as funções do substituído.

Art. 36 - Perderá o mandato o Conselheiro eleito, se deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem motivo justificado, a critério do Conselho de Administração.

Art. 37 - Em caso de vacância do cargo de Diretor ou do Conselheiro eleito, caberá ao Conselho de Administração escolher substituto que, nessa qualidade, exercerá o cargo até a realização da próxima Assembléia Geral, quando será eleito novo membro, pelo prazo que restaria ao substituído.

Art. 38 - As atividades da CPRM serão exercidas através de órgãos centrais e regionais integrantes de estrutura estabelecida em Plano Básico aprovado pelo Conselho de Administração.

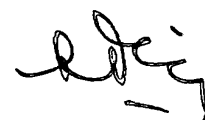
#### CAPÍTULO VIII

#### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 39 - O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros, inclusive o Presidente, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por três de seus membros.

§ 1º - O Conselho de Administração deliberará sempre por maioria de votos.

§ 2º - O Presidente, nas reuniões do Conselho de Administração, além do voto pessoal, terá o de desempate.



§ 3º - Das reuniões será lavrada ata em livro próprio.

Art. 40 - Ao Conselho de Administração cabe imprimir orientação geral às atividades da CPRM, exercer o contrôle das mesmas e de seus resultados, competindo-lhe especialmente deliberar sôbre planos e normas de ação, planos e normas de estruturação administrativa, planos e normas econômicas e financeiras, bem como sôbre assuntos gerais e deveres estatutários.

§ 1º - No que se refere aos planos e normas de ação, compete ao Conselho de Administração:

I - Elaborar o plano diretor para os setores das atividades compreendidas no objeto da CPRM, atendidas as diretrizes de ordem política do Govêrno da União, as fixadas pelo Ministério das Minas e Energia, bem como as decorrentes dos planos dos órgãos integrantes e das entidades a êste vinculadas, relacionados com os referidos setores.

II - Aprovar convênios e contratos a serem celebrados entre a CPRM e órgãos da Administração pública, direta ou indireta, visando à cooperação e prestação de serviços compreendidos nos setores de suas atividades.

III - Promover a execução de estudos, trabalhos ou serviços que lhe forem atribuídos pelo Ministro das Minas e Energia.

IV - Aprovar os programas anuais para os setores de atividades da CPRM, atendidos os convênios vigentes, os programas básicos dos órgãos integrantes e das entidades vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, relacionados com aquêles setores.

V - Aprovar o orçamento-programa anual e as modificações propostas pela Diretoria Executiva.

VI - Estabelecer as condições, os requisitos e as normas para os investimentos de risco solicitados por terceiros e, bem assim, fixar as condições de ressarcimento das despesas nos casos de êxito da pesquisa mineral efetuada.

VII - Aprovar as normas para a negociação, mediante licitação pública, dos resultados de pesquisa mineral



realizada pela CPRM.

VIII - Decidir sôbre alienação e oneração de bens, prestação de garantias, renúncia de direitos, transação e compromissos arbitrais.

IX - Deliberar sôbre empréstimos em geral e, especialmente, para a aquisição de equipamentos destinados à execução dos programas aprovados e contratação de serviços técnicos e aperfeiçoamento de pessoal.

X - Estabelecer normas para a celebração de convênios com órgãos públicos ou de contratos com especialistas e empresas privadas, para o desempenho de atividades da CPRM ou a execução de obras e serviços do interesse desta.

XI - Deliberar sôbre a celebração de convênios e acordos de natureza técnica, científica, educacional e cultural com entidades afins, nacionais ou estrangeiras, e de interesse para o desenvolvimento de programas relacionados com o objeto da CPRM.

§ 2º - No que se refere aos planos e normas de estruturação administrativa, compete ao Conselho de Administração:

I - Aprovar o Plano Básico referido no art. 38 destes Estatutos, com indicação das áreas específicas de atividades da CPRM.

II - Aprovar a complementação do Plano Básico proposta pela Diretoria Executiva, e deliberar sôbre a criação, desdobramento e extinção de órgãos da administração central e regional.

III - Aprovar o Regulamento Interno da CPRM, proposto pela Diretoria Executiva.

IV - Aprovar a distribuição aos Diretores, por proposta da Diretoria Executiva, dos encargos administrativos e técnicos correspondentes às áreas de atividades definidas no Plano Básico de organização.

V - Aprovar normas gerais sôbre admissão, administração, disciplina, quadros, remuneração, incentivos e serviços assistenciais referentes ao pessoal da CPRM.



VI - Aprovar normas gerais sôbre compra, estocagem e aprovisionamento de bens de capital e de consumo.

§ 3º - No que se refere aos planos e normas e conômicas e financeiras, compete ao Conselho de Administração:

I - Aprovar o plano de contas, as normas ge rais da contabilidade e, bem assim, estabelecer os critérios básicos para depreciações, formação de reservas e apuração de resultados.

II - Aprovar os sistemas e critérios contá beis e financeiros destinados à determinação dos custos opera cionais, tendo em vista os setores das atividades da CPRM.

III - Aprovar os critérios de estimação dos custos  finais, de ressarcimento de despesas, de fixação dos preços de serviços prestados, ou de "royalties" pelo uso por terceiros do direito de propriedade industrial de processos de beneficiamento obtidos pela CPRM.

IV - Expedir normas para a elaboração de orça mentos gerais e específicos.

V - Aprovar normas e procedimentos para a ad ministração de recursos e a realização das operações financei ras.

§ 4º - No que se refere ao contrôle, compete ao Conselho de Administração:

I - Aprovar normas sôbre contrôles técnicos, econômicos, contábeis e financeiros e, especialmente, sôbre os procedimentos de auditoria interna e externa.

II - Acompanhar a execução dos programas e or çamentos aprovados, bem como a avaliação e o contrôle de re sultados.

III - Determinar ou autorizar a instauração de inquêritos.

§ 5º - No que se refere aos assuntos gerais e deveres estatutários, compete ao Conselho de Administração:

I - Determinar a emissão e colocação de a ções nos limites do capital autorizado e em conformidade com



deliberação da Assembléia Geral.

II - Propor à Assembléia Geral a emissão de o brigações.

III - Estabelecer normas para as transferências de ações e aprovar a tabela de preços para a cobrança das despesas com a conversão de ações, substituição, agrupamento e desdobramento de título da CPRM.

IV - Apresentar à Assembléia Geral de acionistas o relatório, o balanço anual e a demonstração da conta de resultados, com o parecer do Conselho Fiscal e certificado dos Auditores.

V - Elaborar proposta de aumento do capital social, bem como de alteração dos Estatutos, para deliberação da Assembléia Geral.

VI - Apreciar os recursos interpostos das de cisões da Diretoria Executiva.

VII - Resolver os casos omissos nestes Estatu tos.

#### CAPÍTULO IX DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 41 - A Diretoria Executiva reunir-se-á com a maioria de seus membros e deliberará por maioria de vo tos.

Art. 42 - Das decisões por maioria simples, o Presidente, ou Diretor dissidente, poderá interpor recurso ao Conselho de Administração.

Art. 43 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, sob a presidência do Pre sidente da CPRM ou, na ausência dêste, na de um Diretor, ob servado rodízio.

Art. 44 - As deliberações da Diretoria Executi va serão transcritas em livro próprio.

Art. 45 - À Diretoria Executiva compete:

I - Propor ao Conselho de Administração:





a) planos, programas, orçamentos, normas, atos, contratos e convênios que por êle devam ser aprovados ou expedidos;

b) alterações nos planos, programas, orçamentos, normas, convênios e contratos vigentes, a denúncia destes, bem como a revogação de atos aprovados pelo Conselho;

c) aumentos do capital social;

d) alterações do Regulamento Interno, bem como dos Estatutos da CPRM.

II - Administrar a CPRM em consonância com a orientação do Conselho de Administração, cujas deliberações cumprirá e fará cumprir.

III - Atribuir a cada Diretor, segundo plano aprovado pelo Conselho de Administração, a direção executiva de uma ou mais das áreas específicas de atividades da CPRM previstas no Plano Básico, delegando-lhe para aquêlê fim a autoridade necessária.

IV - Compor a estrutura orgânica da CPRM com apoio no Plano Básico e no Regulamento Interno e, bem assim, organizar os departamentos, unidades e dependências instituídas.

V - Elaborar e definir, em consonância com as normas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, normas específicas e procedimentos administrativos a serem observados nos vários setores das atividades sociais.

VI - Estabelecer, dentro do plano da descentralização administrativa e atendidas as exigências legais:

a) o sistema de delegações de poderes;

b) a competência para a autorização de despesas.

VII - Exercer, por meios diretos ou indiretos, o acompanhamento e controle:

a) da execução dos programas gerais e setoriais;

b) dos investimentos de risco e seus resulta



resultados;

- c) da execução dos orçamentos gerais e setoriais;
- d) dos estados de tesouraria e dos programas de desembolso;
- e) dos custos administrativos e operacionais;
- f) dos índices de despesa;
- g) dos registros contábeis e financeiros;
- h) da observância das prescrições legais e regulamentais.

VIII - Encaminhar ao Conselho de Administração:

- a) informes periódicos constituídos de relatórios, boletins e demonstrativos do estado e do andamento dos programas e atividades da CPRM;
- b) minuta do relatório das atividades da CPRM, bem como demonstração provisória do Balanço anual e da conta de resultados;
- c) os resultados de inquéritos administrativos;
- d) os resultados das pesquisas e estudos que determinar;
- e) as informações que solicitar.

#### CAPÍTULO X DO PRESIDENTE

Art. 46 - Ao Presidente compete:

I - Dirigir, superintender, coordenar e controlar as atividades e negócios da CPRM, dentro das diretrizes e deliberações do órgão superior e, bem assim, promover a defesa de seus interesses.

II - Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, cujos trabalhos orientará e coordenará.



III - Propor ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva programas de trabalho e medidas consideradas necessárias aos interesses da CPRM, bem como praticar atos de urgência ad referendum do Conselho de Administração, ou da Diretoria Executiva.

IV - Representar a CPRM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as autoridades e órgãos públicos, podendo delegar tais poderes a membro do Conselho de Administração ou, em conjunto com um Diretor, constituir procuradores, prepostos ou mandatários.

V - Promover as relações públicas da CPRM, cuidando em especial das relações nos campos científico e tecnológico com entidades similares ou afins, no país e no exterior.

VI - Nomear, contratar, comissionar, promover, transferir, elogiar, punir e demitir empregados, bem como praticar os demais atos de administração, facultada a outorga de tais poderes a Diretores e titulares de órgãos da CPRM.

VII - Promover medidas para preparação e aperfeiçoamento profissional de pessoal necessário às atividades técnicas e científicas da CPRM.

VIII - Trazer o Conselho de Administração informado das atividades da CPRM e das ocorrências de monta na área de seus interesses e dos assuntos relacionados com o objeto social.

IX - Movimentar os dinheiros da CPRM e assinar atos e contratos conjuntamente com outro Diretor, podendo delegar esta faculdade aos demais Diretores, bem como, dentro de limites e condições determinadas, a procuradores, empregados ou não da CPRM.

X - Propor ao Conselho de Administração a geração e alienação de bens imóveis.

XI - Fazer publicar o relatório e o balanço anual da CPRM.

#### CAPÍTULO XI



CAPÍTULO XI  
DO CONSELHO FISCAL

Art. 47 - O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária que os elege.

Art. 48 - As reuniões do Conselho Fiscal serão presididas por um de seus membros, mediante rodízio.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal".

Art. 49 - No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos, sucessivamente, pelos membros suplentes, a serem convocados por ordem decrescente de idade.

CAPÍTULO XII  
DO PESSOAL

Art. 50 - O regime jurídico do pessoal da CPRM será o da legislação trabalhista.

Art. 51 - Os empregados da CPRM serão admitidos, excetuados os casos previstos no art. 54 destes Estatutos, mediante processo de seleção ou prova de títulos e serão promovidos por critérios de mérito, segundo normas expedidas pelo Conselho de Administração.

Art. 52 - Os empregados da CPRM poderão ser postos à disposição de órgãos do Ministério das Minas e Energia, por solicitação destes, aprovação do Conselho de Administração e autorização do Ministro de Estado.

Art. 53 - A CPRM promoverá e apoiará a formação e o aperfeiçoamento do pessoal necessário aos seus serviços, contribuindo para a organização, o custeio e o financiamento de cursos, a concessão de bolsas de estudos, e realização de estágios de treinamento no país e no exterior, além do



intercâmbio de profissionais especializados.

Art. 54 - Os servidores públicos em exercício nos órgãos dos Departamentos Nacionais de Águas e Energia Elétrica e da Produção Mineral, da Comissão do Plano do Carvão Nacional e demais entidades referidas na letra "b" do art. 23 do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, cujas funções passarem a ser desempenhadas pela CPRM, poderão, a critério da sua Administração, ser admitidos na mesma, mediante contrato de trabalho, ficando-lhes assegurada, em tal caso, a contagem dos respectivos tempos de serviço, para fins de estabilidade e previdência social, nos termos do Decreto-lei nº 367, de 19 de dezembro de 1968.

### CAPÍTULO XIII

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Art. 55 - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto a balanço, a mortização e reservas aos preceitos da legislação sobre as sociedades por ações.

Art. 56 - Do lucro líquido apurado em balanço, deduzida a percentagem para a constituição do Fundo de Reserva Legal, o saldo será posto à disposição da Assembléia Geral para distribuição com base em proposta do Conselho de Administração, ouvido previamente o Conselho Fiscal.

§ 1º - Na proposta à Assembléia Geral, o Conselho de Administração deverá considerar:

a) quantia necessária ao pagamento do dividendo de 6% (seis por cento) às ações preferenciais;

b) quantia não superior a 5 (cinco) vezes o valor anual do maior salário mínimo a ser atribuída, a título de gratificação, a cada membro do Conselho de Administração, desde que, observadas as disposições legais vigentes, o total atribuído não ultrapasse a 2% (dois por cento) do valor do saldo a distribuir;

c) quantia não superior a 15% (quinze por cento) da despesa da CPRM com a remuneração anual do pessoal, para distribuição entre os empregados, segundo critério estabelecido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legais sobre a matéria;





- d) cotas para Fundos Especiais;
- e) destinação a ser dada ao excedente líquido final.

§ 2º - As gratificações ao Conselho de Administração e aos empregados somente serão concedidas se os dividendos aos acionistas forem iguais ou superiores a 6% (seis por cento) do capital social integralizado.

Art. 57 - Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da CPRM.

#### CAPÍTULO XIV

##### DO FUNDO DE PESQUISA

Art. 58 - Fica instituído o Fundo de Pesquisa destinado a suprir recursos para aplicação em pesquisas enquadráveis no objeto social da CPRM.

Parágrafo único. É facultado à CPRM realizar investimentos de risco.

Art. 59 - Constituem recursos do Fundo de Pesquisa:

I - cota do capital social a ser creditada em importância nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital integralizado;

II - ressarcimento de aplicações feitas;

III - resultado econômico das operações realizadas com recursos do próprio Fundo;

IV - doações de entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 60 - Os recursos do Fundo de Pesquisa poderão ser aplicados em projetos de pesquisa de entidades de economia privada, de órgãos da Administração Pública, por solicitação destes, bem como de iniciativa da própria CPRM.

Art. 61 - As aplicações de recurso do Fundo de Pesquisa obedecerão a normas gerais expedidas pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legais.



Art. 62 - Serão elaborados orçamento-programa e programa de desembolso para as aplicações do Fundo de Pesquisa.

Art. 63 - Para as operações do Fundo de Pesquisa, será organizada contabilidade autônoma, sem prejuízo de sua integração no sistema contábil da CPRM.

Brasília, 18 de novembro de 1969

  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM (Decreto do Presidente da República, publicado no "Diário Oficial" de 18 de novembro de 1969).

AAP/lpp.



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-C.P.R.M.  
(Em constituição, na forma do Decreto-  
lei nº 764, de 15 de agosto de 1969)

A V I S O

DOC. 4

O Representante da União nos Atos Constitutivos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-C.P.R.M., em constituição, torna público que:

a) O modo de constituição e realização do capital autorizado, as classes e o valor nominal das ações da C.P.R.M. serão os previstos no Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, e no Projeto de Estatutos, publicado nesta mesma data.

b) A subscrição das ações terá início em 24 de novembro de 1969 e término em 9 de dezembro de 1969, ficando autorizadas a receber as entradas iniciais as seguintes pessoas, que autenticarão o correspondente boletim e emitirão os respectivos recibos:

BELÉM

Dr. Geraldo Barbosa Mamede  
Rua Benjamin Constant, 1009-DNPM

BELO HORIZONTE

Dr. José Hugo de Carvalho  
Av. Amazonas, 491 - 2º andar-CVRD

BRASÍLIA

Dr. Anauro Dantas Ribeiro  
Ed. PETROBRÁS-1º andar-ESBRÁS

GOIÂNIA

Dr. Luiz Antonio Gravatá Galvão  
Rua 84 - nº 593 - Setor Sul-DNPM

CURITIBA

Dr. Cássio de Paula Figueira Freitas  
Av. Visconde de Guarapuava, 2707-CFLP

FORTALEZA

Sr. Márcio Campos  
Rua Carlos Vasconcellos, 510-DNPM

GUANABARA

Dr. Zeno Canicius Müller  
Av. Graça Aranha, 26-5º andar-CVRD

MANÁUS

Dr. Jorge Augusto de Souza Baird  
Praça Oswaldo Cruz, 39 - CEM

PÔRTO ALEGRE

Dra. Anna Leopoldina Delmont Juchen  
Rua Venâncio Aires, 614-DNPM

*[Handwritten signature]*



RECIFE

Gen. Antônio Bragança Filho  
Av. 4 de Outubro, nº 9 - CHESF

SÃO PAULO

Dr. José Aflalo Filho  
Rua Benjamim Constant, 153-10º andar  
ELETROBRÁS

SALVADOR

Dr. Edgard de Souza Carneiro  
Av. Estados Unidos, 24 - 7º andar  
PETROBRÁS

TUBARÃO

Dr. Lírio Burigo  
Sociedade Termoelétrica de Capivari  
S/A - SOTELCA

VITÓRIA

Dr. João Crisóstomo Beleza  
Av. Governador Bley-Ed. Fábio Rech -  
10º andar - CVRD

c) Os subscritores, seus bastantes procuradores ou representantes legais, pagarão, no ato da subscrição, 15% (quinze por cento) do valor nominal de cada ação subscrita, de NCR\$1,00 (um cruzeiro novo), a título de integralização inicial, caso não prefiram a integralização imediata.

d) a Assembléia de constituição da Sociedade deverá realizar-se dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, mediante convocação na forma legal.

Brasília, 18 de novembro de 1969

  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos Atos Constitutivos da C.P.R.M. (Decreto do Presidente da República, publicada no "Diário Oficial" de 18 de novembro de 1969).



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decret

RELAÇÃO GERAL DOS SI  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
<u>ESTADO DO PARÁ (BELÉM)</u>			
RUY ÍTALO TESSARI	Brasileira	Solt.	Geólogo
PEDRO RAMOS BOCCHI	Brasileira	Cas.	Geólogo
ANITA ALBA CONOLLY WESCHE	Brasileira	Cas.	Pr.Dom.
MARIA DO CARMO RIBEIRO WESCHE	Brasileira	Cas.	Pr.Dom.
ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE	Brasileira	Cas.	Engº. A
IVAN WILSON BRANDÃO OLIVEIRA	Brasileira	Solt.	Geólogo
EDISON DE JESUS BULHÕES WESCHE	Brasileira	Cas.	Geólogo
SOLANGE LOPES DE GROS	Brasileira	Cas.	Advogad
ANTONIO MONTEIRO DE JESUS	Brasileira	Cas.	Geólogo
JOSE LUIZ GONÇALVES ARANTES	Brasileira	Cas.	Geólogo
EMMANUEL PINHEIRO MOREIRA	Brasileira	Cas.	Func.F.
BENEDITO CARLOS DAMASCENO	Brasileira	Cas.	Geólogo
LEONEL AMADOR DE PINHO	Portuguêsa	Solt.	Agrimen
PAULO UBIRAJARA PAES SOARES	Brasileira	Viúvo	Funcion P.Feder
ANTONIO DAMASCENO CRAVEIRO	Brasileira	Cas.	Func.Pú
STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA	Brasileira	Cas.	Engenhe
GERALDO BARBOSA MAMEDE	Brasileira	Cas.	Engº Mi e Civil
GUILHERME DE MENEZES MARREIROS	Brasileira	Cas.	F.P. Fe
GEOMINERAÇÃO LTDA			
RAIMUNDA GONZAGA DE FREITAS MAMEDE	Brasileira	Cas.	Profess



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



63  
JAF

DOC 37

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Av. Pasteur, 404 - Rio - GB	200	200	60,00
	Rua Gal. Auto Nº 165 - Ap. 401 Pôrto Alegre - R.G.S.	50	50	15,00
	Av. Nazaré, 51 - Ap. 601 - Belém-PA.	250	250	75,00
	Trav. D. Romualdo Coelho, 946	200	300	250,00
gr.	Alm. Barroso - 465 - Belém - PARÁ	1000	1000	300,00
	Coronel Motta S/N Boa Vista- RO	1000	1000	300,00
	Trav. D. Romualdo Coelho, 946 Belém - Pará	250	250	75,00
	Rua Padre Prudêncio, nº 90 Belém - Pará	250	250	75,00
	Trav. Joaquim Távora, nº 527 Belém - Pará	200	300	75,00
	Vila Maria de Jesus nº 52 Praça Justo Chermont - Belém Pará	100	100	30,00
	R. Liberato de Castro nº 332 Belém - Pará	100	100	30,00
	Trav. Quintino Bocaiuva nº 2129/3 Belém - Pará	300	300	90,00
or	Trav. Guerra Passos, nº 312 - Belém - Pará	50	50	15,00
riq l	Boaventura da Silva, nº 529 Belém - Pará	300	300	90,00
olico	Rua WE - 5 nº 389 - N. Marambaia Belém - Pará	100	100	30,00
ro	Rua São Miguel - Vila Julianor - C/10 - Belém - Pará	200	200	60,00
as	Av. Presidente Vargas 351 Aptº - 902 - Belém - Pará	500	500	150,00
L.	Rua José Bonifácio nº 1352	250	250	75,00
	Av. Pasteur, nº 110 - Rio - GB	5.000	-	750,00
ra	Av. Pres. Vargas, 351 - aptº 902 - Belém - Pará	200	300	75,00

  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

64  
107

JOC. 38

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL

FORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Paulo Simoni, 126-ap.104	50	50	15,00
	Conj. IAPI-Ed.7 -ap.404-B.H.	50	50	15,00
	Rua da Bahia, 603-ap. 1202 -BH.	50	50	15,00
	Av. Carandaí, 1115-10º and.BH.	25.000		3.750,00
iro	Av. Contorno, 6783 - B.H.	50	150	30,00
iro	Rua Bernardo Guimarães, 1764-BH.	50	50	15,00
	Rua Henrique Passini, 15-ap.103 Belo Horizonte	50	50	15,00
iro	Rua Turquesa, 1170	50	50	15,00
	Rua Paulo Simoni, 100-ap. 102	50	50	15,00
	Rua Rio de Janeiro, 1617-BH	50	50	15,00
	Rua Aimorés, 200 - BH.	5.000	5.000	1.500,00
	Rua Itambé, 114 - BH.	15.000	15.000	4.500,00
iro	Av. Contorno, 4598-ap.101-BH.	50	50	15,00
iro	Rua Piauí, 666 -ap. 21-BH.	50	50	15,00
iro	Av. Contorno, 4598-ap. 102	50	50	15,00
iro	Rua Atenas, 268	50	50	15,00
iro	Rua Capelinha, 611	50	50	15,00
iro	Av. Contorno, 4591-ap. 301	50	50	15,00
iro	Rua Araguaí, 1269-ap. 102	50	50	15,00
iro	Rua Rodrigues Caldas, 590-ap.307 Belo Horizonte	50	50	15,00
iro	Av. Pasteur, 101	50	50	15,00
iro	Av. Pasteur, 101	100	100	30,00
	Rua da Bahia, 1148-9º andar	1.000	4.000	750,00
a	Rua Alfredo de Albuquerque, 61	50	50	15,00
	Av. João Pinheiro, 39-15º andar	50.000		7.500,00
	Av. Afonso Pena, 952- 3º andar	20.000		3.000,00
	Rua Rio de Janeiro, 462-16º and.	12.500	12.500	3.750,00
	Av. Afonso Pena, 867 - 24º andar	1.000	9.000	1.500,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C.P.R.M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
(ESTADO DE MINAS GERAIS)			
PEDRO GERVÁSIO FERRARI	Brasileira	Cas.	Geólogo
ADOLFO ALVES DE SOUZA	Brasileira	Solt.	Geólogo
HELIO SILVEIRA GONÇALVES	Brasileira	Cas.	Geólogo
S/A MINERAÇÃO DA TRINDADE			
FRANCISCO COUTINHO MATOS	Brasileira	Solt.	Engenh
OYRTON MOREIRA DE SOUZA	Brasileira	Solt.	Engenh
EULER MIRANDA BRUNO	Brasileira	Cas.	Geólogo
AILTON CARLOS DRUMMOND DE OLIVEIRA	Brasileira	Solt.	Engenh
LUIZ ALBERTO BRANDALISE	Brasileira	Solt.	Geólogo
JODAURO NERY DA SILVA	Brasileira	Solt.	Geólogo
GEOLOGIA E SONDAgens LTDA.			
CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S/A			
MARIO DA COSTA MENDES	Brasileira	Cas.	Engenh
EWALD VILELA	Brasileira	Cas.	Engenh
TRAJANO DA COSTA MENDES	Brasileira	Cas.	Engenh
VICENTE CAVALCANTI NETTO	Brasileira	Cas.	Engenh
MUCIO MAGALHÃES MACIEL	Brasileira	Cas.	Engenh
LUIZ ANTONIO DE MACEDO LACERDA	Brasileira	Cas.	Engenh
JOÃO CARLOS TEIXEIRA	Brasileira	Cas.	Engenh
HOMERO MATOS DE ANDRADE E SILVA	Brasileira	Cas.	Engenh
MAURA MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	Brasileira	Cas.	Engenh
GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	Brasileira	Cas.	Engenh
J.DANTAS S.A.ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
JOSE SEVERIANO BRASIL DE LIMA	Brasileira	Cas.	Dentis
CONSTRUTORA JOSE MENDES JÚNIOR S/A			
INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO S/A			
CONSTRUTORA DE ESTRADAS E ESTRUTURAS S/A			
CONSTRUTORA TRATEX S/A			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S

SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
<p>(ESTADO DE MINAS GERAIS)</p> <p>GEOPESQUISAS LTDA.</p> <p>MARTINS &amp; COMPANHIA</p> <p>COMPANHIA CIMENTO PORTLAND CAUÊ</p> <p>JACY DE ARAUJO SILVA</p> <p>COMPANHIA MATERIAIS SULFUROSOS</p> <p>G.M.T. GEOLOGIA MINERAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS S/A</p> <p>METAIS MINAS GERAIS S/A-METAMIG</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Func. P</p>
<p>JOSE EDUARDO MACHADO</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Engº M</p>
<p>FÁBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Engenh</p>
<p>JOSE MARCIO JARDIM PAIXÃO</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Engenh</p>
<p>WANDERLEY DE RUI BEISIGEL</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Solt.</p>	<p>Geólogo</p>
<p>FERNANDO ALVES COSTA OLIVEIRA</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Solt.</p>	<p>Geólogo</p>
<p>BRUNO VIRGÍLIO GORINI</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Solt.</p>	<p>Engº M</p>
<p>WALDEMAR PEREIRA CORONHA</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Solt.</p>	<p>Econ.</p>
<p>ANTONIO DE FRANCO</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Engº M</p>
<p>BENEDITO PAULO ALVES</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Engº M</p>
<p>RAYMUNDO LEITE MONTALVÃO</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Adm. E</p>
<p>JOSE HUGO DE CARVALHO</p>	<p>Brasileira</p>	<p>Cas.</p>	<p>Advog.</p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL

ORIZADO

RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
	ORDIN.	PREFER.	
Rua Muzambinho, 105	1.500	1.500	450,00
Rua dos Operários, 636-Nova Era	50	50	15,00
Av. João Pinheiro, 39-3º andar	30.000		4.500,00
Rua dos Goitacazes, 1.232-A -12	100	100	30,00
Av. Amazonas, 311 - 3º andar	5.000		750,00
Av. Amazonas, 311 - s/406	5.000		750,00
Praça da Liberdade-Ed.Biblioteca Pública - 3º andar	5.000		750,00
Rua Araguaí, 1.383	200	800	150,00
Rua Ouro Preto, 1463	100	400	75,00
Rua Rodrigues, 354	100	400	75,00
Rua São Paulo, 684-ap.605	200	800	150,00
Rua Conselheiro Saraiva, 8 -ap.2	100	400	75,00
Rua Senador Pompeu, 175	200	800	150,00
Rua Tupinambás, 643	50	50	15,00
Rua Rio Negro, 825	50		7,50
Rua Caetano Dias, 67	50	50	15,00
Rua Mato Grosso, 1217-Ap.01	100	100	30,00
Rua Alvarenga Peixoto, 1.065	100	400	75,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

DESCRITORES DO CAPITAL  
 SUBSCRITADO

*2/6* *61*  
*AF*

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Itambé, 227	25.000	25.000	7.500,00
	Rua goitacazes, 14-13º andar	5.000	20.000	3.750,00
	Rua da Bahia, 905-11º andar	5.000	20.000	3.750,00
	Cx. Postal, 2.203-B.Horizonte	30.000		4.500,00
	Rua Timbiras, 2349 -B.Horizonte	25.000		3.750,00
iro	Rua Buenos Aires, 201-Ap. 311-Belo Horizonte	50	50	15,00
o	Rua Visconde do Rio das Velhas, 127-Ap.204-Belo Horizonte	50	50	15,00
o	Rua Pouso Alegre, 336-B.Horizonte	50	50	15,00
o	Rua Bernardo Guimarães, 1764-Belo Horizonte	50	50	15,00
o	Rua Bernardo Guimarães, 1764-Belo Horizonte	50	50	15,00
.	Rua Pouso Alegre, 377-B.Horizonte	100	100	30,00
o	Rua Artur Toscanini, 41-Ap.302 Belo Horizonte	50	50	15,00
	Rua Alves Martins, 128-B.Horizonte	2.500	2.500	750,00
	Av. Olegario Maciel, 358	50	50	15,00
iro	Rua Carangola, 419-Ap. 5 -B.H.	50	50	15,00
iro	Av. Paraná, 287-Ap. 102-B.H.	50	50	15,00
iro	Rua Gonçalves Chaves, 15-B.H.	50	50	15,00
iro	Rua Benvinda de Carvalho, 106-Ap. 302-B.H.	50	50	15,00
iro	Rua Professor Moraes, 501-Ap.103 B.H.	50	50	15,00
iro	Rua Guajajaras, 763	50	50	15,00
o	Rua Rio Grande do Sul, 1526-ap. 302 - B.H.	50	50	15,00
	Av. Carandá, 1115	25.000		3.750,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C.P.R.M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MG

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A			
CONSTRUTORA ALCINDO S.VIEIRA S/A			
CONSTRUTORA VALE DO PIRACICABA S/A-CONVAP			
MANNESMANN MINERAÇÃO S/A			
USINAS SIDERURGICAS MINAS GERAIS S/A-USI-MINAS			
WILSON DE PÁDUA PAULA	Brasileira	Cas.	Engenh
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Brasileira	Cas.	Geólo.
ADAMIR GONÇALVES CHAVES	Brasileira	Cas.	Engº M
JOSE ROBERTO DATOLI NERY	Brasileira	Solt.	Geólo.
EMANUEL TEIXEIRA DE QUEIROZ	Brasileira	Solt.	Geólo.
VAIMIR OLIVEIRA SOUZA	Brasileira	Cas.	Engº. M
ICAIMAR ANTONIO VIANNA	Brasileira	Solt.	Geólo.
COMPANHIA MINEIRA DE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO - CINCO P			
JOSE MESQUITA GUIMARAES	Brasileira	Solt.	Engº M
FABIO EMILIO VASCONCELOS TEIXEIRA BAETA DA COSTA	Brasileira	Cas.	Engenh
MARCOS VINICIO TEIXEIRA DE MELO	Brasileira	Cas.	Engenh
EURE MALVINI NEVES	Brasileira	Cas.	Engenh
MARCO AURELIO GUIMARÃES	Brasileira	Cas.	Engenh
JOSE ALDO DUARTE FERRAZ	Brasileira	Cas.	Engenh
DAIRO HOLZ	Brasileira	Cas.	Engenh
MAURICIO DOS SANTOS	Brasileira	Cas.	Geólo.
COMPANHIA SIDERURGICA BELGO-MINEIRA			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

INSCRITORES DO CAPITAL

FORIZADO

*67*  
*fol. 3*

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ica	Q. 713, Bloco N, Casa 36 - ANC Av. Ipiranga 741, s/12-SP- Fone: 35-1410	50	-	50,00
ico	SQS-112, Ent. C-ap. 105- Fone: 43-7888	1 001	-	150,15
ico	Q. 704, Bl. E, Casa 45 - ANC	-	500	75,00
	Acampamento da PETROBRÁS	-	500	75,00
	QL-2/4 - casa 15 - Pen. Sul	500	500	150,00
ico	SQS-108, Bl. K, ap. 103	500	500	150,00
ico	Q. 709, Bl. L, casa 13 - ANC	200	800	150,00
ico	Q. 713, Bl. G, casa 39 - ANC	-	500	75,00
ico	Q. 709, Bl. K, casa 5 - ANC	-	500	75,00
	SQS. 107, Bl. C, Ap. 102	-	500	75,00
ico	SQS. 205, Bl. A - ap. 401	100	900	150,00
ico	SQN. 403/4 - Bl. 18, Ap. 107	-	500	75,00
ico	Q. 709, Bl. G, casa 7 - ANC	100	400	75,00
	SQS-416, Bl. P, Ap. 103	-	2 000	300,00
ica	SQS. 106, Bl. K, ap. 403	-	2 000	300,00
	SQS. 110, Bl. C, ap. 204	-	1.000	150,00
	SQS. 105, Bl. C, ap. 106	-	200	30,00
ica	SQS. 405, Bl. V, ap. 102	-	100	15,00
	Q. 705, Bl. J, Casa 36 - ANC	-	500	75,00
	Q. 704, Bl. B, Casa 30 - ANC	-	500	75,00
	Ed. Arnaldo Vilares S/514	500	-	75,00
ial	Ed. Arnaldo Vilares S/514	500	-	75,00
	SQS-413 - Bl. 12 - Ap. 304	-	100	15,00
ico	Q. 2, Conj. B-12, c/34-Sobradinho	-	350	52,50

**ALFREDO DE ALMEIDA RAIVA**  
Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU

SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
<u>DISTRITO FEDERAL (Brasília)</u>			
ANAURO DANTAS RIBEIRO	Brasileira	Casado	Indust
MARIA DE LOURDES ALVES HUMES	Brasileira	Casada	F. Púb
CLEUZILMAR CEZAR FECHINE	Brasileira	Casado	F. Púb
JUDITH FONSECA SEABRA	Brasileira	Casada	Indust
FRANCISCO DE ASSIS LEAL NAVEGA	Brasileira	Casado	Indust
JAMIL SUAIDEN	Brasileira	Casado	F. Púb
JOSÉ BENEDITO RIBEIRO	Brasileira	Casado	F. Púb
PAULO DA COSTA THEODORO	Brasileira	Solt.	F. Púb
ÁLVARO MILTON LEMOS QUAGLIA	Brasileira	Solt.	F. Púb
ROBIN TORRES CARRILHO	Brasileira	Solt.	Indust
JOSÉ AUGUSTO TAVEIRA FILHO	Brasileira	Casado	F. Púb
GERONCIO FALCÃO HABIBE	Brasileira	Casado	F. Púb
WILSON DE SOUZA AGUIAR	Brasileira	Casado	F. Púb
MAURICIO ESTEVES COELHO	Brasileira	Casado	Indust
ENIRA THERESINHA CAVALLI ESTRELLA	Brasileira	Casada	F. Púb
MARLUCE RAMALHO DE ARAUJO E SILVA	Brasileira	Casada	Ferrov
YOLE DE SÁ SOTTOMAIOR	Brasileira	Solt.	Advog.
YARA MAGDALENA BEUTEL SEMENZATO	Brasileira	Casada	F. Púb
MAURO NEVES	Brasileira	Casado	Indust
MÁXIMO MOLINA	Brasileira	Casado	Indust
CIPLAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CALCÁRIOS E DE MÁRMORES S/A - representada pelo seu Presidente Sr. EFRAIM RAMIRO BENTES	C I P L A N		
EFRAIM RAMIRO BENTES	Brasileira	Casado	Indust
FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS	Brasileira	Casado	Indust
EDSON NASCIMENTO SILVA	Brasileira	Casado	F. Púb



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

68  
79

ECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
lico	SQS. 306, Bl. K, ap. 203	-	500	75,00
	Q. 02, Bl. P, Casa 56-Cruzeiro	-	300	45,00
	SQS. 409, Bl. R, Ap. 201-D	-	200	30,00
	SQS. 106, Bl. B, Ap. 402	-	200	30,00
	Q. 709, Bl. Q, Casa 29 - ANC	-	300	45,00
	Q. 705, Bl. D, Casa 7 - ANC	-	300	45,00
	SQN. 312, Bl. J, Ap. 608	-	500	75,00
	Q. 713, Bl. G, Casa 39 - ANC	10	-	10,00
	SQS. 308, Bl. A, ap. 304	-	500	75,00
	SQS. 410, Bl. O, ap. 202-Ent."A"	-	500	75,00
	SQS. 203, Bl. D, ap. 602	-	1.000	150,00
	Anexo do Lago, Bl. 3, Ap. 360	-	200	30,00
	Benjamin Constant 1.009-Belém-PA	-	1.000	150,00
	SQS. 304, Bl. C, ap. 301	-	500	75,00
	Q. 709, Bl. M, Casa 4 - ANC	-	500	75,00
	Q. 707, Bl. O, Casa 4 - ANC	-	500	75,00
ário	Q. 2, Conjunto B-12,c/12-Sobrad.	10	490	75,00
	Q. 709, Bl. E, casa 29 - ANC	-	1.000	150,00
	Q. 704, Bl. D, casa 30 - ANC	-	1.000	150,00
	HIG-713, Bl. H, casa 29-Sul	-	10.000	1.500,00
	SQS-410, Bl. H, ent. D- ap. 201	-	200	30,00
L.	SQS.307, Bl. A, Ap. 301	300	700	150,00
	SQS.414, Bl. 18, Ap. 206	-	100	15,00
	Q. 713, Bl. O, Casa 38 - ANC	-	300	45,00
	SQS. 105, Bl. H, ap. 205	-	1.000	150,00
	SQS. 105, Bl. H, ap. 205	-	500	75,00
	SQS. 105, Bl. H, ap. 205	-	200	30,00
	QL-2/4, casa 7 - Brasília-DF	-	100	100,00
	Rua Peri, 370 - J.Botânico-GB	-	500	75,00
	SQS.107, Bl. G, Ap. 307	-	500	75,00
o.	SQS.313-Bl. C, Ap. 108	500	-	75,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**  
 Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



## COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
GLACY MORENA ÁLVARES GIL	Bras.	Casada	F. Púb
ALFREDO GOMES DA SILVA	Bras.	Casado	Indust
LYGIA NIEMEYER MOREIRA	Bras.	Casada	F. Aut
YOLANDA MONTAUD PINO	Bras.	Solt.	F. Aut
LADICE PONTES PEIXOTO	Bras.	Solt.	F. Púb
CECÍLIA GARRIDO DE SOUSA	Bras.	Solt.	F. Púb
MARIZA BOECHAT DOS SANTOS	Bras.	Solt.	F. Púb
PAULO DA COSTA THEODORO	Bras.	Solt.	F. Púb
JOÃO SCHETTINI	Bras.	Casado	F. Púb
RUBENS ALVES FERREIRA	Bras.	Casado	F. Púb
VERGILIO RUY BIANCO	Bras.	Casado	Indust
GLÓRIA DO SOCORRO GOUVEIA	Bras.	Solt.	F. Púb
JURACY TRINDADE BELESA	Bras.	Solt.	F. Púb
HILTON DE CARVALHO BRIGGS	Bras.	Solt.	F. Púb
PEDRO AFONSO DIAS DE SOUZA	Bras.	Solt.	F. Púb
JOSÉ MENDES CORRÊA	Bras.	Casado	F. Púb
RAIMUNDO LUIS DE LIMA	Bras.	Casado	Comerc
LUIZ NERES BARBOSA	Bras.	Casado	F. Púb
MANOEL CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	Bras.	Casado	Indust
JOEL MENDES PINTO	Bras.	Casado	Indust
MARIA AMÉLIA DE QUEIROZ	Bras.	Solt.	F. Púb
LEONARDO LEOPOLDO MANGEON	Bras.	Casado	Eng.Ge
DÍDIMO OTAVIANO DE ARRUDA	Bras.	Casado	F. Púb
JOÃO GENARO DE AGUIAR	Bras.	Casado	Indust
HUGO DE FARIA	Bras.	Casado	Militar
ÁDILA ALVES DE FARIA	Bras.	Solt.	F. Púb
REGINA LÚCIA ALVES DE FARIA	Bras.	Solt.	Estud.
HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI	Bras.	Casado	Engº
DINARTE DOS SANTOS	Bras.	Casado	Indust.
FRANCISCO VIDAL	Bras.	Casado	Func.Pu



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



52  
JPA

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

n. 764, de 15 de agosto de 1969)

CRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
	ORDIN.	PREFER.	
Q. 10, Bl. C, Casa 20-Cruzeiro	-	30	4,50
Acampamento da PETROBRÁS	-	100	15,00
Av. W-3-Q.712, Bl.P, casa 25	-	100	15,00
SQS. 308, Bl. A. Ap. 304	-	500	75,00
SQN. 312, Bl. F. ap. 414	20	480	75,00
Q. 709, Bl. L, casa 29-SHIGN	-	300	45,00
Q. 705, Bl. C, casa 30-ANC	-	800	120,00
Q. 712, Bl. P, casa 25-Sul	-	500	75,00
SQN. 312 - Bl. E - Ap. 306	100	-	15,00
SQS. 413, Bl. 13, Ap. 208	-	200	30,00
SQS. 410 - Bl. H, Ap. 202-F	-	100	15,00
SQS. 206 - Bl. I, Ap. 408	100	400	75,00
SQS. 410 - Bl. B, Ap. 302-A	100	400	75,00
SQS. 106 - Bl. A, Ap. 507	-	600	90,00
SQN. 406 - Bl. 49 - Ap. 101	-	100	15,00
Quadra 2-Conj.A-7 - c/34-Sobrad.	-	250	37,50
Quadra 2-Conj.B-6 - c/35-Sobrad.	-	250	37,50
SQN. 403, Bl. 24, ap. 307	-	100	15,00
Q. 705, Bl. M, casa 5 - ANC	-	200	30,00
SQN. 403, Bl. 7, Ap. 105	-	500	75,00
SQN. 403/4, Bl. 24, ap. 206	-	100	15,00
Q. 705, Bl. B, casa 12 - ANC	-	500	75,00
SQN. 403, Bl. 7, ap. 105	-	500	75,00
SQS. 104, Bl. D, ap. 504	-	1.000	150,00
SQN. 403, Bl. 23, ap. 103	-	100	15,00
Q. 705, Bl. B, casa 4 - ANC	-	300	45,00
SQS. 107, Bl. D, ap. 506	-	2.000	300,00
SQS. 107, Bl. D, ap. 506	-	2.000	300,00
Acampamento da PETROBRÁS	-	100	15,00
Q. 2, Conj. B-12, c/31-Sobrad.	-	100	15,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE R

(Em constituição, na forma do Decreto-

## RELAÇÃO GERAL DOS SUB

SOCIAL AUT

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
JOSÉ SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	Bras.	Casado	Func. Pú
MARCONDES DE SOUZA ARAUJO	Bras.	Solt.	Func. Pú
ANTONIO CARLOS GABRIELLI	Bras.	Casado	Prof.
JOÃO SCHETTINI	Bras.	Casado	Func. Pú
DJALMA NASCIMENTO	Bras.	Casado	Índust.
FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO	Bras.	Solt.	Func. Pú
ALDEMIR GOUVEIA BARRETO	Bras.	Casado	Índust.
MARIA HELENA PEDROSO GABRIELLI	Bras.	Casada	Escrit.
MARTINHO CARLOS NASCIMENTO CARVALHO	Bras.	Solt.	Func. Pú
LUIZ PEREIRA DA SILVA	Bras.	Casado	Func. Pú
SYLVIO UBIRATAN DA FONSECA	Bras.	Casado	Func. Pú
WALDELICE DIAS DA COSTA	Bras.	Solt.	Func. Pú
WALTER DIAS DA COSTA	Bras.	Solt.	Func. Pú
DUMONT TORRES CUÓCO	Bras.	Solt.	Func. Pú
LINA TERÉZA DE MARIA RIBEIRO E SILVA	Bras.	Solt.	Func. Pú
ALEXANDRE PESSOA SANTOS	Brasil.	Casado	Func. Pú
NÉLIO GOMES DA SILVA	Bras.	Casado	Func. Pú
NAIR LUCAS GUIMARÃES	Bras.	Solt.	Func. Pú
FRANCISCO BATISTA FILHO	Bras.	Casado	Func. Pú
MARIA NICE BOESCHENSTEIN	Bras.	Solt.	Func. Pú
SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS	Bras.	Casado	Func. Pú
FRANCISCO PEREIRA GOUVEIA	Bras.	Casado	Índust.
NANCY BOESCHENSTEIN	Bras.	Solt.	Func. Pú
CLIDENOR DE MOURA LIMA	Bras.	Casado	Militar
ONIAS DE CASTRO PASSOS	Bras.	Casado	Func. Pú
ALBERTO DE BARROS BOESCHENSTEIN	Bras.	Casado	Func. Pú
MARISIA VILANOVA LINHARES	Bras.	Casada	Func. Pú
FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES	Bras.	Casado	Militar
ANTÔNIO BARROS COSTA	Bras.	Solt.	Func. Pú
LUIZ CARLOS COELHO DA COSTA	Bras.	Casado	Func. Pú



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

*7/8*  
*PA*  
JOC. 40

Nº	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$	
		ORDIN.	PREFER.		
	AV. GOIÁS Nº 973, APTº 602 - GOIÂNIA - GOIÁS -	100	900	NCR\$	150,00
	RUA 94 Nº 522-SETOR SUL-GOIÂNIA-GOIÁS	100	400	NCR\$	75,00
	RUA C-192 Nº 108-CONJUNTO OÁSIS-GOIÂNIA-GOIÁS	-	200	NCR\$	30,00
	PÇ DUQUE DE CAXIAS 237-SETOR SUL-GOIÂNIA-GOIÁS	500	500	NCR\$	150,00
	RUA 94-A Nº 30-SETOR SUL-GOIÂNIA-GOIÁS	250	250	NCR\$	75,00
	RUA 1.129-QUADRA 230-GOIÂNIA-GOIÁS	500	500	NCR\$	150,00
	AV.GOIÁS Nº 1005-APTº 603-GOIÂNIA-GO	1.000	-	NCR\$	150,00
CA	AV. B Nº 585-SETOR OESTE-GOIÂNIA-GO	100	900	NCR\$	150,00
CA	AV. B Nº 585-SETOR OESTE-GOIÂNIA-GO	100	400	NCR\$	75,00
	RUA 2 Nº 236-EDIFÍCIO CARLOS-CHAGAS-SALA 3 - TERREO - GOIÂNIA - GO	5.000	5.000	NCR\$	1.500,00
	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	100	900	NCR\$	150,00
	PRAÇA SANTA RITA Nº 33-CUIABÁ-MT	100	900	NCR\$	150,00
	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	500	500	NCR\$	150,00
ESTA	RUA 102-A Nº 60-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	-	500	NCR\$	75,00
RIO	RUA 102-A Nº 50-FUNDOS-SETOR SUL-GO	-	500	NCR\$	75,00
RIO	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	-	500	NCR\$	75,00
	RUA 85 Nº 225-APTº 5-GOIÂNIA-GO	500	1.500	NCR\$	300,00
	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	200	800	NCR\$	150,00
	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	200	800	NCR\$	150,00
	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	200	800	NCR\$	150,00
	AV.GOIÁS 1005 APTº 603-GOIÂNIA-GO	-	1.000	NCR\$	150,00
	AV. ANHAQUERA Nº 5.105-GOIÂNIA-GO	5.000	45.000	NCR\$	7.500,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
<u>GOIÁS E MATO GROSSO</u>			
LUIZ ANTÔNIO GRAVATA GALVÃO	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEÓLOGO
NELSON CUSTÓDIO DA SILVEIRA FILHO	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
LORENZO JORGE EDUARDO QUADROS JUSTO	PERUANO	CASADO	GEÓLOGO
PAULO MARTINS DA COSTA	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
ÁTILA CARVALHO DE GODOY	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEÓLOGO
DARCI HENRIQUE LINDENMAYER	BRASILEIRO	CASADO	GEOLÓGO
SELMA SILVA MORAES	BRASILEIRA	SOLTEIRA	NORMALIS
MARIA CELESTINA DE MORAES	BRASILEIRA	SOLTEIRA	NORMALIS
CIA THERMAS DO RIO QUENTE	-	-	-
MÁRIO LESSA SOBRINHO	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEOLÓGO
GEROBAL GUIMARÃES	BRASILEIRO	CASADO	GEOLÓGO
RENATO SALES DE ANDRADE	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEOLÓGO
LÉLIO VIEIRA CARNEIRO	BRASILEIRO	SOLTEIRO	CONTABIL
LUIZ GONZAGA VIEIRA SOBRINHO	BRASILEIRO	SOLTEIRO	COMERCIÁ
ANTÔNIO ALANCARDEQUE GOULART	BRASILEIRO	SOLTEIRO	FUNCIONA
ANNIBAL BRASIL NETTO	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
ALMIR NEVES DE FIGUEIREDO	BRASILEIRO	CASADO	GEOLÓGO
JOSÉ DOMINGOS ALVES BAETA JÚNIOR	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
JORGE MOTTA	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEÓLOGO
ZARA GERHARDT LINDENMAYER	BRASILEIRA	CASADA	GEÓLOGA
CELG-CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A.--Representada por seu Presidente, Dr. JOAQUIM GUEDES DE AMORIM COELHO	-	-	-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

CRITÉRIOS DO CAPITAL  
CLASSIFICADO

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Acampamento da PETROBRÁS	-	100	15,00
	Q. 705, Bl. E, casa 45-ANC	500	500	150,00
	Q. 2, conj. B-12, casa 32-Sobrad.	-	50	7,50
	SQN. 403, Bl. 10, ap. 103	-	2.000	300,00
	SQN. 403, Bl. 10, ap. 103	100	2.000	315,00
	SQN. 403, Bl. 23, ap. 302	-	130	19,50
	SQS. 114, Bl. G, ap. 508	100	1.400	225,00
	SQS. 308, Bl. A, ap. 107	100	900	150,00
	SQS. 106, Bl. A, ap. 101	50	950	150,00
	Q.8, conj. E, lote 56-Sobrad.	-	800	120,00
	Rua 1, casa 2-Metropolitana-D.F.	-	100	15,00
	SQS. 214, Bl. J, ap. 403	-	300	45,00
	Conj. D, casa 220 - Gama-SHIS	-	200	30,00
	Q. 709, Bl. E, casa 13-ANC	-	400	60,00
	Q. 709, Bl. L, casa 5 - ANC	-	200	30,00
	SQS. 112, Bl. G, ap. 303	-	1.000	150,00
	Q. 55, casa 8 - Cruzeiro	-	200	30,00
	SQS. 413, Bl. 12, Ap. 304	100	-	15,00
	Q. 713, Bl. B, casa 22 - ANC	-	500	75,00
	SQS. 206, Bl. J, ap. 302	-	100	15,00
	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	400	60,00
	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	100	15,00
	SQS. 103, Bl. F, ap. 316	-	1.000	150,00
	Av. W-3, Q.715, Bl. E, c/38	-	500	75,00
	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	100	15,00
	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	200	30,00
	Q. 705, Bl. C, casa 12 - ANC	-	200	30,00
	Q. 704, Bl. B, casa 22 - ANC	-	200	30,00
		53.132.350	4.867.650	3.000.000,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



COMPANHIA DE PESQUISA DE R

(Em constituição, na forma do Decreto-

RELAÇÃO GERAL DOS SUB

SOCIAL AUT

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
GENIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Bras.	Casado	Func. Pú
HAMILTON FAVILLA	Bras.	Casado	Func. Pú
JOÃO DA SILVA CARVALHO	Bras.	Solt.	Func. Pú
DARCY CARLOS DA SILVA COUTO	Bras.	Casada	Func. Pú
CLÓVIS DE OLIVEIRA E SILVA	Bras.	Viúvo	Func. Pú
ANTÔNIO LUIZ ALBUQUERQUE PAES LANDIM	Bras.	Solt.	Func. Pú
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	Bras.	Casado	Bancári
JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA	Bras.	Casado	Bancári
NEVIO LISBOA	Bras.	Casado	Prof.
JOSÉ DA LUZ DE BRITO	Bras.	Solt.	Func. Pú
VANDA VELOSO ARRELASO	Bras.	Casada	Func. Pú
MARIA LUIZA PUPPIM MACEDO	Bras.	Casada	Func. Pú
JOSÉ ANTONIO TRIPODE	Bras.	Solt.	Indust.
RONALDO AUGUSTO DA SILVA	Bras.	Casado	Func. Pú
LINCOLN MALAQUIAS MENDES	Bras.	Solt.	Func. Pú
JOÃO DE ASSIS NEVES	Bras.	Casado	Militar
MIGUEL MANOEL DE SANTANA	Bras.	Casado	Func. Pú
FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS	Bras.	Casado	Indust.
BEETHOVEN BATISTA	Bras.	Casado	Func. Pú
LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	Bras.	Solt.	Func. Pú
ANTÔNIO PEREIRA	Bras.	Casado	Indust.
HILDA EUZÉBIO PEREIRA	Bras.	Casada	Domest.
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Bras.	Casado	Func. Pú
VALDIVIO FERRAZ DOS SANTOS	Bras.	Solt.	Comercia
WANDERLEY TEIXEIRA DE MELLO	Bras.	Casado	Militar
GUARACIREMA PEREIRA DE MELLO	Bras.	Casada	Domést.
ALBERICO ALVES PEREIRA	Bras.	Casado	Indust.
JOÃO FERREIRA BARROS	Bras.	Casado	Indust.
UNIÃO FEDERAL	-	-	-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## COMPANHIA DE PESQUISA DE R

(Em constituição, na forma do Decreto-

RELAÇÃO GERAL DOS SUB  
SOCIAL AUT

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
JOSÉ ABILIO DIAS DO NASCIMENTO	Bras..	Casado	Indust.
ANTÔNIO HILDENIR PEREIRA CAVALCANTE	Bras..	Casado	Func. Pú.
JOSÉ HILDECI PEREIRA CAVALCANTI	Bras..	Casado	Func. Pú.
FERCAL S/A - FERTILIZANTES GALCÁRIOS	-	-	-
HERCÍLIO CARNEIRO MONTEIRO	Bras..	Casado	Militar
ODETTE MAGNAGO CORDEIRO	Bras..	Casada	Func. Pú.
JONAS ALVES CORREA	Bras..	Casado	Militar
SYLVIO UBIRATAN DA FONSECA	Bras..	Casado	Func. Pú.
MARIA DIVA ROLIM DE SOUZA	Bras..	Solt.	Func. Pú.
LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	Bras..	Casado	Func. Pú.
ESTHER GOMES PINHEIRO DA CÂMARA	Bras..	Solt.	Func. Pú.
EDSEL DE PAULA E SOUZA	Bras..	Casado	Militar
JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO	Bras..	Casado	Func. Pú.
MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	Bras..	Casada	Func. Pú.
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Bras..	Desquit.	Func. Pú.
ROMÁRIO VILAR DE OLIVEIRA SOUSA	Bras..	Casado	Func. Pú.
JOSÉ MARTINS DA SILVA	Bras..	Solt.	Func. Pú.
FERNANDO UCHOA DE CARVALHO	Bras..	Casado	Func. Pú.
ALBERICO ALVES PEREIRA	Bras..	Casado	Indust.
JOÃO VERISSIMO DA SILVA	Bras..	Casado	Func. Pú.
DEUSDEDIT LYRA	Bras..	Casado	Médico
MANOEL PEREIRA ARRUDA	Bras..	Solt.	Func. Pú.
REINHARDT ADOLFO FUCK	Bras..	Casado	Geólogo
MARIA DA PIEDADE COELHO LIMA	Bras..	Casada	Func. Pú.
TEREZINHA SIDOU PIEDADE	Bras..	Casada	Func. Pú.
NILO JORGE GOMES RAMOS	Bras..	Casado	Func. Pú.
ENI MARILDA LISBOA DA SILVA	Bras..	Casada	Func. Pú.
NILCE PONTES PEIXOTO	Bras..	Solt.	Func. Pú.
EDSON DA SILVA DINIZ	Bras..	Solt.	Func. Pú.
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE FREITAS	Bras..	Casado	Func. Pú.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

*Handwritten signature*

CURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

n. 764, de 15 de agosto de 1969)

CRITORES DO CAPITAL  
RIZADO

RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
	ORDIN.	PREFER.	
Q. 706, Bl. G, casa 35 - Sul	1.000	-	150,00
Q.2-Conj. B-12, Casa 9 - Sobrad.	-	500	75,00
Q.2-Conj. B-12, Casa 2 - Sobrad.	-	500	75,00
Ed. Arnaldo Villares s/619	1.500	1.500	450,00
SQS. 205, Bl. D, Ap. 501	-	1.000	150,00
SQN. 312, Bl. D, ap. 203	50	450	75,00
SQS. 304, Bl. D, ap. 603	-	1.000	150,00
Ministério das Minas e Energia	34	300	50,10
SQS. 408, Bl. F, ap. 306	-	100	15,00
Q. 705, Bl. F, casa 5, ANC	-	200	30,00
SQS. 114, Bl. F, ap. 502 -	-	200	30,00
SQS. 107, Bl. I, ap. 604-	-	1.000	150,00
SQN. 312, Bl. I, ap. 301	50	-	7,50
Q. 403, Bl. 14, ap. 106	-	200	30,00
SQN. 312, Bl. I, ap. 608	-	100	15,00
SQN. 312, Bl. D, ap. 603 -	-	100	15,00
Q. 705, Bl. F, casa 13 - ANC	-	500	75,00
SQN. 403/4, Bl. 23, ap. 102	-	100	15,00
Q. 705, Bl. Casa ANC -	-	800	120,00
SQN. 312, Bl. J, Ap. 301	20	100	18,00
SQS. 109, Bl. A, ap. 505	-	5.000	750,00
QNE-3 Lote 6 - Taguatinga	-	70	10,50
Universidade de Brasília	-	500	75,00
SQS. 307, Bl. E, ap. 604-	-	200	30,00
SQN. 709, Bl. M, casa 22	-	200	30,00
Q. 713, Bl. M, casa 14 - ANC	-	500	75,00
SQS. 205, Bl. F, Ap. 313	-	100	15,00
Q. 709, Bl. Q, casa 29 - ANC	-	200	30,00
Q.2 - Conj. B-9 - c/30-Sobrad.	50	150	30,00
Q.I. 22, Conj. V, casa 14-Guará	-	30	4,50

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança w2r2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE F

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUB  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
HUMBERTO FONTES SAMPAIO	Bras..	Casado	Func. Pú
ALFREDO GASTAL	Bras..	Casado	Arquite
LÉO SEREJO PINTO DE ABREU	Bras..	Casado	Eng.
MANOEL PAULINO DE SOUSA	Bras..	Solt..	Motoris
BENEDICTO RUY GOIABEIRA CORRÊA	Bras..	Casado	Func. Pú
ROMULO SULZ GONSALVES	Bras..	Casado	Indust..
JARBAS GONÇALVES PASSARINHO	Bras..	Casado	Senador
ALFONSAS GOEGAS	Lituano	Casado	Indust.
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	Bras..	Casado	Indust.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GOUVEIA	Bras..	Solt.	Motoris
DOMÍCIO ALVES DE JESUS	Bras..	Casado	Func. Pú
JOÃO PINTO RIBEIRO	Bras..	Viúvo	Aposent.
ARACELLI DE SIQUEIRA FREITAS	Bras..	Casada	Func. Pú
JOSÉ SANTOS NEVES	Bras..	Solt..	Func. Pú
CARLOTA DE ALMEIDA MANSO	Bras..	Casada	Indust..
ANTÔNIO PEREIRA	Bras..	Casado	Indust.
HILDA EUZEBIO PEREIRA	Bras..	Casada	Domésti
WANDERLEY TEIXEIRA DE MELLO	Bras..	Casado	Militar
TUPINAMBÁ FERNANDO PEREIRA	Bras..	Casado	Indust.
RUBENS JOSÉ DE ALMEIDA	Bras..	Casado	Indust..
UBELDINA FERREIRA DA SILVA	Bras..	Solt..	Indust..
CLOTILDES OLIVIA COELHO GUABYRABA PEREIRA CARDOSO	Bras..	Casada	Prof..
THEREZINHA MARIA CARDOSO CORREA	Bras..	Casada	Func. Pú
NELLIE DE BARROS VIEIRA	Bras..	Casada	Func. Pú
MARIA CRISTINA MENDES BATISTA	Bras..	Casada	Func. Pú
IRACY MARQUES DE CARVALHO PINTO	Bras..	Casada	Func. Pú
JOSEFA PIRES COSTA	Bras..	Casada	Func. Pú
MARIA ISAUCY PIRES MARTINS	Bras..	Solt.	Func. Pú
JOSÉ DA PENHA FREITAS	Bras..	Casado	Militar
MILTON SANTANA	Bras..	Casado	Func. Pú



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

69  
PA

ECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
.	SQN-312, Bl. E, Ap. 412	-	500	75,00
o	SQS-306, Bl. D, Ap. 104	-	1.000	150,00
	Av. Gen. San Martin nº 243-Rio-GB	-	1.000	150,00
a	Fundação Nacional do Índio	-	200	30,00
.	Quadra 707/S, Bl. N, c/48	- 10	90	15,00
	Q.- 707, Bl. L - c/36 - SHCGN	-	2.000	300,00
	SQS.- 208, Bl.- 10 - ap. 401	-	1.000	150,00
	Q.- 704, Bl. D, Casa 4 - ANC	-	500	75,00
	Q. 704, Bl. D, Casa 12 - ANC	-	1.000	150,00
a	Q. 705, Bl. B, Casa 12 - ANC	-	200	30,00
.	QI-01, Conj. F, Casa 114-Guará	-	500	75,00
	HIG-713, Bl. H, Casa 29-Sul	-	1.000	150,00
.	SQS. 405, Bl. 1, ap. 202	-	200	30,00
.	QNF.24, Lote 30 - Taguatinga	-	100	15,00
	SQS. 114, Bl. I, ap. 403	-	3.000	450,00
	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	200	30,00
a	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	100	15,00
	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	100	15,00
	SQS. 215, Bl. J, ap. 404	-	100	15,00
	Q. 704, Bl. F, Casa 21 - ANC	-	200	30,00
	Acampamento da PETROBRÁS	-	200	30,00
	SQS.411, Bl. 30-Ap.210-Ent."E"	-	600	90,00
.	SQS.411, Bl. 30-Ap.210-Ent."E"	-	200	30,00
.	SQN.404, Bl. 24, Ap. 205	-	1.000	150,00
.	SQN.404, Bl. 24, Ap. 104	-	200	30,00
.	Q.713, Bl. D, Casa 38 - ANC	-	500	75,00
.	SQN. 403/4-Bl.14, ap. 103	-	200	30,00
.	SQS. 410-Bl. A, Ent.B,ap. 201	-	500	75,00
.	SQS. 405, Bl. A, ap. 202	200	-	30,00
..	Q. 713, Bl. A, Casa 22 - ANC	-	500	75,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE P

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA	Bras.	Casada	Func. Pu
ELISIO SEIXAS CARDOSO	Bras.	Casado	Func. Pu
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	Bras.	Solt.	Func. Pu
MARCIO JOSÉ RAMOS	Bras.	Solt.	Func. Pu
JOSÉ AUGUSTO DA ASSUNÇÃO	Bras.	Casado	Func. Pu
JOSÉ JANUÁRIO DOMINGUES	Bras.	Casado	Func. Pu
JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO	Bras.	Casado	Func. Pu
ANTÔNIO DE CASTRO	Bras.	Casado	Func. Pu
MONTORY MARQUES MURY	Bras.	Casado	Eng.
ANGELO FLEURY DE CAMPOS CURADO	Bras.	Casado	Func. Pu
MANOEL DE ALENCAR MAIA	Bras.	Casado	Func. Pu
IVALDO BARRETO	Bras.	Casado	Func. Pu
VANDERLEY FERREIRA DE MORAES	Bras.	Casado	Func. Pu
MARTINHO CARLOS NASCIMENTO CARVALHO	Bras.	Solt.	Func. Pu
NABOR TAPAJOS CALDAS	Bras.	Casado	Func. Pu
HELICIO RABELO MENDES	Bras.	Casado	Func. Pu
AFONSO VIANA DE MESQUITA	Bras.	Casado	Func. Pu
PEDRO AFONSO DIAS DE SOUZA	Bras.	Solt.	Func. Pu
ANTONIO DE OLIVEIRA	Bras.	Casado	Func. Pu
EMANOEL INACIO CARNEIRO	Bras.	Solt.	Func. Pu
ANTONIO ROCHA ARAUJO	Bras.	Solt.	Func. Pu
DARCISO MAIA	Bras.	Casado	Func. Pu
JOSÉ TAVARES SOBRINHO	Bras.	Solt.	Func. Pu
FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO	Bras.	Solt.	Func. Pu
JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO	Bras.	Casado	Func. Pu
NORMA CASTILHO ALBUQUERQUE ARAUJO PAIXÃO	Bras.	Casada	Prof.
DALMO PAIXÃO	Bras.	Casado	Prof.
GERALDO LUIZ MARX	Bras.	Casado	Indúst.
GILBERTO FERNANDES ALVES	Bras.	Casado	Advóg.
AIRTON DOLORES DA CUNHA	Bras.	Solt.	Comerc.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

*Jo PA*

**CURSOS MINERAIS - C.P.R.M.**

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

**CRITÉRIOS DO CAPITAL  
ORGANIZADO**

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
1.	Q. 312, Bl. H, ap. 612- ANC	-	500	75,00
2.	SQN . 403/4, Bl. 29, ap. 301	-	2.000	300,00
3.	SQN. 403/4, Bl. 24, ap. 108	-	250	37,50
4.	SQN. 406, Bl. 48, ap. 207	-	100	15,00
5.	Q. 713, Bl. B, casa 12 - ANC	-	200	30,00
6.	QND-2 Lote 17 - Taguatinga	-	500	75,00
7.	SQN. 312, Bl. I, ap. 301	-	500	75,00
8.	Q. 707, Bl. L, casa 39 - ANC	-	500	75,00
9.	Q. 704, Bl. H, casa 44 - ANC	600	2 400	450,00
10.	Q. 705, Bl. E, casa 31 - ANC	-	200	30,00
11.	SQS. 410, Bl. P, ap. 101-Ent."C"	-	200	30,00
12.	Q. 709, Bl. A, casa 12 - ANC	-	100	15,00
13.	SQN. 403/4, Bl. 23, ap. 302	-	30	4,50
14.	SQN. 312, Bl. E, ap. 306	-	1.000	150,00
15.	SQS. 203, Bl. D, ap. 403	-	500	75,00
16.	SQS. 112, Bl. F, ap. 202-A	-	1.000	150,00
17.	SQN. 312, Bl. E, ap. 506	-	1.000	150,00
18.	Q. 709, Bl. M, casa 4 - ANC	-	500	75,00
19.	Q. 16, Lote 75-Setor Oeste-Gama	-	500	75,00
20.	QNA-9, Lote 11- Taguatinga	-	500	75,00
21.	SQN. 403/4, Bl. 23, ap. 204	-	500	75,00
22.	SQN. 403/4, Bl. 24, ap. 105	-	200	30,00
23.	Q. 709, Bl. L, casa 29 - ANC	-	500	75,00
24.	Q. 709, Bl. L, casa 29 - ANC	-	200	30,00
25.	SQN. 312, Bl. I, ap. 301	-	500	75,00
26.	Colina Bl. C, ap. 12-UNB	-	900	135,00
27.	Colina Bl. C, ap. 12-UNB	-	100	15,00
28.	SQS. 208, Bl. H, ap. 406	-	500	75,00
29.	SQS. 106, Bl. I, ap. 106	2.000	-	300,00
30.	Q. 704, Bl. E, casa 31 - ANC	100	-	15,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**  
 Representante da União nos atos constituti-  
 vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
 República, publicado no Diário Oficial de  
 18-11-69)





## COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
<u>P A R A N Á</u> (Curitiba)			
ANIBAL CARVALHO DE AGUIAR	Bras.	Casado	Militar
JOÃO CARLOS DE AGUIAR	Bras.	Casado	Advoga
SIDERURGICA GUAIRA S/A	-	-	-
RODI AVILA MEDEIROS	Bras.	Casado	Geólogo
ADRIANO NUNES RAMOS	Bras.	Casado	Geólogo
SEBASTIÃO BORGES DA SILVA	Bras.	Casado	Viajan
LUCIO ANTONIO THOMAZ	Bras.	Casado	Engº C
HIRAM R. LAMAS - PELA ELETROCAP	-	-	-
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA-COPEL	-	-	-
SOC. PARANAENSE DE MINERAÇÃO LTDA.	-	-	-
MUELLER IRMÃOS LTDA	-	-	-
INDÚSTRIA CERAMICA PARANÁ S/A	-	-	-
S/A. CERAMICA IGUAÇA	-	-	-
MINERAÇÃO CAMBUI S/A	-	-	-
VICTOR CELSO STALIN MULLER	Bras.	Casado	Jornal
MAURO NÓBREGA PEREIRA	Bras.	Casado	Advoga



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

78  
149  
DOC. 41

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
	ORDIN.	PREFER.	
Rua José de Alencar, 740	-	20.000	3.000,00
R.Dr.João Evangelista Espindola nº 1355	5.000	5.000	1.500,00
Rua Mato Grosso 889	5.000	5.000	1.500,00
PETROBRÁS-Cx.Postal 737-P.Grossa	200	800	150,00
PETROBRÁS-Cx.Postal 737-P.Grossa	400	1.600	300,00
R. José de Alencar 740	500	500	150,00
R. Getúlio Vargas 2780	500	1.000	225,00
Av.Vicente Machado nº 18	5.000	5.000	1.500,00
Rua Mons. Celso 233 - 4º andar	10.000	10.000	3.000,00
Av. Monteiro Lobato, 2450-P.G.	2.500	2.500	750,00
Av. Candido de Abreu, 127	5.000	5.000	1.500,00
Rua Barão de Cerro Azul 198	10.000	10.000	3.000,00
Av. Centenário - Campo Largo	5.000	5.000	1.500,00
Rua Barão de Cerro Azul 198	5.000	5.000	1.500,00
R. Ébano Pereira, 174 - ap. 123	3.000	-	450,00
Praça Zacarias(Ed.João Alfredo)	1.000	1.000	300,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
IDEILDA ALVES LÓBO	BRASILEIRA	SOLTEIRA	ESTUDANT
VENUS TERESINHA BATISTA	BRASILEIRA	CASADA	PROFESSOR
VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA	BRASILEIRA	SOLTEIRA	ESTUDANT
RUBENS DE ABREU REIS	BRASILEIRO	SOLTEIRO	ESTUDANT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wZR2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

27


RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL

DETERMINADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$	
		ORDIN.	PREFER.		
	RUA 94 Nº 484-SETOR SUL-GOIANIA-GO	-	200	NCR\$	30,00
A	RUA 92A Nº 84-FUNDOS-S.SUL-GOIANIA-GO	-	500	NCR\$	75,00
	RUA 100 Nº 80-SETOR SUL-GOIANIA-GO	-	100	NCR\$	15,00
	RUA 13 Nº 7 - CENTRO-GOIANIA-GO	100	900	NCR\$	150,00

  
**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**  
Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AI

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
JOSÉ ROSITO	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
IZOLINA RODRIGUES DE MENDONÇA	BRASILEIRA	CASADA	FUNCIÓN
JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DE MERÍCIA	BRASILEIRO	CASADO	BANCÁRIO
METAIS DE GOIÁS S/A-METAGO, representada por seu Presidente, Dr. ARNALDO REIS DE SOUZA	-	-	-
NELSON DE SALLES GUERRA GUZZO	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
ÁGUA MINERAL SERRA DOURADA LTDA, representada por seu Diretor, Sr. EDMO EDMONDO PINHEIRO	-	-	-
ANTÔNIO CARLOS GIRODO	BRASILEIRO	CASADO	ENGº DE M
SILVIO DE MORAES	BRASILEIRO	SOLTEIRO	ESTUDANT
JOÃO ERDMANN RITTER	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEÓLOGO
PAULO GAMA LYRA	BRASILEIRO	CASADO	BANCÁRIO
SIDNEY MINERAÇÃO-COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., representada por seu Diretor, Sr. FUED BECHEPECHE	-	-	-
RUY MACHADO DE MENDONÇA	BRASILEIRO	CASADO	ENGº CIV
HÉLIO BOUTINHO	BRASILEIRO	CASADO	INDUSTRI
LUIZ NORALINO BORGES FORMIGA	BRASILEIRO	SOLTEIRO	ALMOXAR
SOLON DE ALMEIDA	BRASILEIRO	CASADO	ADVOGAD
CARLOS MACHADO BITENCOURT	BRASILEIRO	CASADO	GEÓLOGO
CRYSTALINO MINERAIS E REFRIGERANTES LTDA, representada por seu Presidente Sr. LUIZ CÉSAR DUARTE ALBUQUERQUE	-	-	-
AURELIANO GABRIEL LAMAS DOS REIS	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEÓLOGO
CIPRIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BRASILEIRO	SOLTEIRO	GEÓLOGO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, representada por seu Diretor Presidente, Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER	-	-	-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**ECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.**

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

**SCRITORES DO CAPITAL**

**TORIZADO**

	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$	
		ORDIN.	PREFER.		
	RUA C-192 Nº 130-CONJ.OASIS-GOIÂNIA-GO	100	900	NCR\$	150,00
RIA	RUA 107 Nº 299-SETOR SUL-GOIÂNIA-GO	-	500	NCR\$	75,00
	RUA NAPOLEÃO G.SILVA Nº 27-QUADRA 40- CONJUNTO IARA	-	500	NCR\$	75,00
	Av. D S/Nº - ED.CONSÓRCIO	25.000	5.000	NCR\$	4.500,00
	Av.GOIÁS Nº 981 APTº 1104	200	800	NCR\$	150,00
	RUA DAS LARANJEIRAS, S/Nº - GOIÂNIA	1.000	1.000	NCR\$	300,00
INAS	RUA 3 Nº 429 APTº 302-S. OESTE-GOIÂNIA	100	300	NCR\$	60,00
E	AV. B Nº 585-SETOR OESTE-APTº TER.- GOIÂNIA - GO	100	400	NCR\$	75,00
	ALAMEDA DAS ROSAS Nº 555-GOIÂNIA-GO	200	800	NCR\$	150,00
	RUA 209 Nº 58-B-VILA NOVA-GOIÂNIA-GO	100	400	NCR\$	75,00
	AVENIDA GOIÁS, Nº 1280-GOIÂNIA	500	4.500	NCR\$	750,00
IL	ALAMEDA DOS BURITIS Nº 48-GOIÂNIA	-	1.000	NCR\$	150,00
AL	RUA 101 Nº 55 APTº 1-S,SUL-GOIÂNIA-GO	200	800	NCR\$	150,00
FE	RUA 84 Nº 593-S.SUL-GOIÂNIA-GO	-	200	NCR\$	30,00
	AV. TOCANTINS Nº 6 - GOIÂNIA-GO	100	900	NCR\$	150,00
	RUA 4 Nº 85 APTº 402-GOIÂNIA e AVENIDA ATLÂNTICA Nº 2440 APTº 311-RIO DE JANEI RO-GB	200	800	NCR\$	150,00
	RODOVIA BR 14 KM 43.700	-	200	NCR\$	30,00
	AV. ARAGUÁIA Nº 28 APTº 302-GOIÂNIA-GO	200	800	NCR\$	150,00
	AV. ARAGUÁIA Nº 28 APTº 302-GOIÂNIA-GO	200	800	NCR\$	150,00
	PALÁCIO ALENCASTRO-5º ANDAR-CUIABÁ-MT	10.000	-	NCR\$	1.500,00

**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança w2r2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
(ESTADO DE PERNAMBUCO)			
JAIDETE GUSMÃO CABRAL	Brasileira	Cas.	Func. Pú
MARCOS DE BARROS MUNIS	Brasileira	Cas.	Geólogo
CARLOS ALFREDO PORCHER	Brasileira	Cas.	Geólogo
PLÍNIO MELCHIADES DE OLIVEIRA VEIGA	Brasileira	Cas.	Geólogo
INDÚSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A			
INDÚSTRIA DE AZULEJOS DO CEARÁ S/A			
HUMBERTO MARQUES DOS SANTOS	Brasileira	Cas.	Contabi
MINERAÇÃO GERAL DO NORDESTE S/A			
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND BARRA REAL LTDA.			
INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A			
JOSE MENDES NETO	Brasileira	Solt.	Industr
JOÃO DALIA FILHO	Brasileira	Cas.	Engº-Mi
ROBERTO JOSÉ LEAL DE CARVALHO	Brasileira	Solt.	Engº-Mi
JOSE AFRÂNIO VASCONCELOS CARNEIRO	Brasileira	Cas.	Geólogo
AELFO MARQUES LUNA	Brasileira	Cas.	Engenhe
ANDRÉ DIAS DE ARRUDA FALCÃO FILHO	Brasileira	Cas.	Engenhe
JAIME GOUVEIA MOURA	Brasileira	Cas.	Engenhe



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL

TORIZADO

RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
	ORDIN.	PREFER.	
Rua Maximino Buarque Gusmão, 100 Cordeiro-Recife		100	15,00
Rua Félix de Britto Melo, 255 - Ap. 12-B. Viagem - Recife		100	15,00
Rua Charles Darwin, 51 -ap. 11- B. Viagem - Recife		100	15,00
Av. Amazonas, 2300-ap.103-B.Via- gem - Recife		100	15,00
Km. 6 da antiga Estrada Salvador- Feira de Santana-Pirajá-Salvador	1.000		150,00
Rua Napoleão Quezado, 20-Fortale- za - Ceará	1.000		150,00
Rua Luciano de Melo, 579-Bairro Nôvo - Olinda -Pe.		200	30,00
Av. Guararapes, 120-1º - Recife	1.000	4.000	750,00
Av. Guararapes, 120-1º - Recife	1.000		150,00
Av. Guararapes, 120-1º - Recife	1.000		150,00
Rua do Paissandu, 78-ap. 101-Rec.		100	15,00
Rua Navegantes, 1353-Boa Viagem- Recife	100		15,00
Rua José de Alencar, 855-Recife	100		15,00
Rua Visconde de Abaeté, 35-ap. 21 -A - Recife	100		15,00
Rua Bruno Veloso, 250-ap.01-Boa Viagem - Recife		100	15,00
Rua Barão de Contendas, 79-Graças Recife		100	15,00
Av. Gal. San Martin, 1450-Bongi- Recife	100		15,00

ALFREDO DE ALMEIDA RAIVA

Representante da União nos atos constitui-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

*10/*  
Doc. 46

Nº	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
1	Rua 5 de Julho, 38-Ap. 301-Copacabana-Rio-GB.	1,000		150,00
2	<del>R. Maria Carolina 314-B. Viagem-Re- Av. Rosa e Silva, 197 - Recife</del>		200	30,00
3	Rua Arnaldo Magalhães, 227-ap.3-Casa Amarela-Recife	200		30,00
4	Estr. Arraial, 3707-Recife	100		15,00
5	Rua 26 de Outubro, 43-Patos-Pb.	10,000		1.500,00
6	Av. 4 de Outubro, 9 - Recife	1,000		150,00
7	Av. 4 de Outubro, 9 - Recife	100		15,00
8	Rua da Hora, 519-Ap.101-Recife	100		15,00
9	Rua D. Bôsko, 554-Ap.F-2º-Recife	100		15,00
10	Rua Hercilio Cunha-Ed. Maria Carolina-Ap.102-Benfica-Recife		100	15,00
11	Rua do Futuro, 876-Recife	100		15,00
12	Rua do Espinheiro, 803-Recife	100		15,00
13	Rua Dr. José Carvalheira, 374 - Tamarineira - Recife	100		15,00
14	Av. B. Viagem, 5132-B. Viagem-Re.	100		15,00
15	Av. Hélio Falcão, 70-B. Viagem-Re.	100		15,00
16	Rua Alfredo Rolim, 86-Jardim São Paulo - Recife	100		15,00
17	Av. Parnamirim, 278-Ap.11-Recife		100	15,00
18	Rua Acari, 115-B-ap.301-Boa Viagem - Recife		100	15,00
19	Rua Isaac Salazar, 228-Terreco-Re.		100	15,00
20	R. D. Carlos Coêlho, 45-ap.303-Bêa Vista -Recife		100	15,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
(ESTADO DE PERNAMBUCO)			
APOLÔNIO JORGE DE FARIA SALES	Brasileira	Cas.	Eng <sup>o</sup> -A
ANTÔNIO FERREIRA DE BRAGANÇA FILHO	Brasileira	Cas.	Engenhe
JOSE JORGE DE FARIA SALES FILHO	Brasileira	Cas.	Industr
GILTON GUEDES PESSOA	Brasileira	Cas.	Advogaç
BENEDICTO JOSÉ VELLOZO CESAR	Brasileira	Cas.	Agricul
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES	Brasileira	Cas.	Advogaç
PETRARCA FRANCISCO GONDRA	Brasileira	cas.	Advogaç
PAULO LIMA DE BARROS E SILVA	Brasileira	Cas.	Advogaç
FLÁVIO AUGUSTO DE ARROXELAS GALVÃO	Brasileira	Cas.	Advogaç
PAULO DE MORAES MARQUES	Brasileira	Cas.	Eng <sup>o</sup> -A
SERGIO BUARQUE FONTAN	Brasileira	Cas.	Engenhe
JOSE COSTA CAVALCANTI JUNIOR	Brasileira	Cas.	Industr
ANTÔNIO CESÁRIO TARTARUGA	Brasileira	Cas.	Médico
LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA	Brasileira	Cas.	Médico
RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Brasileira	Cas.	Engenhe
EURICO BARRADAS DE CRASTO	Brasileira	Solt.	Industr
OSVALDO PEREIRA DA COSTA	Brasileira	Cas.	Industr
OSCAR TEIXEIRA BASTO	Brasileira	Cas.	Engenhe
ADHERBAL SERPA DA FONSECA	Brasileira	Cas.	Engenhe
CAIO MARCIO DO REGO CAVALCANTI	Brasileira	Cas.	Engenhe
IÊDO MARTINS MORONI DA SILVEIRA	Brasileira	Cas.	Engenhe



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

103  
*[Handwritten signature]*

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

DESCRITORES DO CAPITAL

AUTORIZADO

CÓDIGO	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
iver	Av. Jordão, 266		100	15,00
	Ramiro Barcelos, 2111 Aptº 41	100		15,00

*[Handwritten signature]*  
**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decret

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
<p>RENATO ARCEVENCO Pref. JACOB HALPERIN</p>	<p>brasileira brasileira</p>	<p>solt. cas.</p>	<p>Servent Prof. U sitário</p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



97  
13

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Cândido Mendes, 112	200	-	30,00
irio	Rua Haroldo Lôbo, 91 +C/445-Rua A	-	200	30,00
	Rua Gen.Venâncio Flores, 198/401	-	500	75,00
	Rua Gen.Venâncio Flores, 198/401	-	500	75,00
	Rua Marcílio Dias, 26	1.000	1.000	300,00
	Rua 24 de Maio, 77/5º e 6º	20.000	-	3.000,00
	Rua 24 de Maio, 77/5º e 6º	30.000	-	4.500,00
	Rua 7 de Setembro, 48/7º andar	5.000	-	750,00
sta	Rua Marquês de S.Vicente, 29/208	100	-	15,00
ro	Rua Dr. Otávio Kelly, 57	1.000	-	150,00
	Av. Beira Mar, 406/905	5.000	-	750,00
or	Alameda S.Boaventura, 248 C-2	-	100	15,00
or	Gen. Rondon 224/301	-	100	15,00
	Rua João Pessoa, 338/601-Niterói	-	300	45,00
sta	Rua Conde Bonfim, 177/715	-	1.000	150,00
sta	Rua Pinto Figueiredo, 31/501	-	1.000	150,00
sta	Rua São Clemente, 98/607	-	200	30,00
irio	Rua Correia Dutra, 37/602	-	400	60,00
ce	Rua São Clmente, 482/702	-	100	100,00
	Trav. Laurindo de Souza	-	100	15,00
ria	Rua Dois 714/402	-	100	15,00
	Praça 15 de Novembro, 34/5º andar	50.000	-	7.500,00
	Av.Estados Unidos, 340/2º and.Ba.	10.000	-	1.500,00
	Rua Afonso Pena, 128/303	-	500	75,00
ro	Epitacio Pessoa, 1034/101	500	-	75,00
ro	Prof.Ortiz Monteiro, 104/101	-	200	30,00
	Praia de Botafogo, 28/702	-	200	30,00
ria	Rua Teixeira de Melo, 47/703	-	1.500	225,00
ro	Almte.Guilhem, 317/401	-	200	30,00
	Francisco Otaviano 41/303	-	100	100,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAWA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

10/11

## COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
DELFIN CARLOS SILVA FILHO	brasileira	desq.	químico
ANISIO DIAS DE OLIVEIRA	brasileira	cas.	funcion
FRANCISCO ASSUERO BEZERRA DE FRANÇA	brasileira	solt.	geólogo
JUVENAL DE SOUZA QUINHO	brasileira	solt.	geólogo
CASA SANO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	-	-	-
FUNDO HALLES DE INVESTIMENTOS	-	-	-
BCO. HALLES DE INVESTIMENTOS	-	-	-
CAMI - COMP. AMAZONENSE DE MINÉRIOS--em const.	-	-	-
PAULO CEZAR DA CUNHA CRUZ	brasileira	cas.	economi
JOSÉ GUILHERME DE CARVALHO	brasileira	cas.	engenhe
EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA LTDA.	-	-	-
LUIZA CABEZAS PIMENTEL	brasileira	solt.	profess
MARIA CECÍLIA TOLEDO DA SILVEIRA	brasileira	solt.	profess
RENATO BRAGA VILLELA	brasileira	cas.	bancári
PAULO CELSO MACHADO KELLY	brasileira	cas.	economi
HOMERO BAPTISTA MOREIRA DOS SANTOS	brasileira	solt.	economi
CARLOS EDUARDO BARBIRATO R. GOMES	brasileira	cas.	economi
ROGÉRIO BRAGA VILLELA	brasileira	cas.	ferrovi
RICARDO HENRIQUES DE CARVALHO	brasileira	solt.	estudant
ANA MARIA CABEZAS VIEIRA	brasileira	solt.	esc.
THEREZINHA DE JESUS FERNANDES	brasileira	cas.	funcion
CIA. CIMENTO VALE DO PARAÍBA	-	-	-
CIA. CIMENTO SALVADOR	-	-	-
OSCAR DE ARAUJO FONSECA FILHO	brasileira	cas.	militar
JOÃO BAPTISTA MAGNO DE CARVALHO	brasileira	cas.	engenhe
HUGO RUDOLF KREIL	brasileira	cas.	engenhe
TAZIL MARTINO GODINHO	brasileira	cas.	advogad
LEDA CAMPISTA DE ANDRADE GOMES	brasileira	cas.	funcion
JAIRO JOSÉ DE SIQUEIRA	brasileira	cas.	engenhe
JOAQUIM CID DE MORAES	brasileira	cas.	advogad



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

- lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

DESCRITORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

*JOC. 44* <sup>98</sup>  
*MA*

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Huascar de Figueiredo, 1088	-	1.000	150,00
	Rua Marcilio Dias, 250	-	2.000	300,00
ante	Av. Joaquim Nabuco, 114	-	2.000	300,00
ante	Av. Joaquim Nabuco, 114	-	1.000	150,00
	Rua Marcilio Dias, 305	-	1.000	150,00
	Rua Marcilio Dias, 305	-	1.000	150,00
	Rua Marcilio Dias, 269	-	10.000	1.500,00
	Rua Marcilio Dias, 269	-	2.000	300,00
	Rua Marcilio Dias, 269	-	1.000	150,00
	Rua Marcilio Dias, 269	-	1.000	150,00
cial	Rua Marcilio Dias, 269	-	1.000	150,00
cial	Rua Marcilio Dias, 269	-	1.000	150,00
	Pr. Adalberto Vale, 18 - 1º and.	-	10.000	1.500,00
	Rua Ramos Ferreira, 260	-	1.000	150,00
o	Rua Leonardo Malcher, 321	-	300	45,00
o	Av. 7 de Setembro, 852	-	500	75,00
	Rua Xavier de Mendonça, 226	-	2.000	300,00
r	Rua 24 de Maio, 537	-	1.000	150,00
ciário	Rua Ramos Ferreira, 638	-	500	75,00
iro	Trav. Huascar de Figueiredo, 113	-	200	30,00
ário	Praça Adalberto Vale, 38/44	-	150	22,50
iro	Rua Ramos Ferreira, 638	-	100	15,00
dom	Av. Major Gabriel-V.S.José, casa 97	-	50	7,50
b.est	Rua Leonardo Malcher, 1468	-	2.000	300,00
iro	Rua Benedito 143-A - Manaus	-	10	1,50
	Rua Leonardo Malcher, 1468-Manaus	-	1.500	225,00
	Palácio Rio Negro - Manaus	-	50.000	7.500,00
	Pr: Oswaldo Cruz, 39 - Manaus	-	10.000	1.500,00
cial	Rua Natal, 414-Adrianópolis-Manaus	-	5.000	750,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
(ESTADO DO AMAZONAS)			
COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANTAÇÕES	-	-	-
COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL NOVO ARIPUANÃ	-	-	-
FRANCIS JOSÉ CHELMAN	brasileira	solteiro	Comerc
MANSOUR FRANCIS CHELMAN	libaneza	casado	comerc
EMPRESA DE ÁGUAS SANTA CLAUDIA LTDA.	-	-	-
FERNANDO MATOS DE SOUZA	brasileira	casado	
COMPANHIA SIDERÚRGICA DA AMAZONIA-SIDERAMA	-	-	-
MINERAÇÃO BOMFIM LTDA.	-	-	-
CIMAM-CIMENTOS DA AMAZONIA S/A.	-	-	-
CERÂMICA TARUMÃ LTDA.	-	-	-
SÓCRATES BOMFIM	brasileira	casado	indust
GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA SILVA	brasileira	casado	indust
CENTRAIS ELÉTRICAS DO AMAZONAS S.A.	-	-	-
PROTEJE - PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	-	-	-
JOÃO DE ALMEIDA BANDEIRA	brasileira	solteiro	bancár
JOÃO MARTINS DA SILVA	brasileira	casado	advoga
PAULO ROBERTO PINTO BRAGA	brasileiro	solteiro	geólog
JORGE AUGUSTO DE SOUZA BAIRD	brasileira	casado	contad
LOURIVAL BARRETO	brasileira	viúvo	indust
CARLOS ALBERTO DA ROCHA	brasileira	casado	engenh
ARÃO GURGEL DE PAIVA	brasileira	solteiro	comerc
LOURIVAL BARRETO FILHO	brasileira	casado	engenh
ZÉLIA JACY DE PAIVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	brasileira	casada	prenda
MARIA LIZETE RATTES DE OLIVEIRA	brasileira	solteira	func.p
CALIXTO MOREIRA DE OLIVEIRA	brasileira	casado	cozinh
JOSÉ LYSANDRO PEREIRA DA SILVA	brasileira	casado	
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	-	-	-
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE MANAUS	-	-	-
PLINIO SEBASTIÃO XAVIER BEMFICA	brasileira	casado	indust



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

99  
OP

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
Pessoa Física	Rua dos Bares, 159/161	-	1.000	150,00
	Rua dos Andradas, 452 Apto. 205	50	50	15,00
	Rua Saldanha Marinho, 710	-	100	15,00
	Rua Joaquim Sarmiento, 78	-	1.000	150,00
Pessoa Jurídica	Av. Leopoldo Peres, 1251	-	1.000	150,00
	Av. Castelo Branco, 2187	-	250	37,50
	Rua José Paranaguá, 389	-	500	75,00

  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wZR2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decret

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
PAPAGUARA S.A. - MASSAS ALIMENTÍCIAS	-	-	-
PHELIPPE DAW	brasileira	casado	jornali
ANTONIO OSCAR MONTENEGRO	brasileira	casado	comerci
SERGIO CARDOSO & CIA. LTDA.	-	-	-
SERRARIA MORAES LTDA.	-	-	-
LUIZ ALBERTO BARBOSA LIMA	brasileira	casado	economi
DACY GOMES DE QUEIROZ	brasileira	casado	func.po



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL

ATORIZADO

1220  
JOC 45

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ib.	Rua José do Patrocínio, 727	500		75,00
	Rua Marechal Hermes, 271		100	15,00
	Rua Duque de Caxias 1379, aptº 25		500	75,00
tecis	Av. Protásio Alves, nº 1254 Aptº 8		300	45,00
	Rua Marques de Herval 468, Aptº 301		2.000	300,00
	Rua Garibaldi 838 Aptº 4		500	75,00
ril	Berges de Medeiros, 343 Aptº 74	10.000		1.500,00
olice	Rua Cel. Bordini 497, Aptº S-2		1.000	150,00
olice	Rua Vicente da Fontoura 2658		50	7,50
stri	Rua da Azenha, 1247 Aptº 24		200	30,00
Engº	Caldas Júnior, 120 22º Aptº 1		200	30,00
olice	Guilherme Alves, 1155		2.000	300,00
	Rua Silveiro, 373 Aptº 107		1.000	150,00
	Euclides da Cunha, 224		1.000	150,00
	Fernandes Vieira, 514		2.000	300,00
ril	Pça. Jaime Teles, nº 60 Aptº 201	100		15,00
olice	Mal. Bormann, 184	100		15,00
olice	Santana, 1475 Aptº 306		100	15,00
rista	Múcio Teixeira, 1468 Aptº 304		100	15,00
rista	Rua Livramento, 596		100	15,00
olice	SQ 306 - Bloco G Aptº 402 - Brasília-DF	2.500		375,00
olice	Alberto Silva. 1420		200	30,00
rista	Av. Farrapes, 128 Aptº 24		50	7,50
scrit	Alameda Sante Amaro nº 186 Aptº A		100	15,00
rista	Gençalo de Carvalho nº 255 Aptº 302		100	15,00
olice	Rua Nunes, 210		50	7,50

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
(RIO GRANDE DO SUL)			
Econ. BENJAMIN LEOPOLDO MANGEON	brasileira	cas.	Func.
Geol. ENIO CUNHA DE CASTRO	brasileira	cas.	Geôle
Geol. LUIZ ANTONIO DUBOIS FERREIRA	brasileira	selt.	Geôle
CELERINO GUTIERREZ PRIETO	espanhel	cas.	Téc.El
Geól. MARC ROGER LANGON	bras.natural.	cas.	Geôlege
Geól. CLADIS ANTONIO PRESOTTO	brasileira	selt.	Geôle
ANNA LEOLPODINA DELMONT JUCHEM	brasileira	viúva	Engª Ci
ALENCASTRO FRANCISCO DO SOUZA FERREIRA	brasileira	cas.	Func.
PEDRO HONORIVAL DA COSTA	brasileira	cas.	Func.
Eng. ROBERTO MOREIRA COIMBRA	brasileira	selt.	Eng.Í
JORGE MARTINS	brasileira	selt.	Aux. de
DORVAL PEREIRA DA SILVA	brasileira	cas.	Func.
HENRIQUE CIRANO TRAMONTINA	brasileira	cas.	Geôlege
VITOR HUGO SILVEIRA DE CASTRO	brasileira	selt.	Geôlege
LUIZ FERNANDO FONTES DE ALBUQUERQUE	brasileira	selt.	Geôlege
JOSE HIPOLITO DE OLIVEIRA	brasileira	selt.	Engª Ci
LUIZ CARLOS ALMEIDA LIMA	brasileira	selt.	Func.
AGENOR CRUZ DE OLIVEIRA	brasileira	cas.	Func.
JOSE PAULO JARDIM RESENDE	brasileira	selt.	Hidreme
ERNANI TADEU BRAGA TEIXEIRA	brasileira	cas.	Hidreme
ERROL GOMES ROMER	brasileira	selt.	Func.
OTTO ERNESTO HABECK	brasileira	cas.	Func.
LUIZ CARLOS MARQUES	brasileira	cas.	Hidreme
INAH PINTO SCHERER	brasileira	selt.	Aux.de
VERA MARIA SCHNEIDER	brasileira	selt.	Hidreme
JOSE TEODORO CELI GARCIA	brasileira	selt.	Func.F



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wZR2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

100  
JCS

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
Alício	Av. Cel. Lucas de Oliveira nº 2696	100		15,00
Arista	Aparício Borges, 1168		50	7,50
Calço	Laurindo, 416 Aptº 202 Bloco A		100	15,00
Arista	Wenceslau Escobar, 1963		50	7,50
Arista	Av. Paraná, 1964 Aptº 35		100	15,00
Orge	Ferreira de Abreu, nº 44 Aptº 2		200	30,00
Alício	Rua dos Cequeiros, 303		100	15,00
	Praia de Belas, 2294 Aptº 109		200	30,00
Arstr.	Dr. Breno Dias de Castro nº 150		200	30,00
Arista	Borges de Medeiros, 915 Aptº 202		50	7,50
Arta	Sarmento Leite, 950	1.000		150,00
Arta	Euclides da Cunha, 224		300	45,00
Alício	Rua Padre Antônio Vieira nº 216		200	30,00
Arista	Ibiraputã, 130		50	7,50
Arnis.	Domingos Martins, 419		100	15,00
Alício	Leal de Souza, 21		100	15,00
Alício	Lima e Silva, 1200 Aptº 207	50		7,50
Aralcul	Farias Santos, 66		50	7,50
Arista	Barão do Amazonas nº 1682	100		15,00
Alíca	Av. João Pesseoa, 1891 Aptº 24		30	4,50
Arscrít	Caldas Júnior, 120 22ª Aptº 1		100	15,00
Admin	Mariante, 360	100		15,00
Alício	Azenha, 519 Aptº 201		500	75,00
Agraf	Rua Arabutã, 748		30	4,50
Alíca	Barres Cassal, 747		100	15,00
Arnta	Pça. Jaime Teles, 60 Aptº 201		50	7,50
Arndade	Rua João Abott, 274		100	100,00 (integralizado)
Alício	Euclides da Cunha, 315		50	7,50

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança w2r2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
LAURO ZENARI DE OLIVEIRA	brasileira	cas.	Func.
SERGIO PRESTES RUSSO	brasileira	solt.	Hidreme
SOLANGE KERSTING	brasileira	solt.	Aux. de
ELOHY DA SILVA DIAS	brasileira	cas.	Hidreme
JOÃO RAMPI	brasileira	solt.	Hidreme
MIRIAM LEÃES DE CAMPOS	brasileira	solt.	Delinq pi
ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	brasileira	cas.	Func.
WALMOR BONATTO	brasileira	solt.	Médico
PAULO EDSON MARQUES	brasileira	solt.	Téc. Ind
CARLOS CORREA RAMOS	brasileira	solt.	Hidreme
MARI LOURDES SARAIVA DA SILVA	brasileira	solt.	Calculi
AUILTON SILVEIRA DE CASTRO	brasileira	solt.	Desenh
MANOEL BOHMGHAREM	brasileira	cas.	Func.
LUIZ CARLOS MARTINS	brasileira	solt.	Hidreme
OSCAR PEDRO PETERSSON	brasileira	cas.	Of. Adm
APARÍCIO PINHEIRO	brasileira	cas.	Func.
CARLOS ALBERTO PRESTES RUSSO	brasileira	cas.	Func.
MARLENE DE BARROS PRATES	brasileira	viúva	Aux. de
MARIA ELIZABETH PUPE DA SILVA	brasileira	solt.	Hidreme
MIRNA LURDES SCAPINI	brasileira	solt.	Func.
CÉLIA REGINA MARTINS	brasileira	solt.	Eux. de
ALFREDO GUILHERME FISCHER	brasileira	solt.	Oficial
DIOMAR PRATES DEL PINO	brasileira	cas.	Func.
ONÉLIA SOUZA PRATES	brasileira	solt.	Radiote
EDI LUIZA DROESCHER	brasileira	solt.	Func.
MANOEL LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	brasileira	solt.	Téc. de bil
EROS FARIAS GAVRONSKI	brasileira	cas.	Eng. de
NORTON GILBERTO FULCO VINHOLES	brasileira	solt.	Func.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

102  
107

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSINADORES DO CAPITAL

AUTORIZADO

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
Minas Gerais	Gen. Câmara, 438 Aptº 71	500	500	150,00
	Dr. Breno Dias de Castro nº 193		300	45,00
	Duaque de Caxias 1379 Aptº 25	500	500	150,00
	Olavo Bilac, 793 Aptº 11	250	250	75,00
Rio de Janeiro	Vicente Lopes dos Santos, nº 230 Ap. 22		1.000	150,00
	Rua Coimbra, 268-São Leopoldo		1.000	150,00
Rio de Janeiro	Rua Moura Azevedo, 24 Aptº 50		500	75,00
	Rua Moura Azevedo, 24 Aptº 50		50	7,50
	Av. Farrapos, 1811		1.000	150,00
	Av. Farrapos, 1811			
Rio de Janeiro	Rua Siqueira Campos - Palácio Municipal 11º andar	20.000		3.000,00
	Rua Caldas Júnior, nº 114 18º	10.000		1.500,00
Minas Gerais	Venâncio Aires, 449 11º andar	1.000		1.000,00 (integralizado)
Rio de Janeiro	Cristóvão Colombo, 709 - Aptº 219		200	30,00
	Independência, 805 Aptº 41	150	150	45,00
	Av. Porto Alegre, 242	100		15,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
SLAWOMIR PIATNICKI	brasileira	cas.	Eng.de
JOSE SOLIVAM VIEIRA MARQUES	brasileira	cas.	Topógr
JOÃO AECIO CORREA FABRICIO	brasileira	selt.	Geólogo
CEZAR AUGUSTO SANTOS TELXEIRA	brasileira	cas.	Geólogo
WANDERLAN FAGUNDES MALHEIROS	brasileira	cas.	Func.
LEO JULIO DEWES	brasileira	cas.	Escri
LUIZ CARLOS DE GODOY	brasileira	selt.	Desenhi
VERA REGINA DE GODOY	brasileira	selt.	Comerci
CURT JOHANNPETER Diretor Presidente da Siderúrgica Riograndense S/A.	brasil p/epçã	cas.	Industr
ROBERTO H. NICKHORN Diretor Vice-Presidente da Siderúrgica Riograndense S/A.	brasileira	cas.	Industr
Gen. JOSÉ MARIA BASTIDE SCHNEIDER Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE	brasileiro	viúvo	Eng. Ci
Econ. JORGE ALBERTO BERMEJO Vice-Presidente Interino e Diretor Financeiro da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	brasileiro	cas.	Economi
Arq. WALDIR JOSÉ MAGGI Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	brasileira	cas.	Arquite
Adv. DALTON DE BEM STUMPF Diretor Superintendente da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	brasileira	cas.	Advogad
Eng <sup>o</sup> ARTHUR WENTZ SCHNEIDER Diretor Geral do Departamento Autônomo de Carvão Mineral.	brasileira	cas.	Eng. de S Met
CARLOS BORBA DE SOUZA	brasileira	selt.	Assis.
MARIA EDUARDA VELHO	brasileira	selt.	Bibliot
JORGE TOLEDO	brasileira	cas.	Artf.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



*96*  
*PA*

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSCRITORES DO CAPITAL

ATORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Teófilo Otoni, 123 A-605/705	5.000		750,00
	Av. Europa, 408 - S. Paulo - SP	100	200	300,00
om.	Av. Laure Muller, 46 - 1204		200	30,00
	Rua Senador Vergueiro, 266 - 1.001		600	90,00
ta	Rua Antonio Parreiras, 60 - 602		100	15,00
o	Rua Antonio Rêgo, 644, c/101	100	900	150,00
ria	Rua Vereador Duque Estrada, 76		100	15,00
e	Rua Queiroz Lima, 85 - 701		100	15,00
ro	Rua Sant'Ana, 124 - 508		500	75,00
	Av. Rio Branco, 99 - 15ª	20.000		3.000,00
	Rua Quinze de Novembro, 226 - 2ª - Bela Para	20.000		3.000,00
ro	Rua México, 45 - 10ª	20.000		3.000,00
a	Rua Ministro Viveiros de Castro, 153-6	100	400	75,00
	Av. Atlântica, 840 - 101	100	400	75,00
	Rua Fernandes da Fonseca, 190 - I. Gov.	100	4.900	750,00
	Pça. Jeronimo Monteiro, 70 - Guarp. E.S	1.000		150,00
	Rua Eng. Marques Pôrto, 82 - cl - 101		300	45,00
ta	Rua Hadock Lobo, 400 - 202		5.000	750,00
	Rua Dr. Egidio de Almeida, 185		100	15,00
ro	Rua Laurinda Santos Lobo 124	500	500	150,00
ta	Rua Prudente de Moraes, 361		100	100,00
nte	Rua Artur Menezes, 17 - Maracanã	1.000	1.000	300,00
	Rua Gomes Carneiro, 60 - 201		500	75,00
	Av. Epiácio de Sá, 520		500	75,00
	Av. Treze de Maio, 13 - 8ª	50.000		7.500,00
ticas	Rua João Lira, 205 - 402	100	400	75,00
	Rua José da Mota, 76		200	30,00

**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
MINAS DE ANTONINA S/A - Prod. e Exp. de Minérios de Ferro.	-	-	-
JOSÉ THOMAZ DE ASSUMPTÃO	brasileira	solt.	músico
ANNA LUCIA RIBEIRO PEREIRA	brasileira	cas.	prend.
FERNANDO RIBEIRO HORTA	brasileira	desq.	bancári
JOSÉ AMBROSINO DA SILVA	brasileira	cas.	ecenemi
FREDERICK WILLIAM HALES	inglês	cas.	geofisi
NEUZA HILDA DA SILVA GOMES	brasileira	solt.	funcio
JURACY DE CARVALHO SOARES	brasileira	solt.	estudant
ALVARO EUGENIO AROUCA	brasileira	solt.	engenge
MINERAÇÃO SANTA MONICA LTDA	-	-	-
MINERAÇÃO SANTA PATRICIA LTDA	-	-	-
PHIBRO MINÉRIOS METAIS LTDA	-	-	-
NEWTON JOSÉ SIMAS LUCAS	brasileira	cas.	engenge
MARIA ANGELICA DA COSTA LIMA	brasileira	viúva	centade
HUGO MAGALHÃES BENVENUTO	brasileira	cas.	centade
MIBRA MINERADORA BRASILEIRA S.A.	-	-	-
ROBERTO DOS SANTOS	brasileira	solt.	centade
PLACIDINO MACHADO FAGUNDES FILHO	brasileira	solt.	ecenemi
JORGE JESUS BANDEIRA CALIXTO	brasileira	solt.	centade
JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS	brasileira	cas.	engenge
MARIA CÂNDIDA GALVÃO FLORES	brasileira	solt.	ecenemi
JORGE ERNESTO MACEDO GEISEL	brasileira	cas.	comerci
ARISTOPHANES RIBEIRO DO VALLE	brasileira	cas.	militar
ELIAS DOLIANITI	brasileira	cas.	geólogo
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	-	-	-
ALICE HELENA ARRUDA GOMES	brasileira	cas.	p. dome
ELSON PEREIRA MOTA	brasileira	solt.	indust.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

93  
107

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

de n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL

ORIZADO

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ta	Barata Ribeiro, 185/1 005	100	-	15,00
	Raul Pompéia 61/401	-	200	30,00
ria	R. Tomás Lopes 533/casa	-	200	30,00
	Avenida Copacabana 793/1 203	-	500	75,00
	Conselheiro Lafayette 61/8º andar	500	1 000	225,00
	Anita Garibaldi 30/704	-	300	45,00
r	Dois de Fevereiro 445	-	300	45,00
ro	R. Guaxupé 131	-	3 000	450,00
ta	República do Peru 327/101	-	500	75,00
	Graça Aranha 26 - loja	-	500	75,00
	Honório de Barros 18/604	-	200	30,00
ria	São Clemente 482/702	-	200	30,00
ra	Rua Bambuí 33 - Grajaú	-	100	15,00
ta	Prudente de Moraes 551/401	-	1 000	150,00
ria	Est. Taipu-N.S.Conceição 22 - Nit.	-	100	15,00
	Senador Vergueiro 218/210	-	1 000	150,00
	Av. Presidente Vargas 642/10º and	150.000	150.000	45.000,00
ro	Gomes Carneiro 55/1101	100	-	15,00
	Av. Graça Aranha 26/5º	150.000	150.000	45.000,00
ro	Rua Gen. Barbosa Lima 39	100	-	15,00
ra	Rua São Clemente, 127 - 811 B	-	1 000	150,00
ria	Rua Joaquim Meier, 436 - 302 Meier	-	100	15,00
ro	R. Gustavo Sampaio, 194 - 503	100	-	100,00
	Praia do Flamengo, 98 - 804	-	100	100,00
	R. Anibal de Mendonça, 28	-	100	100,00
ro	R. Andus Belo, 8 - Sta. Tereza	-	100	15,00
ro	Av.Osvaldo Cruz, 123 - 1.101	100	-	15,00
ro	R. Alfredo Chaves, 29	-	100	100,00
	R. Gustavo Sampaio, 194 - 203	-	100	100,00
	R. Pacheco Leão, 674 - c/19	100	-	100,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE F

(Em constituição, na forma do Decreto-

RELAÇÃO GERAL DOS SUE  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSA
ELIANA AUGUSTA FERREIRA	brasileira	solt.	economi
DALILA FRANCO	brasileira	solt.	est.
VERIDIANA DE SIQUEIRA	brasileira	solt.	funcion
WILMA HELENA F. MEDEIROS	brasileira	solt.	advogad
FLÁVIO W. BOCAYUVA BULÇÃO	brasileira	cas.	advogad
SERGIO ALEXANDER DE ALMEIDA MARON	brasileira	solt.	est.
LAWRYSTON GOMES PEREIRA GUERRA	brasileira	desq.	profess
ELIAS ESSES	brasileira	solt.	engenhe
ELCIO SALOMÃO MARQUES	brasileira	solt.	economi
MARCOS FÁBIO COUTINHO	brasileira	solt.	contado
DINORAH MAIA	brasileira	viúva	of. adm
RUTH MESQUITA DE CARVALHO	brasileira	cas.	funcion
CECÍLIA DE FREITAS BRAGA PELLON	brasileira	cas.	profess
ZENO CANICIUS MULLER	brasileira	cas.	economi
RUY ANTÔNIO DA SILVA	brasileira	solt.	funcion
MALVINA POMERANCLUM	brasileira	cas.	geóloga
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A-ELETOBRAS	-	-	-
AMYNTAS JACQUES DE MORAES	brasileira	cas.	engenhe
CIA. VALE DO RIO DOCE	-	-	-
PAULO MIGUEL BOHOMOLETZ	brasileira	cas.	engenhe
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA	brasileira	solt.	profess
VERA GRIVET MATTOSO MAIA	brasileira	cas.	funcion
RAYMUNDO PEREIRA MASCARENHAS	brasileira	cas.	engenhe
LAURO BOAVISTANO PEDROSA MARINHO	brasileira	cas.	advogad
ORLANDO DA FONSECA RANGEL SOBRINHO	brasileira	cas.	
JOÃO CARLOS FRAGOSO LINHARES	brasileira	cas.	engenhe
HÉLIO BENTO DE OLIVEIRA MELLO	brasileira	cas.	engenhe
JOSÉ SINVAL MONTEIRO LINDENBERG	brasileira	cas.	engenhe
WOLMAR CARNEIRO DA CUNHA	brasileira	cas.	militar
JOÃO MARCOS DIAS	brasileira	cas.	militar



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

*Handwritten signature*

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSINATORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
Antonio	Av.N.S. Copacabana, 13 - 8º	100	-	100,00
Antonio	R. Gen. Ribeiro da Costa, 190-407	100	-	100,00
Antonio	Rua Candelária, 79 - 6º	10000	-	1.500,00
Antonio	R. Leoncio Correa, 223	-	1000	150,00
Antonio	R. Gustavo Sampaio, 88 - 802	-	5000	750,00
Antonio	R. Dona Delfina, 43 - Tijuca	-	2000	300,00
Antonio	R. Antonia Parreiras, 30 - 401	-	2000	300,00
Antonio	R. Paissandu, 293 - 202	-	1000	150,00
Antonio	R. Ibituruna, 12 c 7	-	1000	150,00
Antonio	R. Barão de Itapagipe, 623 - 102	-	1000	150,00
Antonio	Av. Bela, 317 - S. João Meriti - RJ	-	100	15,00
Antonio	R. Barão do B. Retiro 2303 - c 2	-	500	75,00
Antonio	Rua. José Linhares - 220 - 106	-	1000	150,00
Antonio	R. Fernando Valdez, 68 - 201	-	200	30,00
Antonio	R. Caruso, 31 - 301	-	500	75,00
Antonio	R. Gustavo Sampaio, 194 - 905	-	1000	150,00
Antonio	R. do Carmo, 8 - 12º	50000	-	7.500,00
Antonio	Eduardo Guinle, 44	1000	-	150,00
Antonio	R. Sá Viana, 191 - c 3 - 101	-	200	30,00
Antonio	R. Acia Tanus Bedran, 50 c. 3	-	200	30,00
Antonio	R. Conselheiro Pompéia, 224	-	1000	150,00
Antonio	Caixa Postal, 221 - Vitória ES	-	500	75,00
Antonio	R. Raul Pompeia, 53 - 401	-	1000	100,00
Antonio	Rua Jequitibá, 7	-	1000	150,00
Antonio	R. São Clemente, 137 - 601	-	1000	150,00
Antonio	R. Paissandú, 35 - 303	-	5000	750,00
Antonio	R. Pernambuco, 1.019 - 403	-	200	30,00
Antonio	R. Citiso, 216 - 201	-	2000	300,00
Antonio	R. Tambaú, 427 - 103	-	300	45,00
Antonio	R. Agostinho Menezes, 116	-	200	30,00
Antonio	Av. Meriti, 2 777 Vila da Penha	-	1000	150,00

*Handwritten signature*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
CLAUDINO VICTOR DO ESPIRITO SANTO SOBRINHO	brasileira	cas.	engenh
IVAN NOGUEIRA DE MORAES	brasileira	cas.	engenh
COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO	-	-	-
GEORGES NICOLAS PATERNOT	brasileira	cas.	engenh
GREGORIO HERCULANO GALASSO	brasileira	cas.	Ser. J
ALTINO AGUIAR CUNHA	brasileira	solt.	engenh
JAIME JOSÉ DA SILVA	brasileira	solt.	engenh
JOSÉ DO NASCIMENTO RIBEIRO	brasileira	cas.	engenh
JOSÉ DO AMARAL RIBEIRO GOMES	brasileira	cas.	engenh
ELIAS BOTELHO COELHO DOS SANTOS	brasileira	cas.	engenh
ALOIR GONÇALVES RODRIGUES	brasileira	cas.	indust
JOSÉ BALBINO	brasileira	cas.	indust
GUILHERME CESAR SARCINELLI	brasileira	cas.	engenh
JORGE DA SILVA SÁ	brasileira	cas.	indust
PEDRO LUIZ BARROS CARUSO	brasileira	cas.	econom
MARIA DE LOURDES DAVIES DE FREITAS	brasileira	cas.	arquit
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	-	-	-
DJALMA MURTA	brasileira	cas.	engenh
VINÍCIO CARVALHO RODRIGUES DE MORAES	brasileira	cas.	indust
ELSON RODRIGUES PEIXOTO	brasileira	solt.	indust
MARIO CLAUDIO DA COSTA BRAGA	brasileira	cas.	engenh
ARILDO CANDIDO ZORZANELLI	brasileira	cas.	engenh
MARCOS PEREIRA VIANNA	brasileira	cas.	engenh
FAUSTO ALBERTO LYRA DE AGUIAR	brasileira	cas.	engenh
OSWALDO MARIO RÊGO DE AMORIM AZEVEDO	brasileira	solt.	engenh
FRANCISCO GALVÃO JUCÁ	brasileira	cas.	advoga
ROBSON GONÇALVES	brasileira	cas.	indust
MARINO CARUSO	brasileira	cas.	arquit
EIRANDIR JOSÉ REIS	brasileira	cas.	indust
DARCY BROCHADO MUNIZ	brasileira	cas.	dentis
BRUNO DE MORAES BITTENCOURT FILHO	brasileira	cas.	contad



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

INSCRITORES DO CAPITAL

FORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ro	Rua Gomes Carneiro, 55 - 1101	100	-	15,00
	Av. Augusto Severo, 146/150	5.000	-	750,00
rio	Rua Paissandu, 162 - 112	200	1.000	180,00
	Rua Maia Lacerda, 700	5.000	-	750,00
rio	Rua Ten. Costa, 44-fundos-Meier	-	2.000	300,00
rio	Rua Getúlio, 127	-	100	15,00
	Rua Visconde de Ouro Preto, 64/102	-	1.000	150,00
ta	Rua Gresório Cruzik, 828-Petrópolis	-	1.000	150,00
.	Rua Conde de Bonfim, 934/202	-	1.100	165,00
ta	Rua João de Deus, 28	-	1.000	150,00
	Rua Timoteo da Costa, 243/304	-	500	75,00
	Rua Visconde de Pirajá, 525-C/03	-	1.000	150,00
	Rua Riachuelo, 476-Rondonia P.Velho	-	2.000	300,00
ro	Rua Marquês de Abrantes, 107/1203	500	1.100	240,00
a	Rua Humaitá, 229/802	-	1.000	150,00
	Praça Pio X, 98 - 8º andar	30.000	-	4.500,00
	Rua Paissandu, 111/1208	100	1.400	225,00
ao	Largo do Machado, 30/1202	-	100	15,00
	Rua Candida Gaffree, 11 - 1º	-	100	15,00
	Rua Belfort Roxo, 271/701-Copac.	200	200	60,00
e	Rua S. Francisco Xavier, 94	-	100	15,00
rio	Rua S. Clemente, 145 - 501	-	100	100,00
ro	Rua Araxá, 273 - Grajaú	-	100	15,00
ta	Rua Carolina Meier, 64/402	-	200	30,00
	Rua Igarta, 264 - Mal. Hermes	-	3.000	450,00
	Rua José Miralles, 19 - Eng. Rainha	-	2.000	300,00
nte	Rua Gen. Americo Menezes, 93 C.G.	-	200	30,00
ria	Rua Haroldo Lôbo, 91 - C/445	-	200	30,00
ro	Av. Maracanã, 1351/601	-	500	75,00
ro	Rua Barão de Bom Retiro, 910/302	-	500	75,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituintes da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
EMÍLIO JAQUES DE MORAES	brasileira	solt.	engenhe
EMPRESA DE MINERAÇÃO BADIN LTDA.	-	-	-
JOSÉ WILBERGUER MOREIRA FONTES	brasileira	solt.	funcion
HIDROLOGIA S/A.ENGENHARIA IND.E COMÉRCIO	-	-	-
JOSÉ ALVES DE AMORIM	brasileira	cas.	funcion
OLIVIA MARTINELLI DE SOUZA	brasileira	cas.	funcion
ALOISIO DA VEIGA	brasileira	cas.	médico
HENRIQUE ANDRÉ LEPSCH	brasileira	cas.	desenhi
JOSÉ UBIRAJARA PEREIRA CALBILHO	brasileira	solt.	Op.Foto
CARLOS ROBERTO DA SILVA	brasileira	solt.	desenhi
ROGERIO SILVESTRE PEREIRA	brasileira	solt.	geólogo
OSCAR FULLER	brasileira	solt.	geólogo
RAUL MINAS KUYUMJIAN	brasileira	solt.	geólogo
JOSÉ ALOISIO PAIONE	brasileira	cas.	engenhe
NORMA BENVENUTO NUNES DE AZEVEDO	brasileira	cas.	domésti
MAGNESITA S/A.	-	-	-
OTTO BITTENCOURT NETTO	brasileira	solt.	geólogo
RUTH PEREIRA DELDUQUE DE MACEDO	brasileira	cas.	contado
YMAR CAMPOS CORRÊA	brasileira	cas.	contado
JOÃO MARIO BAPTISTA	brasileira	cas.	of.mar.
ROBERTO DE FARIA VIEIRA	brasileira	cas.	estudan
LUDOVINA DA SILVA FERREIRA SERPA	brasileira	cas.	funcion
SYLVIO DE OLIVEIRA	brasileira	cas.	engenhe
NILTON VIEIRA DA ROSA	brasileira	cas.	desenhi
JORGE DE SOUZA LOPES	brasileira	cas.	contado
MILTON MIRANDA MONTEIRO	brasileira	solt.	contado
LUZIA VIEIRA DA SILVA	brasileira	solt.	comerci
ISABEL JOAQUIM DA GRAÇA	brasileira	viúva	funcion
NAPHTALI CELESTE	brasileira	cas.	engenhe
ARNALDO MAGALHÃES CID	brasileira	cas.	engenhe



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.**

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

**SCRITORES DO CAPITAL****ORIZADO**

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Av. N.S.Copacabana, 793 - 1203	-	200	30,00
	R. Rodrigo Silva, 18 - 5º	1 000	-	150,00
	Av.N.S.de Fátima, 50 - 301	-	200	30,00
	Rua Francisco Sá, 18 - 301	500	500	150,00
	Rua Canudos, 72 - 202	100	200	45,00
	Rua Senador Nabuco, 28 A - c/5	-	200	30,00
	Av. Passos, 115 - Gr 506	5 000	-	750,00
	Rua Alan Kardek, 50 - c/21	-	200	30,00
	Rua Belfort Roxo, 40 - 1302	-	200	30,00
	Av. Presidente Wilson, 165 - 7º	5 000	-	750,00
	Av. N.S.Copacabana, 1334 - 402	-	200	30,00
	Rua Chaves Pinheiro, 103	-	200	30,00
	Rua Roberto Simonsen, 81	100	100	30,00
	Rua Bulhões de Carvalho, 547-904	-	100	15,00
	Av. Rui Barbosa, 300 - 302	-	100	15,00
	Rua Urbano Santos, 79	200	100	45,00
	Av. Nilo Peçanha, 12 - 7º	500	-	75,00
	Av. Ataulfo de Paiva, 50-B2/803	200	100	45,00
	Rua Cinco de Julho, 315 - 201	-	1 000	150,00
	Rua Pedro Américo, 166 - 905 B/A	-	100	15,00
	Rua Toneleiros, 257 - 902	-	1 000	150,00
	Rua Laranjeiras 486/702	-	300	45,00
	Av. Paulista 2202/8º - SP	-	1 000	150,00
	Prudente de Moraes 1441/304	-	200	30,00
	Av. Brás de Pina 949/203	-	100	15,00
	Graça Aranha, 26 - 3º andar	-	500	75,00
	Av. São Sebastião 18 - 3º and.	-	500	75,00
	Rua Aires Saldanha 60/802	-	500	75,00
	Rua Honório 1669/201	-	500	75,00
	Rua Gen. Glicério, 15/502	-	200	30,00
	Av. Brás de Pina 692/ c. 8	-	200	30,00
	Trav. Tamoios 7/603	-	500	75,00

**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
AMÉLIA FRANCO DE MEDEIROS	brasileira	cas.	estudant
COMÉRCIO E MINERAÇÃO ITABIRITO LTDA.	-	-	-
MARGARIDA CARVALHO DA GAMA	brasileira	solt.	funcion
EVARISTO PRADO DE ALBUQUERQUE	brasileira	cas.	geólogo
LUIZ VITORINO DA SILVA FILHO	brasileira	solt.	profess
EDMAR SANTOS VAZ	brasileira	cas.	ferrovi
MACISA - MINERAÇÃO DA AMAZÔNIA COM.IND. S/A	-	-	-
LUIZ AUGUSTO DE PAULA MAGALHÃES COSTA	brasileira	solt.	estudant
HAYDÉE THEREZA PEREIRA WOLK	brasileira	cas.	engenhe
COMPANHIA INDUSTRIAL FLUMINENSE	-	-	-
OSTEND ABILHÕA CARDIM	brasileira	cas.	engenhe
ALCIDES ALVES DA SILVA	brasileira	solt.	engenhe
ADÃO JACOB GONÇALVES	brasileira	solt.	funcion
JOSE LOUREIRO	brasileira	cas.	economi
ALTAIR NOGUEIRA DIAS	brasileira	solt.	contado
LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA JR	brasileira	solt.	estudant
ENGENHEIROS CONSULTORES METAMINAS S/A	-	-	-
JOÃO BORBA FILHO	brasileira	solt.	estudant
CARLOS ROBERTO BARRETO PINHEIRO	brasileira	cas.	médico
IRENE FORNAZIER CAVALIERI	brasileira	solt.	funcion
MILTON CAMPOS DE ARAUJO PINTO	brasileira	cas.	bancári
MARIA IZABEL BARROZO	brasileira	desq.	funcion
CAETANO GENTIL	brasileira	cas.	indust.
MIGUEL CIRNE	brasileira	cas.	militar
TULEUS DE JESUS BANDEIRA CALIXTO	brasileira	cas.	ferrovi
THEREZINHA SÁ BARRETO LIMA	brasileira	cas.	contado
ALMIR MARCIANO DA COSTA	brasileira	solt.	ferrovi
RAYMUNDO DOS SANTOS PATURY	brasileira	cas.	engenhe
IVETE GONÇALVES MARTINS	brasileira	cas.	indust.
LUIZ CESAR CORRÊA	brasileira	solt.	indust.
AILMA FONSECA CHAVES	brasileira	cas.	indust.
SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE	brasileira	solt.	indust.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

21

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

- 3 -

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

Nº	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Leôncio Corrêa, 111.	-	1.000	150,00
	Rua Roqueti Pinto, 88 SS 101	-	500	75,00
	Rua Gen. Gois Monteiro, 156 - 401	-	500	75,00
	Rua Ferreira Pontes, 165 - 201	-	100	15,00
	Rua Visconde de Itaboraaf, 222	-	500	75,00
	Rua Castro Alves, 127 - 101	-	500	75,00
	Praça Pio X, 119 - 11º	300.000	-	45.000 ,00
	Rua Ipiru 254 - I. Gov.	-	100	15,00
	Rua Gonçalves Dias, 82	2.000.000	-	Av. Comissão
	Rua Joaquim Nabuco, 58 - 601	-	100	15,00
	Praia de Botafogo, 340 - 1017	-	200	30,00
	Rua Visconde de Itauna, 177 - 302	-	2.000	300,00
	Praia de Botafogo, 340 - 443	-	100	15,00
	Rua Antônio Salema, 50 - Fundos - 301	-	200	30,00
	Rua Cupertino Durão, 132 - 104	100	400	75,00
	Rua Jardim Botânico, 622 - 304 -Fundos	-	600	90,00
	Rua Alberto de Campos, 64 - Aptº 301	-	1.000	150,00
	Rua Conde de Bonfim - 67, C-5	-	300	45,00
	Rua Honório de Barros, 19 - 703	-	300	45,00
	Rua Dias da Rocha, 25 - 701	-	5.000	750,00
	Av. N.S. Copacabana, 836 - 304	100	1.000	165,00
	Rua Campos Sales, 137 - 301	-	100	15,00
	Rua Esteves Júnior, 62 - 501	-	3.000	450,00
	Rua 1º de Março, 7 - S/408	200	≠	30,00
	Av. 28 de Setembro, 318 - 101	-	200	30,00
	Av. 13 de Maio, 13 - 25º	-	200	30,00
	Rua da Quitanda, 62 - 6º andar	5.000	-	750,00
	Rua Gonçalves Lêdo, 52/A - Fundos	-	200	30,00
	Com. Rubens Silva, 303	-	100	15,00
	Rua São Salvador, 59 - 903	-	1.000	150,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

# COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

## RELAÇÃO GERAL DOS SU SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSE
ANTÔNIO DIAS LEITE NETO	Brasileiro	Solt.	Est.
ALCINDO PEREIRA DA SILVA	Brasileiro	Cas.	Econ.
MOZART SILVA PINTO Brito	Brasileiro	Cas.	Func.
JAYME LINO	Brasileiro	Cas.	Cont.
JOÃO DE CARVALHO SARAMAGO	Brasileiro	Cas.	Econ.
LEANDRO LIRMAN	Brasileiro	Solt.	Eng.
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	-	-	-
JOSÉ MONTEIRO NETTO	Brasileiro	Cas.	Cont.
COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL	-	-	-
LUIZ CALS DE OLIVEIRA	Brasileiro	Cas.	Militar
DALVA DE ALMEIDA	Brasileira	Desq.	Func.
LUIZ FELINTO CAVALCANTI	Brasileiro	Cas.	Func.
VALDETE MARIA DOS SANTOS	Brasileira	Solt.	Cont.
RODOLPHO NITZSCHE KRETER	Brasileiro	Solt.	Quim.
JURACY GARBATTI	Brasileiro	Cas.	Geol.
LLEVELLYN IVOR PRICE	Brasileiro	Cas.	Func.
MÁRIO JORGE GESTEIRA FONSÊCA	Brasileiro	Solt.	Geol.
ANTERO DO NASCIMENTO PIRES PINHEIRO	Português	Solt.	Op.Fotog
ALFREDO ALVES DE LIMA	Brasileiro	Solt.	Desenh.
MOYSÉS DUÊK	Brasileiro	Solt.	Adv.
GODEL TREITEL	Brasileiro	Solt.	Eng.
JORGE AFONSO GUAGLIANI PEREIRA	Brasileiro	Cas.	Fer.
PEREZ BECKER	Brasileiro	Cas.	Eng.
LAURO LACERDA ROCHA	Brasileiro	Cas.	Adv.
EUNICE DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO LIMA	Brasileira	Solt.	Func.
ARY TEIXEIRA DE CARVALHO	Brasileiro	Cas.	Func.
MINERAIS E METAIS LTDA.	-	-	-
LUIANA CABEZAS PIMENTEL	Brasileira	Solt.	Func.
PERICLES PUGGI BROCHADO	Brasileiro	Solt.	Est.
LIGIA CAMARGO	Brasileira	Solt.	Geol.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



85  
PA

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
SOLICITADO

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ria	R. Voluntários da Pátria 34 c 20	-	2 000	300,00
m.	R. Voluntários da Pátria 34 c 20	-	5 000	750,00
ria	R. Voluntários da Pátria 25 - 409	-	500	75,00
ra	Av. Pasteur, 404	-	100	15,00
ria	R. Sá Viana, 112	-	200	30,00
	Av. Graça Aranha, 26 - 14º	20 000	-	3 000,00
	Av. Graça Aranha, 26 - 14º	20 000	-	3 000,00
	Av. Graça Aranha, 26 - 14º	20 000	-	3 000,00
	Av. Graça Aranha, 26 - 14º	20 000	-	3 000,00
	R. David Campista, 333	1 000	-	1 000,00
ro	R. Henrique Fleiuss, 75 - Tijuca	-	100	15,00
ia	R. Gonçalves Lêdo, 52-A Fundos Niterói	-	200	30,00
	R. Pinheiro Machado, 60	10 000	-	1 500,00
	R. César Bierrenback, 24 - 3º sl2	1 000	-	150,00
	R. Joana Angélica 203	-	5 000	750,00
ria	r. Tôrres de Oliveira, 267-203	-	200	30,00
	R. Corrêa Dutra, 99 - 806	-	1 000	150,00
ria	R. Sá Ferreira, 142 - 203	-	500	75,00
ro	R. Sorocaba, 35 - 201	-	500	75,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
MARIA MADALENA COSTA ABDELHAY	brasileira	cas.	funcion
NOÊMIA MARCONDES	brasileira	desq.	pren. d
MARIA TEREZINHA RIBEIRO SOARES	brasileira	cas.	funcion
RITA ALVES BARBOSA	brasileira	cas.	profess
ADAIL DE OLIVEIRA XAVIER	brasileira	solt.	funcion
REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	-	-	-
DIST. DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	-	-	-
COMP. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	-	-	-
COMP. MINEIRA DE CIMENTO PORTLAND - COMINCI	-	-	-
JOÃO PEDRO GOUVEA VIEIRA	brasileira	cas.	advogad
MARIO PEÇANHA DE CARVALHO	brasileira	cas.	engenhe
LUIANA CABEZAS PIMENTEL	brasileira	solt.	funciná
GEOFOTO S/A	-	-	-
NOBARA - SOC. DE MINERAÇÃO COMERCIO IND. LTD.	-	-	-
EULER VARANDA BARBOSA	brasileiro	solt.	c. dent
YVONNE CHERIFF SCHETTINI	brasileira	desq.	funciona
ZELIA BRAGA FERREIRA VIANNA	brasileira	cas.	escrit.
AURELIA PERDIGÃO DE RESENDE	brasileira	cas.	funciona
LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEÃO	brasileira	solt.	engenhe



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

## RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

de n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Camarista Meier, 516/c 29	100	1.900	300,00
	Rua Paissandu, 156 - 1103	100	900	150,00
	Rua Maestro Francisco Braga, 175 - 308	100	1.400	225,00
	Praia de Betafoge, 356 - 109	100	900	150,00
	Rua Ataulfo de Paiva, 1004 - 105		100	15,00
	Av. Princesa Isabel, 99 - 11 - Salvador Bahia	100	400	75,00
	Rua Conde de Baependi, 23 - 801		1.000	150,00
	Rua Nupia, 164 - Irajá		100	15,00
	Rua Alvares Rames, 59 - 102	100	100	30,00
	Rua Elzir de Almeida Brandão, 45 Casa 1 Niteroi	100	100	30,00
io	Rua Cubatão, 49 - Penha		200	30,00
io	Rua dos Rubis, 673 - Rocha Miranda	100	100	30,00
o	Rua Miguel Lemos, 8 - 306	100	100	30,00
ie	Rua Marechal Cantuária, 140 - 301		300	45,00
	Rua Cristavão de Barros, 21 - 102	100	100	30,00
	Rua Alu. Alexandrino, 1.494 - 303	100	100	30,00
	Rua Sen. Vieira Sampaio, 78 - 103		1.000	150,00
io	Rua Joana Angélica, 192 - 104	100	100	200,00
ie	Rua Dona Delfina, 153 - 203	100	100	30,00
.	Rua Goias, 748	100	100	30,00
ia	Praça Turimã, 32 Inhauma		100	15,00
o	Rua Teixeira de Melo, 47 - 703		500	75,00
o	Rua São Clemente, 250/c-36		200	30,00
	Rua Cândido Benício, 3867 - Jacarep.		1.000	150,00
ia	Rua Oliveira Rocha, 33 - 101		500	75,00
ia	Rua Oliviera Rocha, 33 - 101		200	30,00
	Av. Graça Aranha, 26 - 12º	50.000	-	7.500,00

  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVARepresentante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE F

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUBS  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
HELION FRANÇA MOREIRA	brasileira	solt.	geólogo
LUIZ BARBOSA BARROS	brasileira	solt.	geólogo
GUSTAVO NORONHA DINIZ GONÇALVES	brasileira	cas.	geólogo
JOSE NAKASHIMA	brasileira	solt.	geólogo
JOSE PAULO BRANDÃO JUHÁSZ	brasileira	solt.	geólogo
ARNALDO ARAÚJO MOTA	brasileira	solt.	geólogo
MARIA HELENA SILVEIRA	brasileira	desq.	prof.
VILMA DO CARMO GOMES	brasileira	solt.	mecân.
HAYDEE MENEZES GOMES	brasileira	cas.	mecân.
WALTER VIANA DE CARVALHO	brasileira	cas.	advogado
ARY DURÃO DE SOUZA	brasileira	cas.	funcionário
WALDEMAR FERREIRA DE MELO	brasileira	cas.	funcionário
LUIZ DE GONZAGA FRANKLIN DRUMMOND	brasileira	solt.	engenheiro
GLÓRIA DALVA SÁ FREIRE	brasileira	solt.	funcionário
ARMANDO ALVES MARTINS	brasileira	cas.	centadeiro
MANOEL MENDES IRMÃO	brasileira	cas.	centadeiro
FLÁVIO KLEIN	brasileira	cas.	geólogo
MARIA DO CARMO MELO DA SILVEIRA MENDONÇA	brasileira	solt.	funcionário
HELENA COUTINHO REIS	brasileira	solt.	funcionário
LUCIA MARIA CARDOSO LIMA	brasileira	cas.	func. es
ANITA DA SILVA RHAMNUSIA	brasileira	cas.	funcionário
JOSE MARIA GOMES	brasileira	cas.	engenheiro
MAURICIO MESCOLIN DE ANDRADE	brasileira	solt.	engenheiro
ALFREDO GUILHERME BARCELLOS PINHEIRO	brasileira	solt.	dentista
NAIR GALVÃO FLORES	brasileira	solt.	funcionário
CLÉA FLORES DAYRELL	brasileira	cas.	funcionário
FERTECO S.A. ADMINISTRAÇÃO E FOMENTO IND.	-	-	-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
RIZADO

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ra	R. Paulo Barreto, 10 - 201	-	1 000	150,00
ria	R. Queiroz Lima, 85 - 201	-	100	15,00
ria	R. Brigadeiro Delamare, 110 M.Her.	-	1 000	150,00
rio	Av. Teixeira de Castro, 497 - 102	-	3 000	450,00
rio	R. Conselheiro Macedo Soares 39/102	-	100	15,00
	Av. Marechal Câmara 271 - 1 201	-	200	30,00
sta	Av. Marechal Bondon, 1263 c 45	100	400	75,00
	Rua Cinco de Julho, 349 - 602	500	2 500	450,00
rio	Rua Riachuelo, 217 cobert. 2	-	100	100,00
ro	R. Barão do Flamengo, 26 - 801	-	400	60,00
ro	R. Gomes Carneiro, 124 - 701	-	3 000	450,00
r	R. Serqueira Daltro, 595	-	3 000	450,00
	R. Almirante Alexandrino, 1 830	-	2 000	300,00
	Av. Pasteur, 404	-	500	75,00
	R. Dr. Cumprido de Santana, 297	-	500	75,00
	Av. Pasteur, 404	-	200	30,00
	R. Lauro Muller, 46 - 802	-	500	75,00
n.	R. Alm. Gomes Pereira, 80	500	500	150,00
	R. José Miralles, 19 Eng. Rainha	100	100	30,00
ria	R. Bispo Lacerda, 3 - 202 GB	-	100	15,00
	R. Lauro Muller, 46 - 1.204	100	-	15,00
n.	R. Lauro Muller, 46 - 1.204	-	200	30,00
ria	Av. N.S. Copacabana, 40 - 502	-	500	75,00
n.	Av. N. S. Copacabana, 40 - 502	250	250	75,00
	R. Barão do Flamengo, 4 - 1110	100	500	90,00
)	Praia de Botafogo, 524 - 404	200	800	150,00
)	R. Padre Francisco Lana, 77 - 201	-	200	30,00
	R. Da Passagem, 118 - c 1	-	1 000	150,00
ria	R. Francisco Otaviano, 19 - 303	-	100	15,00
)	R. Comandante Vergueiro da Cruz 125	-	1 000	150,00
sa	R. Uruguai, 566 c-6 apto 201	-	1 000	150,00

ALFREDO DE ALMEIDA RAIWA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE R

(Em constituição, na forma do Decreto-

RELAÇÃO GERAL DOS SUBS  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
NEUSA GONÇALVES RIBEIRO	brasileira	solt.	professô
ALFREDINA JACY DE CARVALHO SOARES	brasileira	solt.	funcioná
ARTHUR GOULART DE SÁ	brasileira	cas.	funcioná
FELIPE VIEIRA	brasileira	solt.	funcioná
HEITOR C. PEDRÔ DE FARIAS	brasileira	cas.	funcioná
JOSÉ ROBERTO BASTOS MOREIRA GUIMARÃES	brasileira	cas.	advogado
ADALBERTO TELLES	brasileira	cas.	arconômá
LUIS ISIDORO LEIVAS	brasileira	cas.	agrônomo
AMAURY ROCKERT RODRIGUES	brasileira	cas.	funcioná
FRICINAL DE SIQUEIRA E SILVA	brasileira	cas.	engenhei
PAULO CESAR TEIXEIRA TRINO	brasileira	solt.	engenhei
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	brasileira	solt.	professo
JOSÉ AGNALDO MOREIRA CHAVES	brasileira	cas.	lavrador
ROBERTO ALEXANDRE VITORIA DE MORAES	brasileira	solt.	geólogo
MARCO POLO PEREIRA DA BÔA HORA	brasileira	solt.	geólogo
RUY MOREIRA SENA	brasileira	solt.	geólogo
HUBERTUS COLPAERT FILHO	brasileira	solt.	geólogo
VERA MARQUES MAGALDI	brasileira	cas.	pren. do
MARLENE MIRANDA MONTEIRO	brasileira	solt.	m.m.e.
YEDA MARIA MEDEIROS	brasileira	solt.	funcioná
ROBERTO RIBEIRO PEREIRA	brasileira	cas.	geólogo
ANNA LUCIA RIBEIRO PEREIRA	brasileira	cas.	pren. do
ALCINA FERREIRA VIANNA	brasileira	solt.	funcioná
MARCELHESA BANCADAS VIANNA	brasileira	cas.	pren. do
ELIANE AMARAL BARROS	brasileira	solt.	advogado
NILTON FERREIRA DA SILVA	brasileira	cas.	fotógraf
SENIR ALVES DE OLIVEIRA	brasileira	solt.	fotógraf
ZULEIKA LAMARÃO MARQUES	brasileira	cas.	of. adm.
ELEUZA MARIA DA SILVA PERDIGÃO	brasileira	cas.	funcioná
ANISIO GOMES DA SILVEIRA	brasileira	solt.	fotógraf
LUIZ RIBEIRO DE MENDONÇA	brasileira	cas.	jornalis



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUBSCRITORES  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.	-	-	-
MINERAÇÃO MORRO VELHO S/A.	-	-	-
AFFONSO LIGÓRIO DE SOUZA PINTO	brasileira	cas.	advoga
LUIZ ALBERTO FRAGOSO LINHARES	brasileira	cas.	engenh
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COSTA	brasileira	solt.	funcio
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	brasileira	solt.	conta
JOSÉ PEIXOTO NETO	brasileira	solt.	conta
JOAQUIM DIAS DE MOURA	brasileira	solt.	conta
LUCIA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS	brasileira	solt.	indust
SANDRA MARIA BAETA NEVES DE SOUZA LIMA	brasileira	cas.	funcio
MARIA LUCIA BAETA NEVES DE SOUZA	brasileira	cas.	funcio
LUIZ EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES COTIA	brasileira	solt.	funcio
ARISTIDES NOGUEIRA GUIMARÃES	brasileira	solt.	motor.
CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTR.S/A	-	-	-
FERNANDO PELLERIN DE ARAUJO	brasileira	cas.	geólog
JORGE FERNANDEZ DA CRUZ	brasileira	cas.	geólog
EDSON FERREIRA DA SILVA	brasileira	cas.	geólog
JOSÉ NAZARETH FILHO	brasileira	cas.	engenh
ANTONIO GERMANO GOMES PINTO	brasileira	cas.	químico
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA	brasileira	cas.	advoga
WANTUIL SILVESTRE MEDEIROS	brasileira	cas.	advoga
GIUSEPPINA GIAGUINTO DE ARAUJO	brasileira	cas.	geólog
TANIA GUEZADO DE MAGALHÃES	brasileira	solt.	engenh
ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA	brasileira	solt.	engenh
SONDAP S/A.-SONDAS E EQUIPAMENTOS DE PROSP.	-	-	-
ISAAC DUÊK	brasileira	solt.	indust
HENRIQUE DUÊK	brasileira	cas.	médico
ARGEMIRO ANTONIO DA SILVA	brasileira	cas.	Aj.man.p
JORGE JESUS CUNHA PALMA	brasileira	solt.	geólog
MARIO CANTO DE OLIVEIRA	brasileira	cas.	engenh



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

88  
\*  
JP

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Av. Almirante Barroso, 97 - 4º	10.000	-	1.500,00
	Rua Senador Dantas, 71-Cobertura	50.000	-	7.500,00
lo	Rua General Artigas, 325/306	-	200	30,00
airo	Rua Aracária, 159 - 204	200	-	30,00
ária	Rua Paissandu, 200 - 605	-	200	30,00
r	Rua Juquiá, 80 - 302	-	500	75,00
r	Rua Senador Vergueiro, 210 - 311	-	300	45,00
r	Rua Xavier da Silveira, 29/902	-	300	45,00
	Rua Hilário de Gouveia, 74/506	-	200	30,00
ária	Rua Carvalho Alvim, 110	-	500	75,00
ária	Rua Dr. Satamini, 286/312	-	300	45,00
ário	Av. Rui Barbosa, 170/905	200	300	75,00
	Rua Ten. Frederico Gustavo, 177	100	100	30,00
	Av. Rio Branco, 311 - 9º andar	10.000	-	1.500,00
	Alm. Gonçalves, 23/201	-	1.000	150,00
	Rua Maria Eugênia, 32/705	-	1.000	150,00
	Rua Senador Furtado, 109 C/4	-	200	30,00
iro	Rua Tomás Lopes, 739 - 302	100	100	30,00
	Rua Toneleiros, 89 - 203	-	2.000	300,00
o	Rua Joaquim Murinho, 20	-	500	75,00
o	Praia do Flamengo, 98 - 312	-	300	45,00
	Alm. Gonçalves, 23 - 201	200	300	75,00
iro	Rua Domingos Ferreira, 219/505	-	200	30,00
iro	Rua Floriano Peixoto, 746/A-J.Fra	-	200	30,00
	Rua da Regeneração, 144	3.000	-	450,00
ial	Rua Dias da Rocha, 25/701	-	10.000	1.500,00
	Av. Atlântica, 416/1201	-	10.000	1.500,00
édio	Est. Alarico de Souza, 751-Niterói	-	100	15,00
	Rua Visconde de Pirajá, 525-G.03	-	3.000	450,00
iro	Rua Pirauba, 19 - S. Cristóvão	-	500	75,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA  
 Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)

82  
\*

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL

ATORIZADO

Nº	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua das Laranjeiras, 136-907	-	1.000	150,00
	Rua Cel. Xavier de Toledo, 23	50.000	-	7.500,00
	Rua Uruguai, 79 - c/2	-	500	75,00
	Av. Rio Branco, 123 - 7º	200.000	-	30.000,00
	Rua Visconde de Pirajá, 555-601	-	1.500	225,00
	Av. Maracanã, 1509	100	200	45,00
	Rua Fernanda, 1383 Santa Cruz	-	200	30,00
	Av. Presidente Wilson, 165 - 7º	-	5.000	750,00
	Av. Graça Aranha, 226-9º	1.000	-	150,00
	Rua Camaru, 550-202	-	2.000	300,00
	Av. Vieira Souto, 310-202	150	-	150,00
	Rua Visconde Inhauma, 65-4º	1.000	-	1.000,00
	Rua Visconde Inhauma, 65-5º	200	-	200,00
	Rua Visconde Inhauma, 65-5º	200	-	200,00
	Rua Visconde Inhauma, 65-5º	200	-	200,00
	Av. Pasteur, 120 - 702	100	-	100,00
	Rua das Laranjeiras, 486 - 702	50	-	50,00
	Rua Mario Barbedo, 363	-	200	30,00
	Rua Pompeu Loreiro, 102 - 1003	300	200	75,00
	Rua São Clemente, 398	10.000	-	1.500,00
	Práia do Flamengo, 284-502	1.000	-	150,00
	Rua cinco de Julho, 38	1.000	-	150,00
	Rua Paulo Cesar de Andrade, 274-202	1.000	-	150,00
	Rua. Gen. Argôlo, 194 - 402	500	-	75,00
	Rua Júlio de Castilhos, 83-201	500	-	75,00
	Av. General Justo, 275-B-3º	50.000	-	7.500,00
	Rua Muniz Barreto, 53-C.01F	-	500	75,00
	Rua Capitão Salomão, 52-303	-	500	75,00
	Rua Muniz Barreto, 53- C.01 B	-	500	75,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
ARMANDO DE OLIVEIRA FERNANDES	Brasileiro	Casado	Econ.
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	-	-	-
JULIA DE JESUS SARAIVA	Brasileira	Casada	Fun.
ORGANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS GERAIS S/A	-	-	-
ROSÁLIA ADELINA DE CARVALHO	Brasileira	Casada	Fun.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS	Brasileiro	Casado	Adv.
ATANAZIO DE QUEIROZ PEREIRA	Brasileiro	Casado	Fun.
MINERAÇÃO SERTANEJA S/A	-	-	-
SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A	-	-	-
DELIO RAUL DE SOUZA E. SILVA	Brasileiro	Casado	Adv.
LUIZ SIMÕES LOPES	Brasileiro	Casado	Eng.
CIA DE ESTÂNHO SÃO JOÃO DEL REI	-	-	-
CIA DE ESTANHO MINAS BRASIL	-	-	-
MINERAÇÃO NACIONAL MINA S.A.	-	-	-
CEMIL - CIA DE MINERAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO	-	-	-
AYRES DE MOURA REIS	Brasileiro	Solteiro	Prof.
MARIA ISABEL BARROSO	Brasileira	Desq.	Func.
NIDIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Brasileira	Solteira	Telf.r
HAROLDO RAMOS DA SILVA	Brasileiro	Casado	Eng.
CELSO DA ROCHA MIRANDA	Brasileiro	Casado	Com.
RENATO BAYMA ARCHER DA SILVA	Brasileiro	Desq.	Militar
SILVIO VILAR GUEDES	Brasileiro	Casado	Eng.
CHARLES VINCENTE READE JÚNIOR	Brasileiro	Casado	Com.
CRISEU MAURÍCIO CHAVES	Brasileiro	Casado	Eng.
LUIZ EUGÊNIO PEIXOTO DE FREITAS ABREU	Brasileiro	Casado	Eng.
PROSPEC S/A - GEOLOGIA, PROSPECÇÕES E AEROFOTOGRAFIA	-	-	-
MARIA CLEOFAS MANGABEIRA DA SILVA FREIRE	Brasileira	Solteira	Tec. Adm
VERA MARIA PORTUGAL PARANHOS CAVALCANTE MOTTA	Brasileira	Viuva	Func.
RENATO JOSÉ DA SILVA FREIRE FILHO	Brasileiro	Casado	Banc.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

*Proc. 46-B*

Nº	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Clemente Rosas, 290 Torre - João Pessôa - Pb	-	100	15,00
	Rua José Silveira, 258 Salgado de S. Felix - Pb	-	100	15,00
	Rua Caturité, 374 - Torre J.Pessôa	-	100	15,00
	Praca Vidal de Negreiros Edifício Duarte da Silveira SE DA CHESF - Santa Rita - Pb.	1.000	1.000	300,00
	CHESF CAMPINA GRANDE	-	100	15,00
	CHESF Campina Grande	-	100	15,00
	CHESF Campina Grande	-	100	15,00
	CHESF Campina Grande	-	100	15,00
a	CHESF - João Pessôa	-	100	15,00
	CHESF - Campina Grande	-	100	15,00
	CHESF - Campina Grande	-	100	15,00
	Rua Almirante Barroso, 4 B. do Quarenta - Campina Grande - Pb.	-	50	7,50
	Rua 13 de Maio, Casa 3 - Centro João Pessôa - Pb	-	20	3,00
	Rua da Areia, 163 - Centro João Pessôa - Pb	-	200	30,00
a	Rua Caturité, 350 - Torre - João Pessôa - Pb	-	20	3,00
b.	Av. Tabajaras, 305- Centro João Pessôa - Pb.	-	100	15,00
	Rua Aprigio Neponuceno, 1318 - Cruzeiro - Campina Grande	-	50	7,50
	Rua José Jardim, 51 Cj. Boa Vista João Pessôa - Pb.	-	100	15,00

*ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA*

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decret

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
<u>ESTADO DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)</u>			
GENTIL TOMAZ DA SILVA	Brasileira	Cas.	Industº
ANTONIO GOMES DA CUNHA	Brasileira	Cas.	Industº
EVALDO JAMBO CANTARELLI S/A DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA	Brasileira -	Cas. -	Industº -
MANOEL SEVERINO BEZERRA	Brasileira	Cas.	Industº
IZAIAS RAMOS DA SILVA	Brasileira	Cas.	Industº
JOSÉ XAVIER DANTAS	Brasileira	Cas.	Industº
ARLINDO FRANCISCO DA SILVA	Brasileira	Cas.	Industº
JOSÉ SILVERIO RAMOS	Brasileira	Cas.	Industº
GILBERTO PEDRO DE ANDRADE	Brasileira	Solt.	Motoris
JOÃO GUEDES ALCOFORADO	Brasileira	Cas.	Industº
VICENTE MESSIAS DA ROCHA	Brasileira	Cas.	Industº
JOSÉ VICENTE FERREIRA	Brasileira	Cas.	Industº
TÂNIA ISMÊNIA	Brasileira	Soltº	Industº
CIA AGRO INDUSTRIAL SANTA HELENA	-	-	-
VALDEMAR FELIPE DOS SANTOS	Brasileira	Cas.	Motoris
MARIO PRIMO DE ARAÚJO	Brasileira	Cas.	Func. P
ARLINDO CÂNDIDO DA COSTA	Brasileira	Cas.	Industº
ELIAS LUIZ DA SILVA	Brasileira	Cas.	Industº



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



113

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Av. Getúlio Vargas, 277 J.Pessôa	-	100	100,00
	SUB. CHESF - C.Grande II, Bairro Três Irmãs - C.Grande Pb.		100	15,00
	CHESF - C.Grande	-	100	15,00
	Simeão Leal, 150/5º and. C.Grande	500	500	150,00
b.	Elizeu Cezar, 302. J.Pessôa	-	100	15,00
ador	CHESF - Campina Grande	-	100	15,00
	CHESF João Pessôa	-	100	15,00
	Av. Santos Dumont S/N C.Grande Distrito Industrial	200	-	30,00
o	Av. Duque de Caxias, 557 - 2º J.	-	100	15,00
ga	CHESF Campina Grande		100	15,00
	Av. Pará, 251 - Bairro dos Esta - dos - João Pessôa - Pb.	-	100	15,00
	Rua Caturité, 1339 - Torre João P.	-	50	7,50
	Rua Souza Rangel, 56 - Bairro do Rangel - J.Pessôa - Pb.	-	50	7,50
	CHESF - J.Pessôa	-	50	7,50
	Rua da Areia, 506, J.Pessôa	-	50	7,50
	Av. Piancó, 98 - J.Pessôa	-	10	10,00
	CHESF - J.Pessoa	-	100	15,00
	CHESF - J.Pessôa	-	100	15,00
	CHESF - J.Pessôa	-	100	15,00
	CHESF - J.Pessôa	-	100	15,00
	CHESF - João Pessôa	-	100	15,00
	Cel. Salvino, 302 C.Grande	-	100	15,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

23

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
ANTONIO CARLOS DA SILVA, SOB A TUTELA DE EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA	Brasileira	Solt.	-
EDUARDO LAIME NETO	Brasileira	Cas.	Indust
ANTONIO URBANO DA SILVA	Brasileira	Cas.	Indust
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB	-	-	-
ELMAR PINTO DE ALBUQUERQUE MELO, EM NOME DE IRIS BANDEIRA DE MELO	Brasileira	Cas.	T.Conta
MANOEL LOURENÇO FILHO	Brasileira	Cas.	Trabalh
RAIMUNDO GADELHA DA SILVA	Brasileira	Cas.	Indust
BENTONIT UNIÃO NORDESTE S/A	-	-	-
REMILSON HONORATO PEREIRA	Brasileira	Cas.	Farmac
CARLOS JOSÉ SOUZA DE GÓES	Brasileira	Solt.	Motoris
ERALDO MARINHO FERNANDES	Brasileira	Cas.	Indust
ARTUR FERNANDES DE OLIVEIRA, EM NOME DE BE NEDITA VIRGINIA FERN. DE ARAÚJO	Brasileira	Solt.	Menor
SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA	Brasileira	Cas.	Indust
JOSÉ HORÁCIO GOMES	Brasileira	Cas.	Indust
LINHAS ELÉTRICAS DE TRANSMISSÃO LT.	-	-	-
WALTER SANTOS DE LIMA SILVA	Brasileira	Cas.	Engº
ELI PEREIRA SALES	Brasileira	Cas.	Advoga
FRANKLIN GOMES DE OLIVEIRA	Brasileira	Solt.	Indust
MARIO SILVA PEREIRA	Brasileira	Solt.	Indust
SALLY TÔRRES CAMELLO	Brasileira	Solt.	Indust
JOÃO DIAS CARDOSO	Brasileira	Cas.	Contado
ERMIRIO LEITE FILHO	Brasileira	Cas.	A.Pecua



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

- lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

*Proc. 467*

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Praça Augusto Severo, 314/316 - Natal - RN		2.000	300,00
	Praça da Redenção nº 220 - Mossoró - RN		1.000	150,00
	Av. Afonso Pena, 1069 - Natal RN.		600	90,00
	Rua Frei Miguelinho, nº 33 - Banco do Estado de São Paulo S/A.		500	75,00
	Av. Afonso Pena, 1069 - Natal RN		100	15,00
	Rua Pacifico de Medeiros, 1205 - Natal RN		100	15,00
	Rua 25 de março 39 Bairro das Quintas - Natal RN		100	15,00
	Conj. Resd. IPASE Quadra C 248 - Natal RN - Bairro Lagoa Nova		100	15,00
	Rua dos Paianases Vila Salet nº 1475 - B Bairro do Alecrim Natal		100	15,00
	Av. Afonso Pena, 1061 - Natal RN		100	15,00
	Rua Quito, 418, fundos Aptº 301 Rio de Janeiro - Penha - GB.		100	15,00
	Rua Paulo Afonso s/n Bairro Bom Pastor s/n de Natal RN		100	15,00
	Conj. Resd. da Caixa Econômica Federal de Natal, 217 - Alecrim - Natal		100	15,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decret

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
<u>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (NATAL)</u>			
COMPANHIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRAN DE DO NORTE - COSERN.	-	-	-
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE MOSSORÓ S/A - COMEMSA	-	-	-
BENEDITO CORRÊIA LOBATO	Brasileira	Cas.	Industri
ANTÔNIO SALES MASCARENHAS	Brasileira	Solt.	Bancári
ANA LUCIA PAIVA DE ABREU	Brasileira	Soltª	Industr
CLIDENOR ALADIN DE ARAÚJO	Brasileira	Cas.	Militar
CIPRIANO GENESIO DE MOURA	Brasileira	Cas.	Motoris
DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS	Brasileira	Solt.	Industr
JOSÉ BATISTA DE LIMA	Brasileira	Soltº	Industri
ANTÔNIO COELHO PEREIRA	Brasileira	Soltº	Industri
PAULO ROBERTO FIGUEIRA DE MELLO	Brasileira	Cas.	Industri
GERALDO GUSTAVO DO NASCIMENTO	Brasileira	Cas.	Industri
GEDIÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	Brasileira	Cas.	Industri



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

DESCRITORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

*Doc. 67*

CÓDIGO	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Av. Morvan Dias Figueiredo, 3535	3.000	2.000	750,00
	Av. Automovel Club, 2468-GB	3.000	2.000	750,00
	Rua Bandeirantes, 73		100	100,00
b.	Rua Fioravante Spósite, 50-Adamantina - Est. S.Paulo	400	1.000	210,00
	Av. Paulista, 1754	2.000	3.000	5.000,00
	Av. Paulista, 1009-11º	4.000	6.000	1.500,00
	Campina do Veado-Itapeva SP		2.000	300,00
	Rua Humaitá, 619-ap. 1401	100		100,00
s.	Rua Safira, 252 - ZP 8		1.000	150,00
úb.	Rua 5 nº 279-Rio Claro-SP	100	100	30,00
m.		1.000	2.000	450,00
	Rua Funchal, 220	30.000	20.000	7.500,00
	Rua Líbero Badaró, 293	30.000	20.000	7.500,00
	Rua Cap. Cavalcanti, 121	1.600	5.000	990,00
	Praça Ramos de Azavedo	120.000	80.000	45.000,00
	Rua Antonio de Godoy, 88	10.000		1.500,00
	Av. Paulista, 2086-10º andar	20.000	30.000	7.500,00
iro	Rua Prudente Correa, 105	400	600	150,00
iro	Rua Pedroso, 267	400	600	150,00
	Rua Monte Alegre, 1144	400	600	150,00
	Av. Paulista, 2086 - 10º	400	600	150,00
	Rua Haddock Lobo, 566	30.000	20.000	7.500,00
	Rua Haddock Lobo, 566	3.000	2.000	750,00
	Rua Haddock Lobo, 566	3.000	2.000	750,00
iro	Rua Haddock Lobo, 566	400	600	150,00
	Rua Haddock Lobo, 566	400	600	150,00
	Rua Haddock Lobo, 566	400	600	150,00
	Estr. Rib. Vermelho, 453-B	50.000		7.500,00
	Rua Serra de Jairé, 720	12.000	18.000	4.500,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUBSCRITORES  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
(ESTADO DE SÃO PAULO)			
NADIR FIGUEIREDO IND. COM. S/A			
COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS			
LOURIVAL JORGE MENDES	Brasileira	Cas.	Militar
ALVARO PINTO DE ARRUDA	Brasileira	Cas.	Prom.
CERÂMICA SÃO CAETANO S/A			
COMPANHIA ELÉTRICA CAIUÁ			
MINERAÇÃO TRANCHO LTDA.			
LUCIANA NAUFAL FREITAS	Brasileira	Solt.	Dom.
GILBERTO FARIA	Brasileira	Cas.	Pro. J
DURVAL DE LIMA	Brasileira	Cas.	Func.
PRIMO COSTENARO	Brasileira	Cas.	Rep. C
CONSTR. E COM. CAMARGO CORREA			
COMPANHIA BRAS. DE PROJ. E OBRAS			
MINERAÇÃO ABEL S/A			
S/A INDS. VOTORANTIM			
CIA. BRASILEIRA DO COBRE			
CENTRAIS ELÉTRICAS DE S.PAULO S/A			
DR. LUCAS NOGUEIRA GARCES	Brasileira	Cas.	Engenh
OSCAR LUIZ WINTHER	Brasileira	Cas.	Engenh
JOÃO B.P. DE CAMPOS MAIA	Brasileira	Cas.	Adv.
MOACYR TEIXEIRA	Brasileira	Solt.	Econ.
COMPANHIA CONSTRUTORA PARANAPANEMA			
MINERAÇÃO ARIPUANA			
MINEBRA-MINÉRIOS BRAS. S/A			
OTÁVIO CAVALCANTI LACOMBE	Brasileira	Cas.	Engenh
JOSE CARLOS ARAUJO	Brasileira	Cas.	Ind.
PLINIO S. XAVIER BENFICA	Brasileira	Cas.	Ind.
MAMORE-MINERAÇÃO E METALURGICA LTDA.			
ELETRO SÃO MARCO LTDA.			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

*Handwritten signature*

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
iro	Al. Jahf, 1188 - 14º andar	400	600	150,00
	Rua Cap. Gracindo, 185	800	1.200	300,00
	Av. Paulista, 2086		500	75,00
r	Rua Min. Godoy, 664	1.000		150,00
iro	Rua Duarte Costa, 777	1.000		150,00
	Rua Groenlândia, 406	1.000		150,00
	Av. 9 de Julho, 40-22º andar	600	400	150,00
	Rua Marconi, 34 - 8º andar	5.000		750,00
	Rua Itapura, 626	6.000	4.000	1.500,00
	Av. 9 de Julho, 40 - 19º andar	60.000	40.000	15.000,00
	Praça do Patriarca	6.000	4.000	1.500,00
	Rua Xavier de Toledo, 105		5.000	750,00
	Rua Senador Feijó, 176-10º andar	6.000	4.000	1.500,00
	Rua Dr. Falcão, 56 - 12º andar	600	400	1.000,00
ial	Praça Craveiro Lopes, 19	5.000		750,00
	Rua Líbero Badaró, 501	400	600	150,00
	Rua Campevas, 254	300	300	90,00
	Rua Guaipá, 1192	300	300	90,00
	Av. São João, 1086 - 4º andar	1.000	1.000	300,00
iro	Av. São Luiz, 112 - apt. 902	400	600	150,00
iro	Rua Eduardo Martinelli, 97	400	600	150,00
	Rua Siqueira Campos, 662(Santos)		5.000	750,00
	Rua Castro Alves, 799		1.000	150,00
	Av. Jorge Lacerda s/ nº (Curitiba - Santa Catarina)		1.000	150,00
	Rua Alexandre Gusmão, 865 (Santo André - S. Paulo)	12.000	8.000	3.000,00
	Rua José Bonifácio, 135-9º and.	3.000	2.000	750,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º and.		111	111,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º and.		111	111,00

*Handwritten signature*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituintes da C.P.R.M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
(ESTADO DE SÃO PAULO)			
PAULO RICHER	Brasileira	Cas.	Engenh
WILSON QUINTELLA	Brasileira	Cas.	
ROQUE L. EGBERTO ROSSETTI	Brasileira	Cas.	
CLOVIS FERRAZ WEY	Brasileira	Viuvo	Corret
CYRO RIBEIRO PEREIRA	Brasileira	Cas.	Engenh
PAULO A.A. FREITAS FILHO	Brasileira	Cas.	Indl.
COMPANHIA DE CIMENTO IPANEMA			
DIAMANTUL J.K.SMIT & SONS S/A			
CERÂMICA SANITÁRIA PORCELITE			
CIA. CIMENTO PORTLAND ITAU			
S/A-IND.REUNIDAS F.MATARAZZO			
SOCIEDADE EXTRATIVA SANTA FE LTDA.			
COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ			
OSAKI-MINERAÇÃO LTDA;			
WILSON DE SOUZA NETTO	Brasileira	Cas.	Indust
JOSÉ MARIA SAMPAIO CORRÊA	Brasileira	Cas.	Advog.
RICARDO PEREIRA SOARES	Brasileira	Solt.	Estud.
PAULO SERGIO M. RAMALHO	Brasileira	Solt.	Estud.
SOC. S. PAULO DE MINER. LTDA.			
PAULO DA SILVA LEITÃO	Brasileira	Cas.	Engenh
ANTONIO FONSECA S. LEAL	Brasileira	Cas.	Engenh
CARLOS A. RAPOSO CHERTO	Brasileira	Cas.	Advog.
GEOVAN NOGUEIRA	Brasileira	Cas.	Banc.
ARDOSIT IND. E COM. LTDA.			
IND. SUL-AMERICANA METAIS S/A			
AZEVEDO & TRAVASSOS			
PEDRO FRANCO PIVA	Brasileira	Cas.	Com.
ALUISIO REBELLO DE ARAUJO	Brasileira	Cas.	Com.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

## RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
FORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Líbero Badaró, 501-14º andar		111	111,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º andar		111	111,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º andar		111	111,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º andar		111	111,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º andar		111	111,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º andar		111	111,00
	Rua Líbero Badaró, 501-14º andar		111	111,00
	Rua Maria Paula, 36 - 1º andar		2.000	300,00
	Rua Benjamin Constant, 153-10º an.		100	15,00
	Rua Dr. Ferreira Rosa, 43		1.000	150,00
	Praça Antonio Teles, 15-7º andar		1.000	150,00
	Av. 9 de julho, 194-S.J. Campos	3.600	2.400	900,00
	Rua Thirso Martins, 210		1.000	150,00
	Rua Nebraska, 59	50		7,50
	Rua Nebraska, 59	50		7,50
	Rua Nebraska, 59	10		1,50
	Rua Topázio, 501 -9º andar		100	15,00
	Rua Topázio, 501 -9º andar		100	15,00
	Rua Nicolau Souza Queiroz, 735	100		15,00
	Rua Soares Camargo, 27 (Santos)		5.000	750,00
	Rua Barão de Itapetininga, 124-9º		1.000	150,00
	Av. Paulista, 1765-17º andar	3.000	2.000	5.000,00
	Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1343	15.000	10.000	3.750,00
	Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1343	15.000	10.000	3.750,00
	Estr. Taboão, 550 (S. Bernardo) SP	6.000	4.000	1.500,00
	Estr. Taboão, 550 (S. Bernardo) SP	9.000	6.000	2.250,00
	Rua Maria Paula, 36	30.000	20.000	7.500,00
	Pça da República, 270-2º andar	3.000	2.000	750,00
	Pça da República, 270-2º andar	3.000	2.000	750,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSE
(ESTADO DE SÃO PAULO)			
WILTON PAES DE ALMEIDA FILHO	brasileira	Cas.	Com.
FRANCISCO PITTA BRITTO	Brasileira	Cas.	Com.
MÁRIO PIMENTA CAMARGO	Brasileira	Cas.	Com.
OTÁVIO CAVALCANTI LACOMBE	Brasileira	Cas.	Com.
JOSE RUBENS PINTO FERRAZ	Brasileira	Cas.	Com.
LUIZ CESAR DE ALMEIDA GUARITA	Brasileira	Cas.	Com.
ANTONIO CARLOS S.BAPTISTA	Brasileira	Cas.	Com.
ODINOVALDO RICETTI	Brasileira	Cas.	Advog.
AMADEU RIBEIRO JUNIOR	Brasileira	Solt.	Menor
CHRISTINA ABEL	Brasileira	Solt.	Indl.
GENTIL PESSOA DE MESQUITA	Brasileira	Cas.	Com.
JOSE BEZERRA PARAGUAY	Brasileira	Cas.	Engº.
NEVILLE MASTROCOLA MARTINS	Brasileira	Cas.	Com.
THEODORS OZOLINS	Letão	Cas.	Com.
CAPLA COM. ADM.E PART; LTDA.			
LUCIA LANARI OZOLINS	Brasileira	Cas.	Func.Pú
EMA RICETTI	Brasileira	Solt.	Com.
CREMILDA RICETTI	Brasileira	Solt.	P. Dom.
OSCAR ROMANO	Brasileira	Cas.	Com.
CYRA RAPOSO CHERTO	Brasileira	Viuva	P.Dom.
ARNALDO SILVEIRA JUNIOR	Brasileira	Cas.	Com.
CARBOCLORO S/A-INDS. QUÍMICAS			
ULTRAFERTIL S/A-IND. COM. FERT.			
CIA. ULTRAGAZ S/A			
BEST METAIS E SOLDAS S/A			
MINÉRIOS DE RONDÔNIA LTDA			
CETENCO ENGENHARIA S/A			
MINERAÇÃO LAJEADO LTDA.			
PLUMBUM S/A-IND.BRAS. MINERAÇÃO			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.**

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

**ESCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO**

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$	
		ORDIN.	PREFER.		
	RUA BARÃO DE MELGAÇO 302-CUIABÁ-MT	10.000	10.000	Ncr\$	3.000,00
	AV. ANANGUERA Nº 2937(59) SALAS B A 11-GOIANIA-GO	500	500	Ncr\$	150,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA-GO	500	500	Ncr\$	150,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA-GO.	300	300	Ncr\$	90,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA-GO	300	300	Ncr\$	90,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA - GO	300	300	Ncr\$	90,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA-GO	300	300	Ncr\$	90,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA-GO	300	300	Ncr\$	90,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA-GO	300	300	Ncr\$	90,00
	AV. ANHANGUERA Nº 2937(59) SALAS 8 A 11-GOIANIA-GO	300	300	Ncr\$	90,00
	AV. ARAGUÁIA 1089-CENTRO-GOIANIA-GO ou BANCO DO BRASIL S/A-AGÊNCIA DE GOIANIA	500	500	Ncr\$	150,00
	RUA C-192 Nº 99-LOTE 22-CONJUNTO DÁISIS- JARDIM AMÉRICA-GOIANIA-GO	-	100	Ncr\$	15,00
	RUA C-192 Nº 99-LOTE 22-CONJUNTO DÁISIS - JARDIM AMÉRICA-GOIANIA-GO	-	100	Ncr\$	15,00
	RUA C-192-Nº 99-LOTE 22-CONJUNTO DÁISIS- JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO	-	100	Ncr\$	15,00
	RUA 92-A Nº 84-FUNDOS-GOIANIA-GO	200	300	Ncr\$	75,00
	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIANIA-GO	100	900	Ncr\$	150,00
	RUA 84 Nº 593-SETOR SUL-GOIANIA-GO	100	900	Ncr\$	150,00
	RUA 87 ESQ.124 S/N, APTº 201-S.SUL- GOIANIA - GO	300	500	Ncr\$	120,00
	RUA C-192 Nº Nº 108-CONJUNTO OÁSIS - JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO	100	100	Ncr\$	30,00

**ALEREDO DE ALMEIDA PAIVA**

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR

NACIONALIDADE

ESTADO  
CIVIL

PROFIS

CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A., representada por seu Diretor Financeiro Dr. KEIGORO TAKANO

-

-

-

IRECIL-IRMÃOS RASSI, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

-

-

-

CEDRO-ARTEFATOS METÁLICOS E DE MADEIRA LTDA.

-

-

-

FUAD RASSI

BRASILEIRO

CASADO

ENGENHEI

JAMAL RASSI

BRASILEIRO

CASADO

INDUSTRI

HOMAR RASSI

BRASILEIRO

CASADO

ENGENHEI

SAID RACY

BRASILEIRO

CASADO

ENGENHEI

WAGIH RASSI

BRASILEIRO

SOLTEIRO

INDUSTRI

NELSON SIQUEIRA

BRASILEIRO

CASADO

ADVOGADO

NAGIB ELIAM

BRASILEIRO

CASADO

BANCÁRIO

ALBERTO FERNANDES DE SOUZA

BRASILEIRO

CASADO

BANCÁRIO

CARLOS OITI BERBERT JÚNIOR

BRASILEIRO

SOLTEIRO

MENOR

MYLÈNE LUIZA CUNHA BERBERT

BRASILEIRA

SOLTEIRA

MENOR

MARILENA CUNHA LEME BERBERT

BRASILEIRA

CASADA

PROFESSO

FRANCISCO MARTINS BATISTA

BRASILEIRO

CASADO

TÊC. CONT

VANDERLEI ANTÔNIO DE ARAÚJO

BRASILEIRO

SOLTEIRO

GEÓLOGO

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MELLO

BRASILEIRO

CASADO

GEÓLOGO

ALBERTO JOSÉ CENTENO

BRASILEIRO

CASADO

PROF. UNI

LORENZO JORGE EDUARDO QUADROS JUSTO

PERUANO

CASADO

GEÓLOGO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

- lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

DESCRITORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

*JOC 42*  
*59*

CÓDIGO	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
il	Av. Santos Dumont nº 3636 - Caixa Postal 581 - Fortaleza - Ceará	3.000	7.000	1.500,00
	Av. D. Manuel nº 1116 - Caixa Postal 581 - Fortaleza - Ceará	3.000	7.000	1.500,00
	Av. Sul, Estrada da Imbiribeira, s/n - Recife - Pernambuco	2.500	2.500	750,00
e	R. Monsenhor Bruno, 659 - Fortaleza - Ceará - Bairro da Aldeota	100	100	30,00
ário	Rua Capitão Nestor Goes nº 255 - Fortaleza - Ceará - B. Vilela	150	150	45,00
a	Vila da COHAB Rua B-17 nº 9 - B. Rio Doce - Olinda - Pernambuco	50	50	15,00
ngº	Vila da Produção Mineral s/n - Campina Grande - Paraíba (Rua Osvaldo Cruz, s/n).	250	250	500,00
	Av. Santos Dumont, 5.500 Bloco E, Aptº 31 - Fortaleza - Ceará	200	100	300,00
-	Av. Visconde do Rio Branco nº 2223 Centro - Fortaleza - Ceará	300	200	75,00
FAB	Av. Santos Dumont, 2143 ou Av. Getúlio Vargas, nº 1090 - Fort. Ce.	50	50	15,00
º	Av. Antônio Sales, 2254 - Aptº 101 Fortaleza - Ceará	100	200	45,00
	Rua Treze (antiga Franco Rabelo) nº 193 - Caixa P. 193 - Fort. Ce.	250	250	75,00
	Rua 24 de Maio, nº 34 Centro Fortaleza - Ceará	15.000	10.000	3.750,00
	Rua Goiás, nº 312 - Sul Teresina Piauí	50	50	100,00
	Rua Goiás, nº 312 - Sul - Teresina - Piauí	50	50	100,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUBSCRITORES  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
<u>ESTADO DO CEARÁ E PIAUÍ</u>			
BERNARDO BICHUCHER	Brasileira	Cas.	Engº Ci
ERG - ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA	-	-	-
SIMWAL S/A - IND. DE MÁRMORES E GRANITO	-	-	-
NILTON PINHEIRO MARCONDES	Brasileira	Solt.	Estudan
CARLOS GOMES DE ARAÚJO	Brasileira	Solt.	Industr
JOSÉ TARGINO FERREIRA	Brasileira	Cas.	Motoris
BASÍLIO COELHO DA SILVA	Brasileira	Cas.	Aux.de
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	Brasileira	Solt.	Geólogo
ADALTO MAURÍCIO DE OLIVEIRA	Brasileira	Cas.	Militar 1º Ten.
JOSÉ MARIA RABELO SAMPAIO	Brasileira	Cas.	Aux. En.
JOSÉ VITORINO DE SOUZA	Brasileira	Cas.	Geólogo
DIATOMITA INDUSTRIAL LTDA	-	-	-
COMPANHIA CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND	-	-	-
ENJÓLRAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS LIMA	Brasileira	Solt.	Geólogo
GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA	Brasileira	Solt.	Geólogo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



80  
[Handwritten signature]

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSCRITORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Pedro II nº 35 - Parangaba - Fortaleza - Ceará	2.000	8.000	1.500,00
	Rua Fiúza de Ponte, 819 Bairro Aldeota - Fortaleza - Ceará	-	100	15,00
	Rua Dix-sept Rosado, 118 MOSSORÓ Rio Grande do Norte	-	500	75,00
as	Praça Antonio Gomes, 13 MOSSORÓ Rio Grande do Norte	-	500	75,00
	Rua Joaquim Nabuco, 1485 - Fortaleza - Ceará	100	400	75,00
	Rua Lopes Truvão, 560 - Mossoró Rio Grande do Norte	-	200	30,00
	Av. Rio Branco, 2231 - Mossoró Rio Grande do Norte	-	500	75,00
	Av. Tiradentes, 438 - Mossoró Rio Grande do Norte	-	500	75,00
	Rua Artur Bernardes S/N - Mossoró Rio Grande do Norte	-	200	30,00
e	Rua Domingos Ferreira, 41 Aptº706 Copacabana - Rio - GB	100	100	30,00
as	Rua Domingos Ferreira, 41 Aptº706 Copacabana - Rio - GB	-	200	30,00
as	Rua Visconde de Taunay, nº 59 - Bairro de Casa - Amarela RECIFE - PERNAMBUCO	-	300	45,00
	Rua Pinto Madeira, 667 - Centro Fortaleza - Ce.	50	50	15,00
e	Av. Getúlio Vargas, 976 P.Iracema Fortaleza - Ceará	50	50	15,00
	Av. Santos Dumont, 5.500 Bloco E, Aptº 31 - Fortaleza Ceará	-	200	30,00
sta	Praça Cel. Tristão de Alencar, 172 Messejana - Ceará	-	50	7,50
Ad	Rua Clarindo de Queiroz 11851 - Fortaleza - Ceará	-	100	15,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
CHAVES S/A - MINERAÇÃO E INDÚSTRIA	-	-	-
ANTONIO EUGÊNIO CAVALCANTE	Brasileira	Cas.	Comerc
LUIZ PAULO DE GODOY	Brasileira	Cas.	Geólogo
RAIMUNDO BESERRA DE MEDEIROS	Brasileira	Cas.	Engº Min
MARCIO DE CAMPOS	Brasileira	Cas.	Geólogo
MIGUEL DAMBROSKI	Brasileira	Cas.	Mecânico
JANDIVAL LIRA GABRIEL	Brasileira	Cas.	Sondador
INOCÊNCIO FERNANDES	Brasileira	Cas.	Sondador
JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	Brasileira	Cas.	Torrista
RICARDO MOACYR DE VASCONCELLOS	Brasileira	Solt.	Estudant
FRANCISCO MOACYR DE VASCONCELLOS	Brasileira	Cas.	Engº Min
FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO COELHO	Brasileira	Cas.	Engº Min
JOSÉ ARNOLDO VASCONCELOS ARAÚJO	Brasileira	Solt.	Advogado
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO VASCONCELLOS	Brasileira	Solt.	Estudant
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	Brasileira	Solt.	Geólogo
ALFREDO DE MENEZES EHRICH	Brasileira	Cas.	Armazeni
ALUISIO DE SOUSA	Brasileira	Cas.	Chefe de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.**

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

**SCRITORES DO CAPITAL  
RIZADO**

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
lico	Av. Getúlio Vargas, 1090 - Fortaleza - Ceará	-	50	7,50
leral	Av. Getúlio Vargas, 1090 - Fortaleza - Ceará	-	100	15,00
	Rua Pe. Justino, 151 - Fortaleza	-	100	15,00
tb.	Rua Jaime Andrade, 276 - Fortaleza - Ceará	-	50	7,50
ufa	Rua Antônio Pompeu, 368, A Fortaleza - Ceará	-	50	7,50
leral	Av. Getúlio Vargas, 990, Fortaleza - Ceará	-	50	7,50
ed.	Av. Sargento Hermínio 1365 - Monte Castelo	-	50	7,50
ed.	Rua 26 de agosto, 1012 Fortaleza - Ceará	-	50	7,50
o	Av. Getúlio Vargas, 1090 P. Iracema - Fortaleza - Ceará	250	250	75,00
	Rua Princesa Isabel, 927 - Centro Fortaleza - Ceará	-	100	15,00
	Rua Rufino de Alencar, nº 189 - Fortaleza - Ceará	50	50	15,00
	Rua General Sampaio, 493 Centro - Fortaleza - Ceará	-	750	112,50
	Rua Carolino de Aquino, nº 352 Fátima - Fortaleza - Ceará	300	200	75,00
	Rua Goiás, nº 312-sul - Terezina Piauí	150	150	45,00

**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	Brasileira	Cas.	Fun. Púb
JOSÉ DORGIVAL VILAR	Brasileira	Cas.	Fun. P. Fe
JAIRTON CORREIA BARBOSA	Brasileira	Solt.	Contador
MARIA JOSÉ PIRES MARTINS	Brasileira	Solt.	Tec. Cont
MARIA NEIDE GRANJA MONTEIRO	Brasileira	Solt.	Datilógr
DULCEIDE SÁ CABRAL	Brasileira	Viuva	Fun. P. Fe
JAYME BEZOLD SAUNDERS	Brasileira	Cas.	Func. P. F
JOSÉ ADAUTO MONTENEGRO	Brasileira	Cas.	Func. P. F
FREDERICO ALBERTO LANDULPHO VELLOSO	Brasileira	Cas.	Engenhei
ANTONIO FRANÇA PIMENTA	Brasileira	Cas.	Topógraf
PEDRO PEREZ MACIEL	Brasileira	Cas.	Téc. Cont
MINERAÇÃO SÃO PEDRO LTDA	-	-	-
GUILHERME BEZERRA DE FIGUEIREDO	Brasileira	Cas.	Topógraf
GERALDO MANOEL DA SILVA	Brasileira	Solt.	Geólogo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

*JOC. 43*

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
do	Rua Dias da Rocha, 60 - 701 - GB	-	3 500	525,00
do	Rua Pacheco Leão, 506-C 11 - GB	-	1 400	210,00
eiro	Rua Dr. Júlio Ottoni, 71 Stª Teresa	15	85	15,00
eiro	Rua Dr. Júlio Ottoni, 57 Stª Teresa	10	240	37,50
eiro	Rua Constante Ramos, 131-101 Cop.	100	4 900	750,00
eiro	Rua João Affonso, 60 C.10 Botafogo	1 000	-	150,00
ária	R. Almirante Cândido Brasil 112-101	100	100	30,00
ária	Rua Uruguai, 70	500	500	150,00
	R. Souza Valente, 12 - sobrado	500	500	150,00
ário	Trav. Nilo Peçanha, 37 C-7 Niterói	150	150	45,00
iro	R. Artur Bernardes, 37-401 Catete	200	3 300	525,00
a.	R. Pompeu Loureiro, 111, 1001 - Cop.	-	1 000	150,00
l.	R. Barata Ribeiro, 14 - 501 - Cop.	-	1 000	150,00
	R. Nascimento Silva, 110-203 Ip.	500	500	150,00
l.	R. Djalma Ulrich, 201-1103 Cop.	400	600	150,00
rio	Rua Canudos, 72-202 Irajá GB	150	150	45,00
l.	R. São Januário, 833, sobrado GB	100	400	75,00
	R. Paula Freitas, 33-1203- Cop.	500	1 000	225,00
ro	R. Paula Freitas, 44 1101 Cop.	100	200	45,00
rio	R. Araújo Leitão, 86-206 Eng. Nôvo	250	250	75,00
ro	R. Senador Vergueiro, 123-1002 Bot.	-	100	15,00
rio	R. Meira de Vasconcelos, 91-C13 Graj	300	300	90,00
rio	Trav. dos Cardoso, 122 - Cascadura	150	150	45,00
l.	R. Coração de Maria, 37-202-Meier	250	250	75,00
l.	R. Carlos de Laet, 52 - 101 Tijuca	250	250	75,00
ria	Av. São Sebastião, 58-101 Urca	100	100	30,00
ro	Rua Toneleros, 145-601 - Copacabana	100	100	30,00
ro	Rua Itacuruçá, 30 - 406 - Tijuca	100	100	30,00
ro	Trav. Visc. de Moraes, 170 - Bot.	100	100	30,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUBSCRITORES  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
<u>GUANABARA (RIO DE JANEIRO)</u>			
JOSE MARIA DE OLIVEIRA NEVES	brasileira	cas.	advoga
AMÉRICO VALLE DUARTE CRUZ	brasileira	desq.	advoga
PAULO AZEVEDO ROMANO	brasileira	cas.	engen
MARÍLIO DE FREITAS POMBO	brasileira	cas.	engen
HELIO DE LUNA DIAS	brasileira	cas.	engen
LUIZ PEREIRA DIOGO	brasileira	cas.	engen
ANTONIETTA LEÃO	brasileira	solt.	funcion
LÉLIA DUARTE	brasileira	solt.	funcion
RUBENS DA SILVA SANTOS	brasileira	cas.	geólogo
GILBERTO HENRY WILLIAM	brasileira	cas.	funcion
MOYSES ROSENTAL	brasileira	cas.	engenhe
NELSON DE OLIVEIRA DOMINGUES	brasileira	cas.	Téc. Ad
MARIA EUGENIA DE CARVALHO MARCHESINI SANTOS	brasileira	cas.	Paleont
DIOGENES DE ALMEIDA CAMPOS	brasileira	solt.	geólogo
NICEA MAGGESSI TRINDADE	brasileira	solt.	Paleont
LUIZ VICTORINO DA SILVA	brasileira	solt.	funcion
NORMA MARIA MELO DA COSTA	brasileira	desq.	Paleont
PAULO ROBERTO CRUZ	brasileira	solt.	geólogo
BENJAMIM MÁRIO BAPTISTA	brasileira	cas.	engenhe
ORLANDO OCTÁVIO LEÃO	brasileira	cas.	funcion
JONAS GLEIZER	brasileira	cas.	engenhe
JOÃO BATISTA ALVIM	brasileira	cas.	funcion
DANTE DE OLIVEIRA SANTOS	brasileira	cas.	funcion
MARISE SARDENBERG SALGADO	brasileira	solt.	Paleont
ADELIA MARIA SALVIANO J'APIASSU	brasileira	solt.	Paleont
NEUZA SCORALICK	brasileira	solt.	funcion
EVALDO OSORIO FERREIRA	brasileira	cas.	engenhe
JOSE PACHECO DA VEIGA	brasileira	cas.	engenhe
FLÁVIO GUILHERME COIMBRA DA SILVA	brasileira	cas.	engenhe



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

83  
107

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

DESCRITORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
iro	Av.Prado Junior,181-303 Cop.	100	100	30,00
sta	R.Voluntários da Pátria389/512Bot	-	100	15,00
sta	Av. Pasteur, 404 - 3º	250	250	75,00
iro	Rua Toneleros,380-903 - Cop.	-	100	15,00
or	R.MinistroAlfredoValadão,35-612	-	3 000	450,00
iro	Rua Emilio Berla,105-101, Cop.	-	200	30,00
iro	R.Visconde de Taunay,59-Recife	100	100	200,00
iro	R.Dr. Othon Machado,250 Inhaúma	-	100	15,00
ira	Rua Toneleiros, 170-104 Cop.	100	100	30,00
o	R. Marques de Abrantes,115-404 Fla	100	100	30,00
iro	R.General Severiano,205-402 Bot.	100	100	30,00
ira	R. Francisco Sá,100-202 Cop.	-	100	15,00
ária	R. Francisco Sá,100-202 Cop.	-	100	15,00
ira	R. Francisco Sá,100-202 Cop.	100	-	15,00
iro	R. Sá Ferreira 44-404 Cop.	100	2 000	315,00
iro	R.Agostinho Menezes,58 - Andaraí	100	100	30,00
iro	R.Hilário da Gouveia 126-901 GB	100	-	15,00
iro	R.Pompeu Loureiro 44 - 502	100	-	15,00
sta	R.Pedro Americo, 166 - 902	-	250	37,50
o	R.Prudente de Moraes, 361	50	50	100,00
iro	R. Citiso, 157 - 102	100	100	30,00
iro	R. José Vicente,56-204 Grajaú	-	200	30,00
iro	R. Ronald de Carvalho, 21-1 203	100	100	30,00
	R. Felipe de Oliveira,19-905 Cop.	-	300	45,00
iro	R. Aires Saldanha,140-801 Cop.	100	400	75,00
iro	R.Alm.Tamandaré, 59 - 1002	100	400	75,00
	R.Barata Ribeiro, 536 - 4º	-	4 000	600,00
o	R. Sta. Clara, 192-301 Cop.	-	25 000	3 750,00
o	R. Prof. Gastão Baihana,43-401	-	25 000	3 750,00
a	R. São Clemente, 164-401	-	100	100,00
ôra	R. Gen.Venâncio Flores,255-503	-	200	30,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUBSCRITORES  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
GERSON VILLELA SOUTO	brasileira	cas.	engenheiro
ODIMAR BORGES DE OLIVEIRA	brasileira	solt.	desenhador
RICARDO MONTEIRO DE BARROS	brasileira	cas.	desenhador
EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	brasileira	solt.	engenheiro
PECY DA SILVA GUEDES	brasileira	cas.	professora
DELIO FERNANDES	brasileira	cas.	engenheiro
FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO COELHO	brasileira	cas.	engenheiro
DELZIRENE DE VASCONCELLOS ANTONIO	brasileira	cas.	engenheiro
MARIA HELENA DE SOUZA COELHO	brasileira	cas.	engenheiro
PLÍNIO MARQUES NETTO	brasileira	cas.	advogado
JOSE DUARTE DE MAGALHÃES	brasileira	solt.	engenheiro
ALMICE VIEIRA IBIAPINA	brasileira	cas.	engenheiro
MYRIAM AMADO IBIAPINA	brasileira	cas.	funcionária
ALMICE VIEIRA IBIAPINA	brasileira	cas.	engenheiro
JACOB ROSENTAL	brasileira	solt.	engenheiro
JOÃO DE FREITAS	brasileira	cas.	engenheiro
ELIAS JACOB NIGRI	brasileira	cas.	engenheiro
JAYME SCHTRUK	brasileira	solt.	engenheiro
FLORENTINO BEZERRA DE BRITO PEREIRA	brasileira	cas.	economista
RENATO GALVÃO FLORES	brasileira	cas.	advogado
ELPENOR FRANCISCO GOMES	brasileira	solt.	engenheiro
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	brasileira	viúvo	engenheiro
ARTHUR EDUARDO DINIZ GONÇALVES HORTA	brasileira	cas.	engenheiro
CLÓVIS CELESTINO DE SÁ	brasileira	solt.	geólogo
JÚLIO SCHWARTZ	brasileira	cas.	engenheiro
LUIZ GHITNICK	brasileira	cas.	engenheiro
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	brasileira	cas.	químico
WILSON JOSÉ DE ASSIS	brasileira	cas.	bancário
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO	brasileira	cas.	bancário
DULCE MESQUITA MACHADO	brasileira	cas.	bancário
MARIA LUIZA NEGRÃO BORGONOV	brasileira	solt.	professora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

84  
A

# RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

## SCRITORES DO CAPITAL

### ORIZADO

	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	R. Dias da Rocha, 53 Cop.	100	200	45,00
ro	R. Desembargador Isidro, 22-402	-	200	30,00
ro	R. Desembargador Isidro, 22-402	-	100	15,00
ro	R. Santa Sofia, 281 - 102	200	100	45,00
	Av. Pasteur, 429	50000	-	7 500,00
	R. Nascimento Silva, 110 - 203	-	500	75,00
rio	Travessa dos Cardoso, 122 Cascad.	150	150	45,00
	Av. Almirante Frontin, 381/2C-22	50000	-	7 500,00
ria	R. Marques de Abrantes, 27 - 901	-	200	30,00
ria	R. Andrade Pertencez 23 - 802	-	200	30,00
sta	Praça Edmundo Bittencourt, 2.109	100	900	150,00
ro	Av. N.S. Copacabana, 1344 - 504	200	200	60,00
rio	R. Voluntários da Pátria 212-302	100	100	200,00
ro	Av. Rui Barbosa, 20 - 6º	-	500	75,00
ro	R. Domingos Ferreira, 41 - 706	100	200	45,00
ro	R. Domingos Ferreira, 41 - 610	100	100	30,00
	R. Moura Brasil, 84 - 4	100	100	30,00
ro	R. Luiz de Brito, 35 - 101	100	100	30,00
	Rua Paissandu, 93 - 204	5000	-	750,00
	R. Figueira de Melo, 333-201	-	500	75,00
	R. Cinco de Julho, 202 - 706	100	-	15,00
	Av. Rio Branco 57, 13º	10000	-	1 500,00
	R. Anita Garibaldi, 24-601	100	-	15,00
rio	R. Conde de Bonfim, 242 - C - 15	-	200	30,00
ro	R. Toneleros, 301 - 904	200	200	60,00
	R. Tenente Marones de Gusmão 23-302	100	100	30,00
ro	Largo do França, 4 - Sta. Tereza	100	900	150,00
	Rua Ipiranga, 50 - Laranjeiras	1000	-	150,00
	Av. Rui Barbosa, 636 - 1305	100	100	30,00
r	R. Dois de Fevereiro, 427	-	200	30,00
	R. Joana Angélica, 5 - 203	100	2400	375,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
NELSON JOSÉ NASSIF	brasileira	solt.	advogad
PEDRO ESCOVINO DE VASCONCELLOS	brasileira	solt.	engenhe
PEDRO ESCOVINO DE VASCONCELLOS	brasileira	solt.	engenhe
JOSÉ FABIANO GIANNERINI	brasileira	cas.	engenhe
LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A	-	-	-
DIOGENES DE ALMEIDA CAMPOS	brasileira	solt.	geólogo
DANTE DE OLIVEIRA SANTOS	brasileira	cas.	funcion
SERV. AEROFOTOGRAFÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S/A	-	-	-
MARIA VALDECI DE ALENCAR	brasileira	solt.	funcion
JURACY BARRETO DE SOUZA	brasileira	solt.	funcion
CACILLO POGGI DE ARAUJO	brasileira	cas.	desenhi
GERALDO CABRAL	brasileira	cas.	engenhe
PAULO BENJAMIM DE VIVEIROS	brasileira	cas.	funcion
HENRIQUE VAZ CORRÊA	brasileira	cas.	engenhe
FRANCISCO MOACYR DE VASCONCELLOS	brasileira	cas.	engenhe
JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS DIAS	brasileira	cas.	engenhe
LUIZ CARLOS LEITE	brasileira	cas.	geólogo
ILTON FERREIRA DA SILVA	brasileira	cas.	engenhe
ENGENHARIA GALLIOLI LTDA.	-	-	-
MARIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	brasileira	solt.	ind.
IRAN FERREIRA MACHADO	brasileira	cas.	geólogo
LIQUID CARBONIC INDUSTRIAS S/A	-	-	-
DILTON CARVALHO	brasileira	cas.	ind.
OSVALDO DIAS	brasileira	cas.	ferrovi
JOÃO TAVARES NEIVA DE FIGUEIREDO	brasileira	cas.	engenhe
ANTONIO VIEIRA MOREIRA	brasileira	solt.	ind.
ARMANDO JOSÉ DE OLIVEIRA FERRAZ	brasileira	cas.	engenhe
JOSÉ DE ARIMATEIA PINTO DO CARMO	brasileira	cas.	advogad
MANFREDO WINGE	brasileira	cas.	geólogo
LAURYSTON GOMES PEREIRA GUERRA	brasileira	desq.	profess
EDISON FRANCO SUSZCZYNSKI	brasileira	solt.	geólogo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

90  
- 2 -

\*

ECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

D	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Lucas Martins, 130 - 101	-	100	15,00
	Rua Tomás Coelho, 38 - 101	-	100	15,00
	Rua Padre Eeonel-Franco, 146-203	-	100	15,00
	Rua Tomás Lopes, 612	500	500	150,00
	Rua David Campista, 40	-	1.000	150,00
	Rua Barata Ribeiro, 732 - 701	-	50	50,00
	Rua Cinco de Julho, 26-101	-	500	75,00
	Av. Nilo Peçanha, 26 -6ª	20.000	-	3.000,00
	Av. Nilo Peçanha, 26-60	-	1.000	150,00
	Av. Graça Aranha, 26 - 16ª	100.000	-	15.000 ,00
	Av. Graça Aranha, 26 - 17ª	100.000	-	15.000 ,00
	Av. Pasteur, 404 - 3ª	-	200	30, 00
	Rua Senador Vergueiro, 107 - 404	-	200	30, 00
	Rua Uruguai, 380 - 407 bl. D	-	100	15, 00
	Rua Paul Red Fern, 32 - Ipanema	-	1.000	150, 00
	Rua Paula Freitas, 33 - 1203	-	1.000	150, 00
	Rua Santa Clara, 220 - 902	200	-	30, 00
	Rua Barão do São Francisco, 162	200	300	75, 00
	Rua Cândido Mendes, 140 - 709	-	50	50, 00
	Rua Cândido Mendes, 140 - 709	-	100	100, 00
	Av. Nossa Senhora do Carmo, 110 3H	30.000	-	4.500, 00
	Rua do Carmo, 43 - 10ª	1.000	-	150, 00
	Rua Oliveira Rocha, 19 - 101	500	-	75, 00
	Rua do Carmo, 43 - 10ª	25.000	-	3.750,00
	Rua Antônio de Albuquerque, 1009	500	-	75,00
	Rua Bauru, 131 - 303	500	500	150,00
	Rua Souza Cruz, 67 - 404	200	300	75,00
	Rua Pernambuco, 622 e 112	-	200	30,00
	Rua Padre Sabóia de Medeiros, 88	-	100	15,00
	Rua Churchil, 84 - 711	-	1.200	180,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**  
 Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU

SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	Brasileira	Solt.	Mecan.
LUIZ HENRIQUE AGUIAR DE AZEVEDO	Brasileiro	Cas.	Geol.
ANTÔNIO LUIZ SAMPÁIO DE ALMEIDA	Brasileiro	Cas.	Geol.
ARTHUR BARBOSA LEAL PASTOR	Brasileiro	Solt.	Ex. Just
OSCAR DA VEIGA FILHO	Brasileiro	Cas.	Médico
HERACLIDES DE ARAUJO ANDRADE	Brasileiro	Cas.	Func.
ARI CORRÊA DE MORAIS	Brasileiro	Cas.	Adv.
COMPANHIA FERRO BRASILEIRO	-	-	-
JORGE LOUSADA VALENTE	Brasileiro	Cas.	Ind.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOME	-	-	-
MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR	-	-	-
MARIA DE LOURDES BORGES DE MIRANDA	Brasileira	Solt.	Func.
NESTOR DO NASCIMENTO	Brasileira	Cas.	Cont.
CARLOS ALBERTO PARANHOS SANTOS	Brasileiro	Cas.	Cont.
BENTO LUIZ DA GAMA PORTO	Brasileiro	Solt.	Geol.
URIAS RODRIGUES DA SILVA	Brasileiro	Solt.	Geol.
CELSO PINTO FERRAZ	Brasileiro	Solt.	Geol.
JOSÉ MARIA GONÇALVES DE LIMA	Brasileiro	Cas.	Geol.
CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA	Brasileira	Desq.	A. Enf.
REGINALDO MARTINS RIBEIRO	Brasileiro	Solt.	Adv.
COMPANHIA DE MINERAÇÃO NOVALIMENSE	-	-	-
EDUARDO SOLIGO PONSO	Brasileiro	Solt.	Ind.
NÚLTON HORTA ZANDER	Brasileiro	Cas.	Geol.
COMPANHIA ISTRANÍFERA DO BRASIL/	-	-	-
JOSÉ DE CASTRO	Brasileiro	Cas.	Econ.
BORIS GOMES ROMER	Brasileiro	Cas.	Func.
JOEL PAIVA RIBEIRO	Brasileiro	Cas.	Func.
TOMAZ NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	Brasileiro	Solt.	Func.
LUDERCI ELIAS DA SILVA	Brasileiro	Solt.	Func.
LUIZ FERNANDO BARBIRATO RIBEIRO GOMES	Brasileiro	Solt.	Com.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

*Doc. La 199*

N.º	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Cocal-Munic.de Urussanga - SC	10.000	-	1.500,00
	Criciuma - SC - Cx.P. 9	20.000	-	3.000,00
	Rua Marcos Rovaris 90-Criciuma	7.000	-	1.050,00
	Rua Paulo Marcus 208 - Criciuma	5.000	-	750,00
	Rua Paulo Marcus 208 - Criciuma	5.000	-	750,00
	Rua Rui Barbosa - Urussanga -	5.000	-	750,00
	Rua Anita Garibaldi 430-Criciuma	5.000	-	750,00
	Praça Nereu Ramos,68-Conj.4-Cric.	5.000	-	750,00
	Av. Ruy Barbosa, 149 -Criciuma	7.000	-	1.050,00
	Rua 6 de Janeiro 55 - Criciuma	5.000	-	750,00
	Rua 6 de Janeiro 55 - Criciuma	1.000	-	150,00
	Capivari de Baixo - Tubarão	5.000	5.000	1.500,00
	Capivari de Baixo - Tubarão	5.000	-	750,00
	Rua Henrique Lage 886 - Criciuma	5.000	-	750,00
	Lauro Müller -	5.000	-	750,00
	Rua João Pessoa, 543 - Criciuma	5.000	-	750,00
	Criciuma	10.000	-	1.500,00
	Rua Albano Schmidt, 3400-Joinville.	5.000	-	750,00
	Rua Frei Caneca,152-Florianóp.	20.000	-	3.000,00
	Rua Bahia 819 - Blumenau	5.000	-	750,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
<u>SANTA CATARINA</u> (Tubarão)			
MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/A - Ind. de Azulejos Eliane	-	-	-
SOCIEDADE CARBONÍFERA PRÓSPERA S/A	-	-	-
CARBONÍFERA METROPOLITANA LTDA.	-	-	-
SOCIEDADE CARBONÍFERA MONTENEGRO LTDA	-	-	-
SOCIEDADE CARBONÍFERA BOA VISTA LTDA	-	-	-
COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA	-	-	-
CERÂMICA SANTA CATARINA LTDA.	-	-	-
MINÉRIOS CATARINENSE LTDA.	-	-	-
CARBONÍFERA CRICIUMA LTDA	-	-	-
COMPANHIA CARBONÍFERA CATARINENSE	-	-	-
FIDELIS BARATO	-	-	-
LAVADOR DE CAPIVARI S/A	-	-	-
UTE - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	-	-	-
COMPANHIA BRASILEIRA CARBONÍFERA DE ARARANGUÁ	-	-	-
CIA. NACIONAL DE MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO	-	-	-
MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.	-	-	-
CARBONÍFERA TREVISÓ S/A	-	-	-
FUNDIÇÃO TUPY S/A	-	-	-
CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC -	-	-	-
CRISTAIS HERING S/A	-	-	-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



## COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SÓCIOS  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
<u>S E R G I P E</u> ( <u>ARACAJU</u> )			
JOSE CORNELIO DA FONSECA NETO	Brasileira	Solt.	Geólogo
ALBANO DO PRADO FRANCO	Brasileira	Solt.	Indus
ESIEL MENDONÇA	Brasileira	Cas.	Indus
THEOTONIO NARCISO DA CRUZ	Brasileira	Cas.	Militar
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SERGIPE	-	-	-
EDUARDO RODRIGUES PORTO DA CRUZ	Brasileira	Solt.	Economi
MARIA AMÉLIA REZENDE	Brasileira	Solt.	Indus
IZABEL DANTAS DE JESUS	Brasileira	Solt.	Indus
			ria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

- lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL

ATORIZADO

*Doc. 418-1*

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
o	Rua Arauá, 660- Aracaju - Sergipe	1.000	-	150,00
rial	Av. Rio Branco, 40- Aracaju- Sergipe	100	-	15,00
rial	Rua Laranjeiras, 1407 - Aracaju Sergipe	-	20	20,00
r	Rua Buquim, 77 - Aracaju- Sergipe	-	20	20,00
	Rua São Cristóvão, 167 - 1º Aracaju- Sergipe	50	-	50,00
ista	Rua Estância, 65- Aracaju- Sergipe	10	10	20,00
ria-	Rua São João, 132 - Aracaju - Sergipe	-	20	20,00
ria-	Rua Maroim, 727 - Aracaju - Sergipe	-	20	20,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

124  
1/10

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

- 9 -

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	R. Cosme de Farias 32 - Brotas - Salv.	-	100	15,00
	R.S. José de Cima 12 - c/5 - Salv.	-	200	30,00
	R. Domingos Caetano 21, ap. 202 - Salv.	300	-	300,00
	Trav. dos Barris 11 - Barris - Pedro Vaz 349 - Liberdade - Salv.	-	5.000	750,00
	R. Miguel Calmon 19-2º and. Salv.	50	-	50,00
	Av. Sete de Setembro 319, ap. 401 - R. Miguel Calmon 19, 2º and. s/ 201 - Salvador	50	-	50,00
	Lima e Silva 16 ap. 201 - Lapinha - Felipe Camarão 29, 1º and. - Salv.	15.000	-	2.250,00
	R. Gonçalves Dias 48, Nazaré - Salv.	-	200	30,00
	R. 8 de Dezembro 53, ap. 43 - Graça	100	100	30,00
	R. da Grécia 8, 10º and. - Comércio	100	-	100,00
	R. Major Pinheiro 67 - Capelinha de São Caetano - Salv.	100	-	15,00
	Av. Tiradentes 182, 7º - bloco INPS - ap. 7202 - Salv.	-	200	30,00
	Praça Gen. Inocêncio Galvão 26.	-	200	30,00
	R. Macaúbas 601 - Rio Vermelho - Campo Grande nº 28 - Salvador	-	1.000	150,00
	Alto do Saldanha 7 c/1 - Brotas - Airosa Galvão 2 - Barra - Salvador	-	200	30,00
	Rua da Bélgica 2 - Salvador	-	2.000	300,00
	Rua Rio Almada 21 - Mont Serrat	-	50.000	7.500,00
	Rua Almirante Marques de Leão nº 61-A	-	500	75,00
	Braz do Amaral 21 - Bonfim	500	-	75,00
	R. Otávio Mangabeira 1 - Pituba	300	-	45,00
		-	300	45,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
ANA TEREZA SOARES QUINTAS	Bras.	Solt.	Aux.Calc
JOSIAS DE ALMEIDA SEIXAS	Bras.	Casado	Professo
SYLVIO RAYMUNDO MENDONÇA SEIXAS	Bras.	Solt.	Geólogo
CARLOS FRANCISCO DE ALMEIDA	Bras.	Casado	Advogado
ANAYDE SILVA MATOS	Bras.	Casada	Func.Púb
JOÃO RIBALTA NUNES	Bras.	Desq.	Industri
RENATO VAZ REBOUÇAS	Bras.	Casado	Industri
MINERAÇÃO BOQUIRA S/A	-	-	-
CARLOS AURÉLIO DA SILVA	Bras.	Solt.	Hidromet
ALDO ITALO CALFA	Bras.	Casado	Indust <sup>o</sup>
MOACYR MOURA MARINHO	Bras.	Solt.	Geólogo
ODON MORAES FILHO	Bras.	Solt.	Geólogo
ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA	Bras.	Casado	Indust <sup>o</sup>
AGNELO GALDINO DOS SANTOS	Bras.	Solt.	Motorist
ARMANDO CONCEIÇÃO	Bras.	Casado	Hidromet
JOÃO LOPES FERREIRA	Bras.	Solt.	Aux.Calc
CÍCERO SANTIAGO BARBOSA FILHO	Bras.	Solt.	Hidromet
DALILA FERREIRA FONSECA	Bras.	Solt.	Industri
VALTERCIO MIRALHA ALVES	Bras.	Casado	Motorist
CARLOS MESQUITA DE SOUZA	Bras.	Casado	Advogad
COELBA-Companhia de Eletricidade do Esta- do da Bahia	-	-	-
ZILMA MARIA LIRIO BARBOSA	Bras.	Solt.	Advogada
VERA MARIA KOCH DE CARVALHO BARROSO	Bras.	Solt.	Adminis
HELIO NUNES DE SENTO SE	Bras.	Casado	Economi
ORIOVALDO PEREIRA LIMA	Bras.	Casado	Militar



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

126  
7/12

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
FORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDERÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
il	R. Teixeira Leal 17, ap. 701-Salv.	100	100	30,00
	R. Teixeira Leal, 29, ap. 802-Salv.	100	-	100,00
	Av. Est. Unidos 27, s/110-Salvador	5.000	5.000	1.500,00
	R. Adelaide Guimarães 20, ap. 201 -Matatú	-	100	15,00
	R. 8 de Dezembro 53, ap. 43-Graça	100	-	15,00
	Av. Euclides da Cunha 53-Graça	1.000	-	150,00
ia	R. Clião Arouca 88-A - Salvador	-	10.000	1.500,00
	R. do Sodré 87, 2º and. Salvador	-	200	30,00
	KM. 10 rodovia Br. 324-Salv. Feira	1.000	-	150,00
	KM. 0 rodovia Br. 324-Retiro-Salvador Feira - Salv.	-	1.000	150,00
	Trav. do Carmo 91-S. Caetano	-	500	75,00
	R. Mário Sampaio Lisboa 86 - Capelinha de S. Caetano-Salv.	-	200	30,00
co	R. Dr. J. J. Seabra 21-1º andar-	-	100	15,00
	R. Mário Sampaio Lisboa 86- Capelinha de S. Caetano - Salv.	-	100	15,00
	Pinto Martins 11 s/203/4-Salv.	-	10.000	1.500,00
	R. Sta. Clara do Desterro, 24 - ap. 601 - Salvador	-	1.000	150,00
	Av. Sete de Setembro 333 ap. 604; Bloco B - Salvador	-	500	75,00
	Rua do Pilar 38 - Salvador	-	100	15,00
d.	Adelaide Guimarães 20, ap. 202 - Matatú	-	200	30,00
	R. Alberto Tôrres 7 - Matatú - Salv.	-	100	15,00
gº	Cosme de Farias 32-Brotas-Salv.	100	100	30,00
a	Av. Progresso 63 - Liberdade-Salv.	-	400	60,00
	R. Ilhéus 33-Rio Vermelho-Salv.	-	3.000	450,00
	Teixeira Mendes 78-Federação-Salv.	-	200	30,00
lis	R. Moacir Leão 95 - Politeama de baixo - Salvador	100	100	30,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
DURVAL STORINO DE MATTOS	Bras.	Casado	Engº Civ
JORGE ANDRADE FELIZOLA	Bras.	Solt.	Geólogo
VIDIGAL DE FREITAS GUIMARÃES	Bras.	Casado	Corretor
ROSELA SCAGLIONE NASCIMENTO	Italiana	Casada	Indúst.
LUIZ CARLOS DE MORAES	Bras.	Solt.	Geólogo
SYLVIO DE QUEIRÓS MATTOSO	Bras.	Casado	Eng.
HERMANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	Bras.	Casado	Biologis
BERNARDO MARINHO	Bras.	Casado	Indúst.
INDÚSTRIA NORDESTE DE CALCÁRIO S/A-INORCAL.	-	-	-
INDÚSTRIAS REUNIDAS STAR S/A	-	-	-
OSMAR LIRA ROCHA	Bras.	Casado	Motorist
MOISÉS DOMINGOS CONCEIÇÃO	Bras.	Casado	Motorist
AIRTON CASTELO BRANCO PITA	Bras.	Casado	Estatist
MOISÉS DOMINGOS CONCEIÇÃO	Bras.	Casado	Motorist
JOSÉ CARLOS DE MELO LISBOA	Bras.	Casado	Corretor
NORETH CALMON DE CERQUEIRA RIBEIRO	Bras.	Casada	Bibliote
SÔNIA MARIA MAGALHÃES DIAS	Bras.	Casada	Bibliote
EDMUNDO AUGUSTO DE CASTRO	Bras.	Casado	Aux.Engº
SIMONE MACEDO NASCIMENTO	Bras.	Viúva	Desp.Est
DÉLCIO FERNANDES SACRAMENTO	Bras.	Casado	Geólogo
ALFONSO QUINTAS GONZALES	Bras.	Casado	Ass.de E
WALDETE CONCEIÇÃO MAGALHÃES	Bras.	Casada	Professo
GILBERT ZARIFE	Bras.	Casado	Bancário
WALTER BATISTA	Bras.	Casado	Motorist
MARIA LÚCIA SOARES DE AZEVEDO	Bras.	Solt.	Aux.Calc ta



RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL

TORIZADO

Nº	RESIDÊNCIA OU ENDERÊÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ta	Conj.Res.Cidade do Vaticano-Edif. Inocência XII,ap.202-Salv.	-	100	15,00
ust.	Conf.Res.STIEP-Quadra 2,c/27-Salv	-	100	15,00
o	R. Celeste,via Av.Tiradentes,10	-	1.000	150,00
l	R. Newton Prado, 14 - Salv.	-	2.000	300,00
c.	Av.Joana Angélica 66-Salvador	-	1.000	150,00
l	Av.Leovigildo Filgueiras,107,ap. 903 - Salvador	-	500	75,00
l	Rua 8 de Dezembro,109,ap.101-Salv	-	500	75,00
	Av.Joana Angélica 126 - Salv.	-	20.000	3.000,00
r	Av.Progresso 63,Curuzú-Salv.	-	200	30,00
	Barão de Sergi 18,ap.301-Barra	-	500	75,00
	Rua Chile 22-6º and. s/609-Salv.	15.000	-	2.250,00
	Trav.Bonifácio Costa 2,4º andar s/402/4 - Salvador	5.000	-	750,00
	R. Dra. Fráguer Frões 2,Salvador	-	30.000	4.500,00
	R.Pº Feijó 31, Canela - Salvador	-	1.000	150,00
l	Av.Euclides da Cunha, 76, ap.102 Graça - Salvador	250	250	75,00
	R.Pero Vaz 349, Liberdade-Salv.	-	200	30,00
	R.Lopes Trovão 245-Massaranduba-	-	100	15,00
	R.Henrique Dias 296,Baixa do Bonfim.	-	800	120,00
	R.Ibirapuera 7-Barbalho	-	100	15,00
tab.	R.Santo Agostinho 12-C- Salvador	-	1.000	150,00
a	R.Frederico Pontes 220,PLANAL - Petrobrás - Salvador	-	1.000	150,00
a	Prof.Mussurunga 16 - Stº Agostinho - Salvador	-	500	75,00
	R.Marquez de Caravelas 104, ap. 301 - Salvador	100	-	100,00
	R.Chile 22-Ed. Braulio Xavier, s/1004 - Salvador	250	250	500,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
IVO FARIA SENTGES	Bras.	Casado	Desenhi
BRUNO DA SILVA SANTOS	Bras.	Casado	Anal.In
AMÉRICO ALVES DO AMARAL	Bras.	Casado	Portuár
HÉLIO ANTONIO DA SILVA COSTA	Bras.	Casado	Eng.Civ
VERA VIOLETA CALASANS RODRIGUES	Bras.	Casada	Bibliot
JOSE DE OLIVEIRA PÁDUA	Bras.	Casado	Eng.Civ
LUIZ FERNANDO MUELLER KOSER	Bras.	Casado	Eng.Civ
CÉZAR ORRICO NETO	Bras.	Casado	Médico
SINELIS DOMINGOS DA CONCEIÇÃO	Bras.	Solt.	Estivad
NEWTON FERREIRA	Bras.	Casado	Indust.
"AEMSA" AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO S/A.	-	-	-
MINÉRIOS FERROS E METAIS S/A	-	-	-
FERNANDO GUILHERME GASPAR	Bras.	Casado	Advogad
DINORAH CALASANS SALLES	Bras.	Solt.	Indust.
ANTONIO HERMANO DA SILVA	Bras.	Casado	Eng.Civ
ONESÍFORO ARAÚJO MATOS	Bras.	Casado	Aux.Eng
ALTAMIRA MARINS DOS SANTOS	Bras.	Casada	Indust.
VIVALDO SANTOS ADAES	Bras.	Casado	Indust.
ALENCAR DOS SANTOS MENEZES	Bras.	Casado	Aux.Eng
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO CONCEIÇÃO	Bras.	Solt.	Tenc.Co
FRANCISCO ALVES	Bras.	Solt.	Motoris
ALOISIO WILSON ANDRADE DE JESUS	Bras.	Casado	Motoris
JOSE LUIZ PÉREZ GARRIDO	Bras.	Casado	Geólogo
GEOMINAS-Serviços Técnicos de Geologia e Mineração Ltda.	-	-	-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

- 6 -

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua Machado de Assis,17,ap.701 Rio de Janeiro - GB	-	2.000	300,00
nd.	Antº Dias Martins,8-ap.201-Stº Agostinho - Salv.	-	500	75,00
	Av.D.João VI,174,ap.303-Ed.Acapul co.	-	100	15,00
il	Jardim Belvedere, 15-Salvador	-	100	15,00
st <sup>al</sup>	R.Cláudio Manoel da Costa,28-Salv.	-	200	30,00
il	Plinio de Jesus s/nº-Edf. São Jo- sé, ap. 202-Loteamento Lanat-	-	1.000	150,00
ico	R.Prof.Hugo Baltazar da Silveira- Ed.S.Francisco,ap.401.Jd.Bahiano	-	1.000	150,00
	Conj.Res.STIEP-Quadra 6,Trav.2 - c/66 - Salvador	-	700	105,00
il	Av.Sete de Setembro,315,ap.202- Ferreira França, 15, ap. 2-B.Salv.	-	100	15,00
nist.	Rua Manoel Beckmann,2,ap.301.Salv.	-	100	15,00
	Jd.Stª Mônica-IAPI-Q.H,lte,17 -	-	200	30,00
	R.Gabriel Soares, 13-A-casa 3 -	-	500	75,00
	Rua Bahia, 27 - Salvador	-	500	75,00
ist.	R. Arlindo Fragoso, 126-Salv.	-	200	30,00
	R. Boulevard Suisso,14-Fundos, ap. 201 - Salv.	-	100	15,00
l	R.Eng.Silva Lima, 10 - Salv.	-	1.000	150,00
l	R. Euclides da Cunha, 61-Sáv.	-	3.000	450,00
ta	R. Miguel Lemos, 146-Salvador	-	500	75,00
loga	R. Francisco Ferraro, 35 -Salv.	-	1.000	150,00
	R.Marquês de Barbacena,29,ap.301	-	100	15,00
l	Av.Frederico Pontes s/n - PETRO- BRÁS - DIREX - Salv.	-	100	15,00
	R. Mato Grosso, 12-ap.201-Pituba	-	100	15,00
	R. José Visco, 21-Brotas-Salv.	-	500	75,00
	Av.Centenário Conj.Vaticano.Edf. Clemente XIV -Salv.	-	500	75,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitui-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
JOSÉ CARLOS BÔA NOVA	Bras.	Casado	Geólogo
ERNESTINA DOURADO DE OLIVEIRA	Bras.	Casada	Prof.e
JOSÉ RICARDO DE SOUZA REBOUÇAS	Bras.	Casado	Indust.
ADMAR JORGE DE FIGUEIREDO MACHADO	Bras.	Casado	Engº Ci
ANDRÉ NOVITSKY	Bras.	Casado	Engº Ind
WALLACE RATTMANN	Bras.	Casado	Engº Ci
MANOEL LAURENIO DE MELO	Bras.	Casado	Eng. Quim
FRANCISCO DE ASSIS CALDAS REBOUÇAS	Bras.	Casado	Indust.
CID MOTTA	Bras.	Casado	Engº Ci
ARY FERNANDES TRINDADE	Bras.	Casado	Indust.
JOSÉ TEIXEIRA DE ANDRADE BARROS	Bras.	Casado	Ass. Adm
OLIVAL DA SILVA ARAUJO	Bras.	Casado	Indust.
GODOFREDO DOS SANTOS	Bras.	Solt.	Analista
JAIME PAULINO	Bras.	Casado	Geólogo
ANTONIO BARBOSA	Bras.	Casado	Aj. Admi.
YOLANDA DA COSTA FONTANETE	Bras.	Casada	Indust.
FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA	Bras.	Casado	Eng. Civi
JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS	Bras.	Casado	Eng. Civi
RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA	Bras.	Desq.	Tratori.
CARMEN DORA TAVARES DE ARAUJO LIMA	Bras.	Solt.	Paleont
CLEANTHO FIALHO VIANA	Bras.	Casado	Geólogo
ROQUE ANDRADE SOUZA	Bras.	Casado	Eng. Civi
JONAS DOS REIS FONSECA	Bras.	Casado	Geólogo
IRENIO RUBENS DE ANDRADE	Bras.	Solt.	Indust.
EDILBERTO UGO DE ANDRADE	Bras.	Casado	Indust.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

123  
/

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL

TORIZADO

CÓDIGO	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
o	Desemb. Santos Souza n. 1-Salv.	-	100	15,00
	Rua da Grécia 8, sala 201-Salv.	1.000	-	150,00
1	R.Com.Alves Ferreira 66, Garcia	-	1.000	150,00
ól.	Av.Otávio Mangabeira s/n. ap.203 Ed. Paço da Luz	-	1.000	150,00
1	R. Prof.Martagão Gesteira 443-	-	4.000	600,00
	R.Palmeira,20-E-Ed.Rachel,ap. 303 - Barra	-	100	15,00
	Sabino Silva, 3 -ap.303-Edif. Primavera - Salv.	-	250	37,50
	R.Sabino Silva,12-ap.303-Edif. Estocolmo	-	200	30,00
	R. Oito de Dezembro,39-ap.32	-	1.000	150,00
b.	R. Marques de Abrantes,26-Salv.	-	300	45,00
	R. P.º Antonio, 15 - Pero Vaz- Liberdade - Salv.	-	300	45,00
	Jardim Eldorado-Q.7,lote 3 - Ed. Daniela, ap. 3 - Salv.	-	200	30,00
ab.	Ladeira de Quintas,55 - Salv.	-	100	15,00
1	R. Euclides da Cunha 29,ap.201	-	500	75,00
	Barão de Sergi, 31 -ap:304-Salv.	-	500	75,00
	Gabriel Soares,43,ap.202-Salv.	-	100	15,00
1	R.Manoel Barreto, 3 -ap.201	-	500	75,00
	Av.Barão de Loreto,16,ap.402	-	400	60,00
ta	Lopes Trovão 49 - Massaranduba	-	200	30,00
ól.	R.Pres.Kennedy-Ed.Blima,ap.302 - Barra -	-	1.000	150,00
	Braz do Amaral, 19 - ap. 35 - Baixa do Bonfim - Salv.	-	100	15,00
il	6ª Trav. de Ubarana,65-Salv.	-	500	75,00
	R. Bahia, 27-E - Pituba - Salv.	-	1.000	150,00
	Av. Joana Angélica, 47-ap.407	-	100	15,00
	Euzébio de Mattos, 1-Ed.Alcacer, ap.anexo-Baixa do Bonfim.	-	200	30,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
MANOEL PACHECO NETO	Bras.	Casado	Topógrafo
AGRO PASTORIL ROCHEDO LTDA.	-	-	-
LUIZ AUGUSTO BRAGA PINHO E SOUZA	Bras.	Casado	Eng.Civ
EDMAR CARVALHO ALVES BRANCO	Bras.	Casado	Eng.Pet
ÁLVARO RENATO PONTES	Bras.	Casado	Eng.Civ
JOHANNES CHRISTIAN TROELSEN	Dinamarques	Casado	Geólogo
JOSE GOMIDE	Bras.	Casado	Geólogo
JOEL ALVES MOURA	Bras.	Casado	Indúst.
JUAREZ FONTANA DOS SANTOS	Bras.	Casado	Geólogo
ANTONIO LUIS ANJO DE SOUZA	Bras.	Casado	As.Cont
DURVAL PEREIRA DE ARAGÃO	Bras.	Casado	Indúst.
ROLAND PACHECO DOS SANTOS	Bras.	Casado	Contado
DJALMA GESTEIRA FERREIRA	Bras.	Casado	Tec.Com
ANTONIO CARLOS BRITO PONDE	Bras.	Casado	Eng.Civ
HÉLIO CASTRO ALVES	Bras.	Casado	Indúst.
MARIA DE LOURDES CARDOSO FIALHO	Bras.	Solt.	Indúst.
EDUARDO BRITO PONDE	Bras.	Solt.	Eng.Civ
CLÁUDIO BETTINI	Bras.	Solt.	Geólogo
JOSE GONZALES BARRERA	Bras.	Casado	Motori
NILTON JOSE CUNHA RENÓ	Bras.	Casado	Eng.Pet
WALDIR SOUZA PORTELA LOPES	Bras.	Solt.	Indúst.
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO PUGLIESE	Bras.	Casado	Eng. Ci
BENITO LEONIZIO FUSCHILO	Bras.	Casado	Geólogo
SYLVIO GUIMARÃES LOBO	Bras.	Casado	Advogad
HUMBERTO COSTA BARROS	Bras.	Casado	Indúst.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

120  
107

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

INSCRITORES DO CAPITAL

AUTORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Av.Tiradentes 182,ap.2101-Salv.	-	1.000	150,00
	Joana Angélica 47,ap.803-Nazaré	-	1.000	150,00
	Carlos Lopes 64, Massaranduba	-	200	30,00
	Petrobrás DIREX Salvador	-	500	75,00
	Loteamento Lanat,9 -ap.30-Barba- lho.	-	500	75,00
	R. da Imperatriz,72 - Bôa Viagem	-	500	75,00
	R. Monsenhor Teodolino,60,ap.303	-	1.000	150,00
l	R. São Luiz, 9, ap. 602-Salv.	-	1.500	225,00
as	Rua Raul Drumond, 21 - Salv.	-	500	75,00
	Junqueira Aires, 6 - Salv.	-	500	75,00
l	R. Belém do Pará,15,ap.101-Salv.	-	1.000	150,00
	R. Paraíba, 9, ap. 102-Pituba	-	500	75,00
	R. Bahia 27 E - Pituba - Salv.	-	1.000	150,00
l	R. Nova Monteiro 13, ap.101-Graça	-	1.000	150,00
o	Av.Antonio Carlos Magalhães 55 - Pituba - Salvador	-	1.000	150,00
l	Alam. Antunes 17, ap. 802 - Salv.	-	2.000	300,00
	Jardim Belvedere-Rua B,ap.101- Bonfim	-	500	75,00
l	R. Almeida Garret, 57 - Pituba	-	2.000	300,00
	Av.Leovigildo Filgueiras 111-Salv	-	1.000	150,00
	Greenfeld 12, ap.301-Barra aven.	-	500	75,00
	Prof.França 80, ap. 202-Barris	-	100	15,00
	R. Almeida Garret 58 - Pituba	-	500	75,00
	R. Medeiros Neto 17, ap.101-Salv.	-	1.000	150,00
	R. Nova Monteiro 13,ap.44-Graça	-	1.000	150,00
	R. Pedro Julio Barbuda 14,ap.104 Nazaré	-	500	75,00
	R. Marquês de Abrantes 26-Brotas	-	200	30,00
	R. João Pondé 4, ap.208-Salv.	-	1.000	150,00

ALFREDO DE ALMEIDA PRIVA

Representante da União nos atos constitu-  
tivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
ALDA PARANHOS LOPES DE MENEZES	Bras.	Casada	Indust.
MARIA CREUSA LIMA RIBEIRO	Bras.	Casada	Prof.
VALCREDINA NONATA LIMA DE OLIVEIRA	Bras.	Solt.	Indust.
CICERO DA PAIXÃO PEREIRA	Bras.	Casado	geólogo
HILDETE PALMIRA MAIA SANTOS	Bras.	Casada	Indust.
ZULMA MUNIZ TACHARD	Bras.	Solt.	Indust.
GUNTER KARL WALDEMAR SELCH	Alemã	Casado	Eng.
ALUIZIO BENTO DA SILVA	Bras.	Casado	Eng.Civ.
DIRCEU CESAR LEITE	Bras.	Casado	Eng.Mir.
PAULO MARCIO COMPAGNO HORSCHUTZ	Bras.	Casado	Geólogo
JOÃO ITALO CHIGNONE	Bras.	Casado	Eng.Civ.
JORGE CARLOS DELLA FÁVERA	Bras.	Casado	Geólogo
AMADEU VALCIR STRINGHINI	Bras.	Casado	Geólogo
IAMAR XAVIER VIANA	Bras.	Casado	Eng.Civ.
ROBERTO BREVES VIANNA	Bras.	Casado	Geofísic.
JOÃO VICTOR CAMPOS	Bras.	Casado	Eng.Civ.
IVO PEIXOTO MAGNAVITA	Bras.	Casado	Indust.
LUCIO DA COSTA VICTORIA FILHO	Bras.	Casado	Eng.Civ.
JOSÉ CARVALHO DA SILVA CUNHA	Bras.	Casado	Indust.
KAZUMI MIURA	Bras.	Casado	Geólogo
AJURIMAR JOSÉ BANDEIRA	Bras.	Casado	Contad.
JOSÉ DELFORT DOS SANTOS BASTOS	Bras.	Casado	Geólogo
HAMILTON MARON AGLE	Bras.	Solt.	Geólogo
JOÃO BATISTA CARVALHÃES	Bras.	Casado	Geólogo
JOSÉ MÁRIO MEDEIROS DOS SANTOS	Bras.	Casado	Indust.
ANTÔNIO LUIS ANJO DE SOUZA	Bras.	Casado	Contad.
UBIRAJARA DE MELO	Bras.	Solt.	Geólogo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## COMPANHIA DE PESQUISA DE I

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU

SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS.
(ESTADO DE SÃO PAULO)			
MINERAÇÃO ABEL S/A			
CNEC-CONSORC. NAC. ENGº. CONS.			
CIA. SIDERURGICA PAULISTA - COSIPA			
EMPRESA ELETR. LONDRINA S/A			
S/A MINERAÇÃO DE AMIANTO			
ENGEMINAS DO BRASIL LTDA.			
ESCRIT. CONSTR. E ENGª ECEL			
CIA. CARBONÍFERA DO CAMBUI			
CIA. CARBONÍFERA RIO DO PEIXE			
CARBONÍFERA BRASILEIRA S/A			
CIA. EXTRATIVA DOLOMIA			
BRASIMET COM. E IND. S/A			
MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A			
ALUMINIO MINAS GERAIS S/A			
J. CARDOSO DE ALM. SOBº. ENG. Const.			
CIA. CIMENTO PORTLAND MARINGÁ			
ELIAS SALOMÃO MANSUR	Brasileira	Cas.	Médico
VICENTE VIEIRA DA SILVA	Brasileira	Solt.	Com.
OTÁVIO DELATORI	Brasileira	Cas.	Com.
WILMA CARVALHO GONÇALVES	Brasileira	Cas.	Com.
JOSE R. AFLALO M. FLORENCE	Brasileira	Solt.	Estud.
JOSE AFLALO FILHO	Brasileira	Cas.	Engº
CIMENTO SANTA RITA S/A			
TENENGE - TEC. NAC. ENGª S/A			
SERRANA S/A - MINERAÇÃO			
WALTER RANTIGUERI	Brasileira	Cas.	Engº
GOVÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
CERÂMICA MOGI-GUAÇU S/A			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

118  
*[Handwritten signature]*

# ECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

## SCRITORES DO CAPITAL ORIZADO

RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
	ORDIN.	PREFER.	
Rua Cap. Cavalcanti, 121	13.200	8.800	3.300,00
Al. França, 84	1.000		150,00
Av. São João, 473-16º andar	15.000	10.000	3.750,00
Rua Benj. Constant, 171	6.000	4.000	1.500,00
Av. Brig. Luis Antonio, 2344	60.000	40.000	15.000,00
Rua Jesuino Pascoal, 29	250	250	75,00
Rua 7 de abril, 97 - 11º andar	30.000	20.000	7.500,00
Rua Sabará, 524		250	37,50
Rua Sabará, 524		250	37,50
Rua Sabará, 524		250	37,50
Rua Sabará, 524		250	37,50
Pça da República, 497-8º andar		5.000	750,00
Trav. 7 de Setembro, 150-Belém-Pa	25.000	25.000	7.500,00
Cidade de Ouro Preto - (MG)	25.000	25.000	7.500,00
Rua Líbero Badaró, 293-31º andar	12.000	8.000	3.000,00
Rua São Bento, 329- 7º andar	12.000	8.000	3.000,00
Rua Topázio, 501-9º andar		6.000	900,00
Rua Líbero Badaró, 496-1º andar		200	30,00
Rua Benjamin Constant, 153-10º a		600	90,00
Rua Benjamin Constant, 153-10º a		100	15,00
Rua Benjamin Constant, 153-10º a		1.000	150,00
Rua Benjamin Constant, 153-10º a		1.000	150,00
Av. Paulista, 1009-12º andar	12.000	8.000	3.000,00
Rua 24 de Maio, 104 - 14º andar	2.000	3.000	750,00
Rua Boa Vista, 150	15.000	10.000	3.750,00
Rua Thordesilhas, 16		1.000	150,00
Palácio dos Bandeirantes,	1200000	800.000	300.000,00
Av. Cásper Líbero, 36 - 2º	3.000	2.000	750,00

*[Handwritten signature]*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSINATORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

*JOC 48*

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
Civil	R. Lord Cochrane, 18 - ap. 202	-	5.000	750,00
lo	Av. Joana Angélica 261	200	1.000	180,00
	R. Arquimedes Gonçalves 1 - ap. 403	100	400	75,00
lo	R. Rio Almada 21 - Mont Serratt	-	1.000	1.000,00
la	Av. Alnte. Japiassú, bl. A, ap. 501	-	500	75,00
	Ed. Bento Lisboa - Graça	-	500	75,00
lo	R. S. Paulo 26 - Pituba - Salv.	-	500	75,00
	Av. Estados Unidos 9 - Ed. Santo Antônio s/304 -	400	-	60,00
	Almeida Sebrões 24 - Desterro -	-	100	15,00
imico	Jardim Ipiranga 44 - Barra	-	200	30,00
ntab.	R. Rio Almada 21, Mont-Serratt	-	300	45,00
sta	R. Emidio dos Santos 20, ap. 401	200	-	30,00
	R. Paraíso 83 - S. Pedro -	200	-	30,00
grº	Al. Antunes 13 - Barra	200	-	30,00
sta	Braz do Amaral, 21 - Bonfim	200	-	30,00
stico	R. Rio S. Pedro 4, ap. 201 - Graça	200	-	30,00
sta	Conj. Antº Carlos Magalhães - Rua Anº 244 - Pituba	-	200	30,00
	Gabriel Soares 6, Lgo 2 de Julho.	-	200	30,00
lo	R. Medeiros Neto 21 - Brotas	-	500	75,00
	R. da Mangueira nº 14	1.000	-	150,00
	R. Deraldo Dias 21 -	100	-	15,00
	Cardeal da Silva, 47 ap. 102 -	100	-	100,00
	Cardeal da Silva, 47 ap. 102	100	-	100,00
	Senador Muniz Sodré, 9 - Matatu	100	-	100,00
	José Duarte, 3 - Tororó	100	-	100,00
nas	Território do Rio Branco 7 - Pituba	100	-	100,00
	R. Alberto Torres, 7 - Matatu	100	-	100,00

**ALFREDO DE ALMEIDA RAIVA**

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFI
<u>B A H I A</u> (Salvador)			
VICTAL DA SILVA DUARTE	Bras.	Casado	Engº C
WALTERCIO CANTOLINO VIANNA	Bras.	Solt.	Advoga
EDGARD DE SOUZA CARNEIRO	Bras.	Casado	Engº
ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA	Bras.	Casado	Advoga
VERA MARIA PEIXOTO DE MATTOS	Bras.	Casada	Advoga
RENATO GUIMARÃES MAIA	Bras.	Casado	Advoga
QUÍMICA E ENGENHARIA LTDA - ENGIL -	-	-	-
THEÓFILO FRANCISCO BRANDÃO JÚNIOR	Bras.	Casado	Médico
JOSÉ GÓES DE ARAÚJO	Bras.	Casado	Engº C
CARLOS ALBERTO LIRIO BARBOSA	Brasil.	Solt.	Tec.Co
FRANCISCO AGUIAR DA SILVA	Bras.	Casado	Jornal
ANTONIO HART MADUREIRA	Bras.	Casado	Indust
HAROLDO LOPES DE SÁ	Bras.	Casado	Engº A
HÉLIO NUNES SENTO SÉ	Bras.	Casado	Econom
JORGE REZENDE COUTO	Bras.	Casado	Estatist
YVAN BELCHIOR DA CUNHA MEIRELLES	Bras.	Casado	Econom
DAVID DE OLIVEIRA LEITE	Bras.	Casado	Indust
WILSON ROCHA	Bras.	Casado	Advoga
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Bras.	Casado	Médico
AMAURY MAURO DE OLIVEIRA	Bras.	Casado	Geólogo
PEDRO ANTONIO DE ALMEIDA COUTO	Bras.	Solt.	Geólogo
GUILHERME CAVALCANTI DE ARAGÃO	Bras.	Solt.	Geólogo
GERALDO VIANNEY VIVAS DE SOUZA	Bras.	Solt.	Geólogo
JAIRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA	Bras.	Solt.	Geólogo
ARTUR GENTIL CAMPOS	Bras.	Casado	Engº M
UBALDO SANTOS LIMA	Bras.	Solt.	Geólogo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

120  
-2-

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ASSINADORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

CATEGORIA	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Alberto Torres, 7 - Matatu	100	-	100,00
	Lgo. da Vitória, 1 - ap. 302	100	-	100,00
	Alberto Torres, 7 - Matatu	100	-	100,00
crit.	Nova Abaeté, 53 - Massaranduba	100	-	15,00
ídio	R. Direita de Santo Antonio, 10	100	-	15,00
le Ma	Rua Pedra da Sereia, 16 - Rio Vermo	100	-	15,00
ntab.	Av. Sete, 397, ap. 104 - Vitória	100	-	15,00
sta	Prof. Mussirunga 16 - Stº Agostinho	-	500	75,00
	R. Clemente Ferreira, 10 ap. 501 - Canela	100	-	15,00
lca	Jardim Joana Dárque, lote 9 - Q. B	2.500	-	375,00
	Jardim Eldorado, Q. 5, lote 24	-	1.000	150,00
or	Teixeira Soares 68, ap. 6 - Lapinha	-	1.000	150,00
nte	Francisco Ferraro 53, ap. 4	-	3.000	450,00
lmico	Francisco Ferraro 53, ap. 4	-	3.000	450,00
	Rua A nº 42 - Jardim Cruzeiro	-	1.000	150,00
ivil	Pamphilo Sta. Cruz 31	-	500	75,00
ivil	Manoel Barreto 80	-	500	75,00
ivil	Manoel Barreto 80	-	500	75,00
ivil	Av. Princesa Isabel 101, ap. 201	-	2.000	300,00
	Domingos de Abreu Vieira 59 = Jardim Cruzeiro	-	100	15,00
ib.	R. Visc. de Abaeté 7 - Massarand.	-	200	30,00
ivil	Manoel Barreto 35	-	1.000	150,00
lo	R. Arquimedes Gonçalves 48, ap. 502	-	1.000	150,00
or	Siqueira Campos 66	-	200	30,00
or	Pça. Barão do Triunfo 16, ap. 203	-	200	30,00
ivil	Pça. Cons. Almeida Couto, 24, ap. 301	-	6.000	900,00
let.	Rua Bolevar Copacabana 5	-	5.000	750,00
ivil	Av. Sete de Setembro 153, ap. 201	-	200	30,00

**ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA**  
 Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decr

RELAÇÃO GERAL DOS  
SOCIAL

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFI
JOSÉ CARLOS VIEIRA GONÇALVES DA SILVA	Bras.	Solt.	Geólo
ANTÔNIO CARLOS FERRÁZ PINTO	Bras.	Solt.	Geólo
CARLOS HENRIQUE MENDES DE SOUZA	Bras.	Solt.	Geólo
HUGO SEVERINO SANTOS	Bras.	Solt.	Aux. E
CARLOS RÊGO DE BRITO	Bras.	Casado	Oper.
ELIAS GANEM	Bras.	Solt.	Encdº teria
SANDRA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO DE ALMEIDA	Bras.	Solt.	Tec. C
ALOISIO WILSON ANDRADE DE JESUS	Bras.	Casado	Motor
ANTONIO REGINO DE CARVALHO FILHO	Bras.	Casado	Geólo
IOLANDA MARGARIDA DO COUTO	Bras.	Casada	Domés
AIRTON ELIZEU DE ARAUJO MARTINS	Bras.	Casado	Indus
MANOEL DE SÁ RORIZ	Bras.	Casado	Conta
MÁRCIA ORRICO DE ARAUJO	Bras.	Solt.	Estud
JOSÉ LUIZ CARDOSO DE ARAUJO	Bras.	Casado	Engº Q
ELIEZER RIBEIRO DE VASCONCELOS	Bras.	Casado	Indus
MARÍLIA KRATSCHMER BARREIROS	Bras.	Solt.	Engº
ALICE DORA DA CUNHA E SILVA	Bras.	Solt.	Engª
MANOEL AUGUSTO MARTINS DE BORBOREMA	Bras.	Casado	Engº
FRANCISCO DE PAULA MEDEIROS	Bras.	Casado	Engº
FILADELFO PINTO COELHO	Bras.	Casado	Indus
JOSÉ KOPCK FRANCA	Bras.	Casado	Func.
ACYR ÁVILA DA LUZ	Bras.	Casado	Engº
WALTER SACRAMENTO VILLAS BÔAS	Bras.	Casado	Advog
AUDETTO DE FREITAS JATOBA	Bras.	Casado	Conta
AUGUSTO BARRETTO BRITTO	Bras.	Casado	Conta
ANTONIO CARLOS MEDRADO SAMPAIO	Bras.	Casado	Engº
CLOMIR GONÇALVES DA SILVA	Bras.	Casado	Engº
RENATO OSÓRIO FREIRE DE CARVALHO	Bras.	Casado	Engº



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
Col.	Conj.Res.Antonio Carlos Magalhães-Rua B, 517 - Pituba	2.000	-	300,00
Col.	Conj.Res.Antonio Carlos Magalhães - Rua B, 517 - Pituba	-	1.000	150,00
vil	Francisco Otaviano 8 - Barra	-	1.000	150,00
l.	Av. Sete de Setembro 319,ap.402	-	2.000	300,00
l.	R. da Graça nº 1, ap. 702	-	3.000	450,00
n.	R. Joaquim Nabuco 54, ap. 2	-	200	30,00
	Lot.Vale do Camorogipe-Quadra 8 Travessa 5, casa 10	-	100	15,00
l.	Caixa Postal 1.400 - Salvador	-	200	30,00
tab.	Flávio Araujo 47, ap. 301- Salv.	-	300	45,00
sta	Fânfilo de Santa Cruz, 34, ap. 301 - Barão de Macaúbas-Salv.	-	200	30,00
tab.	Florêncio dos Passos, 3-Tororó	-	400	60,00
	Araujo Bulcão,117-Uruguai-Salv.	-	100	15,00
	Duarte da Costa 138-Jd.Cruzeiro	-	300	45,00
ial	Jardim Vera Cruz,9-ap. 1-IAPI-	-	500	75,00
	Av.Dom João VI, 174,ap.303-Brotas	-	200	30,00
	Eng.Manoel Ignácio Bastos,7-Salv.	-	500	75,00
in.	Marechal Floriano,7 -ap.401-Salv.	-	300	45,00
tab.	Pr.Eusébio de Matos,1,ap.202-	-	1.000	150,00
	Cônego José Loreto,24-ap.11-Canela	-	200	30,00
	Rua Oswaldo Cruz,22 -ap.201-Salv.	-	1.000	150,00
	R.Frederico Costa, 1-ap. 301	-	300	45,00
	Rua Galvão Bueno, 19 - Salvador	-	100	15,00
	Trv. Stª.Izabel,28-Pitangueiras	-	100	15,00
	Boulevard suíço 49,ap.301-Salv.	-	200	30,00
	Boulevard suíço-A ap. 23-Salv.	-	100	15,00
	Visc. de Cachoeira 111-Rio Verm.	-	200	30,00
	Pacífico Pereira 32,ap.302-Salv.	-	200	30,00

*[Handwritten signature]*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIXA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wZR2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
FERNANDO PERLINGEIRO LAVAQUIAL	Bras.	Casado	Engº Pe
FERNANDO PERLINGEIRO LAVAQUIAL	Bras.	Casado	Eng.Pet
WALTER MOTA	Bras.	Casado	Engº Ci
BRUNO GARLEPP	Argentino	Casado	Tec.Pet
WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ASSIS	Bras.	Casado	Eng.Civ.
RAIMUNDO DE SEIXAS ROCHA	Bras.	Casado	Tec.Adm
DANIEL DA SILVA SANTOS	Bras.	Casado	Indust.
ANTONIO DE SOUZA SILVEIRA LIMA	Bras.	Casado	Eng.Civ
ARQUELAU MANOEL ADRIANO DA MAIA	Bras.	Casado	Ass.Cor
FERNANDO ALVES FERREIRA	Bras.	Casado	Economi
JOÃO ANTONIO SHAW FERREIRA DA SILVA	Bras.	Casado	Tec.Cor
MAVIAEL PEREIRA COSTA	Bras.	Casado	Indust.
ANISIO SOARES DA ROCHA	Brasil.	Casado	Indust.
GILSON BARRETO DE SOUZA	Bras.	Casado	Indust.
JOSÉ RICARDO DE SOUZA REBOUÇAS	Bras.	Casado	Indust.
ELIETE SILVA LEITE	Bras.	Casada	Indust.
HELIONA NOBRE MARTINS	Bras.	Solt.	Ass.Adm
WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS	Bras.	Casado	Tec.Cor
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS	Bras.	Solt.	Indust.
SÉRGIO MARTINS DE SOUZA	Bras.	Casado	Geólogo
WALTER SILVA ANDRADE	Bras.	Casado	Indust.
JAYME NOBRE BARRETO	Bras.	Casado	Indust.
LUIZ DALTRO DA SILVA	Bras.	Casado	Indust.
LEVY MOREIRA DE MOURA PEREIRA	Bras.	Casado	Contad.
EVANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Bras.	Casado	Contad.
MARLENE DE MOURA MARQUES DA COSTA	Bras.	Casada	Contad.
RENATO MOREIRA BRITTO	Bras.	Casado	Contad



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

906  
21

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL

FORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCRS
		ORDIN.	PREFER.	
Alro	Rua dos Navegantes, 727-ap.404-Boa Viagem-Recife		100	15,00
L.	Av. Caxangá, 1872-Recife	100		15,00
?	Av. Cons. Aguiar, 4903-Boa Viagem - Recife	100		15,00
)	Rua Manoel Almeida, 139-ap.24 - Graças - Recife	100		15,00
)	Rua Navegantes, 2313/1-Boa Viagem - Recife	100		15,00
L	Av. Tte. Felipe Bandeira de Melo, 258 - Areias - Recife		100	15,00
	Rua da Aurora, 487-Recife	50.000		7.500,00
	Rua Madre Deus, 27 - Recife	50.000		7.500,00
	Av. Rio de Janeiro, s/nº Aracajú	25.000		3.750,00
	Rua Mariz de Barros, 328-4º and. Recife	1.000		150,00
	Cais da Alfândega, 130-Recife	10.000		1.500,00
	Rua da Aurora, 1675 - Recife	5.000		750,00
	Rua Dr. José Maria, 930-Rosari- nho - Recife	100		15,00
	Estr. dos Remédios, 973-Recife	1.000		1.000,00
	Rua Evaristo da Veiga, 188-Casa Amarela - Recife	100		100,00
ie	Rua Arquimedes de Oliveira, 255 Santo Amaro - Recife	100		100,00
ro	Av. Consº Aguiar, 2466-ap.202 - Boa Viagem - Recife		100	15,00
)	Rua Álvares de Azevedo, 100-Rec		1.000	150,00

ALFREDO DE ALMEIDA FAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
(ESTADO DE PERNAMBUCO)			
MARUPIRAJO OLIVEIRA	Brasileira	Cas.	Engenhe
JOSE APRIGIO DE CARVALHO	Brasileira	Cas.	Contabi
EDIDIO ABREU NASCIMENTO	Brasileira	Cas.	Indust
ERASMO CHAVES PEIXOTO	Brasileira	Cas.	Advogad
MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MEIRA	Brasileira	Solt.	Advogad
JORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Brasileira	Casado	Contabi
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO			
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND POTY			
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND DE SERGIPE			
CERÂMICA SANTO ANTÔNIO S/A			
ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A			
COMPANHIA DE CIMENTO DO SÃO FRANCISCO			
JOSE MARIA DE SOUZA	Brasileira	Cas.	Industr
ELETRÔNICA XAVANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.			
REINALDO ALVES DEFREITAS	Brasileira	Cas.	Geólogo
MARCOS SALDANHA VENTURA	Brasileira	Solt.	Estudan
RAYMUNDO JOSE CORREIA FILHO	Brasileira	Cas.	Engenhe
JORGE DOS SANTOS SOUTO	Brasileira	Cas.	Advogad



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
FORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
ro	Av. Cons <sup>o</sup> .Aguiar, 2493-ap.03 - Boa Viagem - Recife		100	15,00
ro	Rua do Sossêgo, 576-Recife		100	15,00
	Rua Dr. Arnóbio Marques, 326 - Espinheiro - Recife	100		100,00
as	Trav. Tomaz Comber, 30-Beberibe- Recife		100	15,00
	Praça da Matriz, 162-Lages-RGN	100		15,00
	Praça da Matriz, 162-Lages-RGN	100		15,00
	Estr. do Arraial, 3824-Casa Amarela - Recife	100		15,00
	Estrada do Arraial, 3824-Casa Amarela - Recife	100		15,00
	Rua Osvaldo Cruz, s/n <sup>o</sup> -Campina Grande - Pb.	100		15,00
r.	Rua Osvaldo Cruz, s/n <sup>o</sup> -Vila Prod Mineral -C. Grande -Pb.	100		15,00
	Rua Cel. José Bezerra, 256-Currais Novos - RGN	100		15,00
	Rua Cel. José Bezerra, 256-Currais Novos - RGN	100		15,00
as	Rua Cel. José Bezerra, 256-Currais Novos - RGN	100		15,00
.	Rua Osvaldo Cruz, s/n <sup>o</sup> -Vila Prdo. Min. C. Grande -Pb.	100		15,00
a	Rua Otacílio de Albuquerque, 271 Campina Grande - Pb.	100		15,00
n.	Rua Franklin Araujo, 457-Campina Grande -Pb.	300		45,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIXA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
(ESTADO DE PERNAMBUCO)			
ROMILDO LEITE SALES	Brasileira	Cas.	Engenhei
MARCELO MARTINS SOBRAL	Brasileira	Solt.	Engenhei
AFFONSO CAVALCANTI DE ARRUDA	Brasileira	Cas.	Geólogo
BARTOLOMEU DE ALBUQUERQUE FRANCO	Brasileira	Solt.	Engº-Mi.
HELTON HELERI FALCÃO TORRES	Brasileira	Cas.	Geólogo
ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA	Brasileira	Solt.	Geólogo
ANTÔNIO ARTUR CORTEZ	Brasileira	Cas.	Geólogo
JOSÉ OSCAR ALE LAURINO	Brasileira	Cas.	Geólogo
SEVERINO REINALDO AMORIM	Brasileira	Cas.	Pedreir
AILTON GUMERATO	Brasileira	Solt.	Téc.Lab
JOÃO FRANCISCO SILVEIRA DE MORAES	Brasileira	Solt.	Geólogo
LUIZ FERNANDO PARDI ZANINI	Brasileira	Solt.	Geólogo
HUMBERTO JOSÉ TAVARES RABELO DE ALBUQUER- QUE	Brasileira	Solt.	Engº-Mi
JUSTINO VIDAL DE NEGREIROS	Brasileira	Cas.	Func.Pú
PEDRO ALVES TRAVASSOS	Brasileira	Solt.	Estudan
EPAMINONDAS LEITE NETO	Brasileira	Solt.	Engº.Qui



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

108  
*[Handwritten signature]*

ECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
 ORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua. Iremar Marinho, 39-São José-Campina Grande-Pb.	100		100,00
	Rua 28, nº 45-Jardim São Paulo-Recife	100		15,00
	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Bairro Casa de Pedra-C.Grande-Pb.	100		15,00
nol.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Bairro Casa de Pedra-C.Grande-Pb.	100		100,00
	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Bairro Casa de Pedra-C.Grande-Pb.	100		15,00
	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Bairro Casa de Pedra-C. Grande-Pb.	100		15,00
b.	Rua Pedro I, 332-São José -Campina Grande--Pb.	100		15,00
b.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº -Vila da Prod. Mineral-C. Grande-Pb.	100		100,00
b.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº -Vila da Prod. Mineral-C. Grande-Pb.	100		100,00
	Rua Afonso Pena, 61-C.Grande-Pb.	100		100,00
e	Rua Frei Caneca, 206-C. Grande-Pb	100		15,00
b.	Rua Vidal de Negreiros, 190-Campina Grande-Pb.	100		15,00
	Rua Osvaldo Cruz, s/nº -Bairro Casa de Pedra-C.Grande-Pb.	100		15,00
	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Bairro Casa de Pedra-C.Grande-Pb.	200		30,00
	Rua Osvaldo Cruz, 351-Bairro Casa de Pedra-C. Grande-Pb.	100		15,00
b.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº -Vila Produção Mineral-C.Grande-Pb.	100		15,00

*[Handwritten signature]*  
 ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
(ESTADO DE PERNAMBUCO) DOMINGOS PIRES DOS SANTOS	Brasileira	Cas.	Contado
MARINHO ALVES DA SILVA FILHO	Brasileira	Solt.	Geólogo
JOEL MEDEIROS	Brasileira	Cas.	Func. Pú
SEVERINO DE ALMEIDA	Brasileira	Cas.	Quim. Te
CICERO FERREIRA DE BRITO	Brasileira	Cas.	Func. Pú
ANGELO ALVES DA SILVA	Brasileira	Cas.	Func. Pú
JOSE DA GUIA DE SOUZA	Brasileira	Cas.	Func. 1
HERALDO MACHADO BITTENCOURT	Brasileira	Cas.	Func.
DOMINGOS MARTINS FLEURY DA ROCHA	Brasileira	Cas.	Func. 1
IVONETE PEDROSO ARRAES	Brasileira	Solt.	Quim. In
JOSE ROBERTO RIBEIRO MACIEL	Brasileira	Solt.	Estudan
ALUISIO CAVALCANTI	Brasileira	Cas.	Func. -
VAZ PEREIRA DA COSTA	Brasileira	Solt.	Químico
PLÍNIO VIRGINIO DOS SANTOS	Brasileira	Cas.	Func. Pú
VICENTE PEDRO DE ASSIS	Brasileira	Cas.	Func. Pú
JOSE ALVES DE FREITAS	Brasileira	Cas.	Func. 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



909

ECURSOS MINERAIS - C. P. R. M.

lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

O	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Bairro Casa de Pedra-C.Grande-Pb.	100		15,00
b.	Rua Rio de Janeiro, 553-Campina Grande -Pb.	100		15,00
b.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Bairro Casa de Pedra-C.Grande -Pb.	100		15,00
b.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº -Campina Grande -Pb.	100		15,00
b.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº -Campina Grande -Pb.	100		15,00
	Rua Cel. José Bezerra, 256-Currais Novos -RGN	100		15,00
b.	Rua São Paulo, 474-Bairro da Liberdade -C.Grande -Pb.	100		15,00
	Rua Frei Martinho, 391-Campina Grande -Pb.	100		100,00
l.	Rua Afonso Pena, 61-C.Grande-Pb.	100		100,00
m.	Rua Osvaldo Cruz, s/nº-Vila da Prod. Mineral-Bairro Casa de Pedra - C. Grande -Pb.	100		100,00

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SUBSCRITORES  
SOCIAL AULA

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
(ESTADO DE PERNAMBUCO)			
ARÃO PEREIRA DE ARAUJO	Brasileira	Cas.	Func. Pú.
SEGUNDO AMERICANO DA SILVA FREIRE	Brasileira	Cas.	Func. P.
JOÃO BISPO DOS SANTOS	Brasileira	Cas.	Func. P.
SEVERINA SILVA DE ARAUJO	Brasileira	Viuva	Func. I.
CARLOS BEDIALLI MENTONI	Brasileira	Cas.	Func. I.
ANTÔNIO DE PÁDUA GELENSKE BRAGA	Brasileira	Solt.	Geólogo
ENEDINO DE ARAUJO SOUZA	Brasileira	Cas.	Func. I.
GERALDO GARRIDO PINTO	Brasileira	Cas.	Geólogo
AUGUSTA DE PESSÔA DANTAS	Brasileira	Solt.	Quim. In.
ZANONI RIBEIRO DE ARAUJO	Brasileira	Solt.	Engº. Qu.
.		.	.
.		.	.
.		.	.
.		.	.
.		.	.
.		.	.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

*Doc. 46-A*

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

-lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

ESCRITORES DO CAPITAL  
AUTORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
Ante	Pça. Manoel André, 221-Arapiraca - Al.		200	30,00
Ante	Pça. Manoel André, 4-Arapiraca - Al.	1.000		150,00
	Pça. Manoel André, 184-Arapiraca - Al.		1.000	150,00
	Rua Ladislau Neto, 6-Maceió	5.000	5.000	1.500,00
Ante	Rua Ladislau Neto, 6-Maceió		100	15,00
	Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 126 - Maceió		100	15,00
	Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 126 - Maceió		100	15,00
Ante	Rua Durval de Gois Monteiro, 7-Murici -Al.	200		30,00
Ante	Rua José e Maria Passos, 187 - P. dos Índios - Al.		50	7,50
Ante	Pça. Independência, 298 - P. dos Índios - Al.	50		7,50
Ante	Rua Mariano Freitas, 5 - P. dos Índios - Al.		100	15,00
Ante	Rua Duque de Caxias, 189-P. dos Índios - Al.		100	15,00
Ante	Rua Floriano Peixoto, 99 -P. dos Índios - Al.		100	15,00
Ante	Rua Mariano Freitas, 20-P. dos Índios - Al.		100	15,00
Ante	Rua Mariano Freitas, 5 - P. dos Índios - Al.		50	7,50
Ante	Rua do Comércio, 181-5º-Maceió		50	7,50
Ante	Rua Humberto Guimarães, 53-Mac.		100	15,00

*Alfredo de Almeida Paiva*  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constitutivos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
(ESTADO DE ALAGOAS)			
EPITÁCIO RODRIGUES	Brasileira	Solt.	Sacerdo
JOSE MARQUES FREIRE	Brasileira	Cas.	Comerci
FORÇA E LUZ DE ARAPIRACA LTDA.			
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE ALAGOAS			
ADALBERTO GAMA DA CÂMARA	Brasileira	Cas.	Engenhe
GERALDO DA COSTA MEDEIROS	Brasileira	Cas.	Contado
ÂNGELA RAMALHO DE MEDEIROS	Brasileira	Cas.	Domésti
JOSE MARQUES LUZ	Brasileira	Cas.	Func. P
JOSE CAETANO ABEL DA SILVA	Brasileira	Cas.	Comerci
SEBASTIÃO FERREIRA	Brasileira	Cas.	Comerci
VICENTE FERREIRA DE LIMA	Brasileira	Solt.	Fazend
JOSE AMARAL FILHO	Brasileira	Cas.	Comerci
MOISES PEREIRA DO NASCIMENTO	Brasileira	Cas.	Comerci
PAULO PETRONILO DO AMARAL	Brasileira	Cas.	Comerci
JOSE SEVERINO DE BARROS	Brasileira	Cas.	Comerci
SEBASTIÃO ALVES BOMFIM	Brasileira	Cas.	Industr
VALDI BATISTA DA MATA	Brasileira	Cas.	Advogad



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

(Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
TORIZADO

NOME	RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
		ORDIN.	PREFER.	
	Rua do Comércio, 181-5º-Maceió		50	7,50
	Rua Dois de Julho, 200-Maceió		100	15,00
ário	Rua do Comércio, 181-5º-Maceió		50	7,50
ante	Rua Princesa Isabel, 159-Maceió		100	15,00
ro	Rua Dr. José Porciúncula, 101 - Maceió	40	300	51,00
ante	Av. Moreira Lima, 259		100	15,00
ro	Av. Cons. Aguiar, 2664 -ap.102-B Boa Viagem - Recife		50	7,50
	Ed. Holliday - Ap. 1717 - Boa Viagem - Recife	50		7,50

ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decret

RELAÇÃO GERAL DOS S  
SOCIAL A

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFIS
(ESTADO DE ALAGOAS)			
MÁRIO MOREIRA DE CERQUEIRA	Brasileira	Cas.	Contado
PAULO JOSÉ SANTOS LIMA	Brasileira	Cas.	Profess
PEDRO PAULINO FILHO	Brasileira	Cas.	Industr
LUIZ JOAQUIM BARBOSA	Brasileira	Cas.	Comerci
MÁRCIO BARBOSA CALLADO	Brasileira	Cas.	Engenhe
JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	Brasileira	Cas.	Comerci
LUIZ LEÃO DINIZ	Brasileira	Cas.	Engenhe
OCTAVIANO CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE FILHO	Brasileira	Solt.	Correto



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

COMPANHIA DE PESQUISA DE

(Em constituição, na forma do Decreto

RELAÇÃO GERAL DOS SU  
SOCIAL AU

NOME DO SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISS
<p>(ESPIRITO SANTO)</p> <p>MANOEL MOREIRA CAMARGO</p> <p>CLOVIS CAMARGO</p> <p>DEA PITANGA DE OLIVEIRA</p>	<p>brasileira</p> <p>brasileira</p> <p>brasileira</p>	<p>cas.</p> <p>cas.</p> <p>sel.</p>	<p>advogad</p> <p>Cer. Im</p> <p>Ferrev.</p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



RECURSOS MINERAIS - C.P.R.M.

Lei n. 764, de 15 de agosto de 1969)

SCRITORES DO CAPITAL  
ORIZADO

fol. 50 <sup>130</sup>/<sub>116</sub>

RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO DA EMPRESA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR DA ENTRADA NCR\$
	ORDIN.	PREFER.	
Rua Vasco Coutinho 94	1 000	-	150,00
Rua Des. Sampaio, 182	1 000	-	150,00
Rua Quintino Bocaiuva nº 15 - Aptº 807 Edifício NAVEMAR	1 000	-	150,00

  
ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

Representante da União nos atos constituti-  
vos da C. P. R. M. (Decreto do Presidente da  
República, publicado no Diário Oficial de  
18-11-69)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

368  
PT

0164/70  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-S/A

369

20 01 70  
Duarte



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Prot. 0164/70

Relatório - processo examinado  
e encontrado em  
ordem.

Voto - pelo arquivamento

Brasília, 20 de Janeiro 1970

Stelo Lipp

Decisão -

for unanimidade de  
votos concedendo  
o arquivamento, com  
isso também se  
informar de  
Secretaria.

Brasília, 20 de Janeiro 1970

Stelo Lipp

Amir

Pres.  
Vogal

Cumprido a Respeitável decisão de Fls. 368 V

Brasília DF, 20/01/70

W. Oliveira  
Presidente



# Banco do Brasil S. A.

131  
17

Brasília (DF), 7 de janeiro de 1970


Doc. 51

Sr. Representante da União:

Em atenção ao pedido verbal de V. Sa., informamos - com base nos avisos de crédito por nós emitidos e nos documentos comprobatórios de recolhimentos efetuados por outras similares, cujas cópias estão em nosso poder - que as diversas agências deste Banco, designadas para receber quotas de capital da COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS, em organização, arrecadaram, até esta data, o valor total de NC\$ 4.176.607,25 (Quatro milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sete cruzeiros novos e vinte e cinco centavos).

Renovamos a V. Sa. os protestos de nossa estima e apreço

BANCO DO BRASIL S. A.  
Agência Central - Brasília

  
Walter Soares Cardoso  
Gerente Substituto

  
Vicente Andrade

Ilmo. Sr.

Dr. ALFREDO DE ALMEIDA PAIVA

DD. Representante da União nos atos constitutivos da

Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais

Gabinete do Ministro das Minas e Energia

Brasília - DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669, foi deferido e arquivado sob o nº 53300001669 em 20/01/1970. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000365037 e o código de segurança wzr2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 202/202